



Instituto Superior
de Ciências Sociais e Políticas
UNIVERSIDADE DE LISBOA

U LISBOA

UNIVERSIDADE
DE LISBOA

Os Desafios e Contributos de Angola no Combate e Prevenção do Terrorismo

Dissertação para Obtenção do Grau de Mestre na Área Científica da
Estratégia

Discente: Manuel Miezi Kivuna

Orientador: Prof. Aux- Doutora Teresa de Almeida Silva

Lisboa
2016

VALORIZAMOS PESSOAS

Agradecimentos

Quero em primeiro lugar agradecer a Deus, pela e proteção e Graça que sempre me concedeu durante esta caminhada.

Em segundo lugar agradeço à Prof. Doutora Teresa Almeida e Silva, pela confiança depositada em mim, aceitando orientar o meu trabalho e pela paciência que teve pelas correções durante a elaboração da presente dissertação. Desejo também expressar a minha profunda gratidão à Universidade Técnica de Angola (UTANGA) na pessoa do seu promotor, ao Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (ISCSP) e ao seu coletivo de docentes particularmente a pessoa da sua vice Presidente Prof. Doutora Alice Trindade e da Prof. Doutora Raquel Batalzar pelo apoio e atenção dado.

Estendemos, também, os nossos profundos agradecimentos ao General e Prof. Doutor André Sango pelo apoio incondicional que nos deu, ao Dr. Sebastião Martins, ao Embaixador Etinerante para as questões políticas, o Prof. Doutor António Luvualo de Carvalho, ao Comissário Eugénio Alexandre, ao Prof. Doutor Miguel Bembe pela paciência que teve e pelas sugestões e o apoio moral e incondicional que nos foi dando, ao Magnífico Reitor da Universidade Lusíada de Angola Prof. Doutor Mário Pinto de Andrade agradecemos a paciência e o tempo disponibilizado, ao Tenente General André Kizua pelo apoio, ao Brigadeiro Manuel Augusto Paiva pelo carinho e apoio, ao Dr. Lutina Santos obrigado pela humildade, ao Dr. Pedro Luvungula pelo apoio e paciência, ao Coronel Fernando Sema pelo apoio, a Dr^a Lélia Fernandes pelo carinho e atenção, o Dr. Victoriano dos Santos que sempre foi um pai para mim obrigado pela atenção, ao Dr. Sandro Renato Agostinho de Oliveira pelo apoio, ao Intendente Viera Carlos, ao Intendente João Bernardo, ao chefe João Borges muito obrigado pelo vosso apoio, a Denise Dias dos Santos Fragoso pela simpatia, e ao pessoal do Gabinete Nacional da SADC.

À minha família, em especial e particularmente ao meu pai Prof. Doutor Lukoki Kivuna que nunca se ausentou em nenhum momento da minha vida, aos meus irmãos e sobrinhos que tanto amo, obrigado pelo amor, força e paciência. Aos meus amigos, Dr. Venceslau Kussumua e Dr^a Suraya Munguengue, ao meu irmão o Dr. Gilberto Simão, ao Dr. Osvaldo Mboco, Dr. Wilton Micoló, Dr. Rui Escorsio, Prof. Doutor. Faustino Alexandre que sempre acreditarem em mim. Um especial agradecimento vai para Carina Alberto pela companhia, pelo carinho, amor e atenção prestada durante esta grande trajetória o meu muito obrigado por

tudo. Aos Servos de Deus e meus pais espirituais, Profeta Tony Calado, Bispo José Figueiredo Calado e o Pastor Cristiano Marcos, pelo apoio e pela atenção.

Resumo

O objetivo do presente trabalho consiste em analisar os contributos e os desafios que o Estado angolano tem vindo apresentar face as questões do terrorismo enquanto ameaças e riscos a segurança no sistema internacional. Sendo uma potência emergente no contexto regional, com o presente trabalho procuramos analisar as implicações que tais ações podem causar a soberania nacional caso se aproximem as suas fronteiras. Todavia, trata-se de um estudo exploratório, assente num levantamento de fontes documentais, entrevistas e pesquisas bibliográficas, tendo como objetivo apurar as pontualidades e vulnerabilidades existentes dentro do território nacional quanto a garantia da manutenção e salvaguarda da sua soberania. Contudo, tendo em conta que o terrorismo hoje passou a considerar-se como um fenómeno produtor de ameaças e riscos a segurança global, Angola não está isento de tais atos, por isso, para o objeto de estudo em questão recorreremos para investigação de várias fontes escritas e orais, entrevistas, jornais locais, livros e monografias localizadas nos vários Ministérios e departamentos particularmente aqueles ligados a defesa nacional. Apesar de Angola não ser um alvo direto do terrorismo percebemos no desenrolar do trabalho, que muito ainda tem fazer para garantir com certa eficácia a manutenção e salvaguarda da sua soberania, principalmente quanto a proteção das fronteiras devido aos constantes fluxos migratórios.

Palavras Chaves: Angola, Desafios, Contributos, Terrorismo, Defesa e Segurança.

Abstract

The objective of this study is to analyze the contributions and challenges that the Angolan State has been present face of terrorism issues as threats and security risks in the international system. As an emerging power in the regional context, the present work analyzes the implications that such actions may lead to national sovereignty if approximate their borders. However, this is an exploratory study based on a survey of documentary sources, interviews and bibliographical research, aiming to investigate the potentialities and vulnerabilities within the national territory as a guarantee of maintaining and safeguarding its sovereignty. However, given that terrorism today has to be considered as a phenomenon producer of threats and risks to global security, Angola is not out of such acts, therefore, for the object of study in question appealed to research from various sources written and oral interviews, local newspapers, books and monographs located in various ministries and departments particularly those related to national defense. Although Angola is not a direct target of terrorism we see in the course of work that still has much to do to ensure with some effectiveness to maintaining and safeguarding its sovereignty, especially regarding the protection of borders due to the constant migration flows.

Key words: Angola, challenges, contributions, Terrorism, Defense and Security

Esperiei com paciência no Senhor, e Ele se inclinou para mim e ouviu o meu clamor.
Salmos 40:1.

Índice

Agradecimentos.....	i
Resumo.....	iii
Abstract	iv
Lista de Abreviaturas	viii
Introdução	10
1. Problemática e Objectivos da Investigação.....	12
2. Questão Central e Questões Derivadas	12
3. Metodologia	13
Capítulo I: Defesa Nacional e Terrorismo: Fundamentos Teóricos e Conceitos Operacionais	17
1.1 Estratégia.....	17
1.2 Segurança Nacional.....	20
1.3 Defesa Nacional	24
1.4 Terrorismo.....	28
1.4.1 Causas e Motivações do Terrorismo	33
1.5 Teoria da Estratégia.....	35
Capítulo II: Enquadramento Estratégico Nacional de Angola	39
2.1 O Espaço Geopolítico Angolano.....	39
2.2 O Poder Político, Poder Nacional e Potencial Estratégico	42
2.2.1 Poder Político	42
2.2.2 Poder Nacional	43
2.2.3 Potencial Estratégico	45
2.3 Análise dos Principais Riscos e Ameaças à Soberania Nacional	47
2.4 A Estratégia para o Combate à Imigração Ilegal.....	50
2.5 O Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo.....	54
Capítulo III: A Evolução do Terrorismo na Actualidade e o seu Impacto Geoestratégico na Defesa de Angola.....	58
3.1 As Novas Ameaças do Terrorismo na Conjuntura Internacional e Seu Impacto para Defesa Nacional de Angola.....	58
3.2 Angola Face aos Objectivos e Possíveis Causas do Terrorismo na Actualidade	61

3.3	Acções de Apoio e Financiamento ao Terrorismo e as Possíveis Consequências Sociopolíticas para Angola.....	64
3.4	As Implicações da Internacionalização do Terrorismo para a Defesa Nacional de Angola..	68
	Capítulo VI: Angola e a Luta Estratégica na Prevenção e Combate ao Terrorismo	72
4.1	Cooperação no Âmbito da Defesa e Segurança a Nível Regional	72
4.2	Prevenir os Principais Riscos e Ameaças à Segurança Nacional	76
4.3	Estratégias de Combate ao Terrorismo	78
4.4	O Papel das Informações Estratégicas no Combate ao Terrorismo	82
	Conclusão.....	85
	Referências Bibliográficas	87

Lista de Abreviaturas

- ACSRT - Centro Africano de Estudos e Investigação sobre o Terrorismo
- AQMI- Al Qaeda do Magrebe Islâmico
- BC/FT- Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo
- CEAC- Comunidade Estados da África Central
- CEDEAO- Comunidade de Desenvolvimento dos Estados da África Ocidental
- CEE – Comunidade Económica Europeia
- CGG- Conferência do Golfo da Guiné
- CIRL- Conferência Internacional da Região dos Grandes Lagos
- CMC- Comissão dos Mercado de Capitais
- CM- Correio da Manhã
- CPLP- Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
- CPS – Conselho de Paz e Segurança
- DNAIIAE- Direcção Nacional de Inspeção e Investigação das Actividades Económicas
- ETA- Euzkadito Askatasuna
- EUA- Estados Unidos da América
- FATF- Financial Action Task Force
- FAA- Forças Armadas de Angola
- GAFI- Grupo de Acção Financeira
- GTI- Global Terrorism Index
- IRA- Irish Republican Army
- ISIL- Estado Islâmico do Iraque e do Levante
- ISS- Instituto de Supervisão de Seguros
- LDNFA- Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas
- LSN- Lei de Segurança Nacional
- LBSN- Lei de Bases da Segurança Nacional

NOM- Nova Ordem Mundial

ONU- Organização das Nações Unidas

OPEP- Organização dos Países Exportadores de Petróleo

OTAN- Organização do Tratado Atlântico Norte

PALOP- Países Oficial de Língua Portuguesa

PGF- Polícia de Guarda Fronteira

PGR- Procuradoria Geral da República

PN- Polícia Nacional

PV- Pacto de Varsóvia

RDC- República Democrática do Congo

RCA- República Centro Africana

RGL- Região dos Grandes Lagos

SADC- Comunidade de Desenvolvimento da África Austral

SINFO- Serviço de Informação

SIE- Serviço de Inteligência Externa

SINSE- Serviço de Informação e Segurança do Estado

SME- Serviço de Migração e Estrangeiro

UA- União Africana

UIF- Unidade de Informação Financeira

URINC- Centro Regional de Informação das Nações Unidas

URSS- União das Repúblicas Socialistas e Soviéticas

Introdução

O presente trabalho pretende fazer uma abordagem sobre **Os Contributos e Desafios de Angola no Combate ao Terrorismo**. A escolha do tema é resultado da leitura e análise de vários documentos e reflexões, que se prendem com as questões de defesa e terrorismo na esfera geográfica onde Angola se situa e, por outro lado, é do nosso interesse pessoal fazer uma abordagem das questões ligadas a Defesa Nacional e do Terrorismo, visto que Angola, desde o alcance da paz à 4 de abril de 2002, após quase três décadas de conflito armado, na atualidade, é tida como uma das potências em emergência a nível regional que tem exercido uma influência positiva nas questões que estão ligadas à gestão e resolução de conflitos. Portanto, é ainda importante frisar que o presente estudo também surgiu da curiosidade de analisar e conhecer as capacidades e potencialidades do Estado Angolano e o seu papel como potência emergente em África, a nível regional, em matérias de defesa e segurança. Deste modo, a realização deste estudo visa contribuir, por intermédio das informações escritas já existentes sobre o país, para um esclarecimento mais detalhado, sobre as potencialidades que o mesmo possui em matérias de defesa e segurança, a fim de aproveitar ou explorar as suas vulnerabilidades e definir estratégias para superá-las num determinado tempo e espaço.

Esta investigação vem contribuir para o enriquecimento dos estudos científicos realizados sobre Angola, uma vez que, constatamos muito não haver investigações mais detalhadas e abrangentes que possam permitir a realização de uma análise profunda que ajude a compreender os paradoxos de um país como Angola, que possui grandes potencialidades, mas onde certas vulnerabilidades o impedem de se afirmar como uma verdadeira potência regional. Portanto, esta investigação permitirá a compreensão sobre a importância de conhecermos as estratégias que o Estado angolano utiliza para as questões que se prendem com a defesa nacional, particularmente no combate e prevenção ao terrorismo. Todavia, Angola, tem procurado afirmar-se como potência político-militar no contexto regional, e para o alcance deste sucesso estratégico será necessário que, no âmbito interno, o poder político nacional acelere o processo da definição de estratégias no âmbito da defesa e segurança interna, (Estratégia Nacional sobre o Combate ao Terrorismo) ligadas à prevenção e combate aos novos riscos e ameaças à soberania nacional que têm, com passar do tempo evoluído aceleradamente na atual conjuntura internacional, com vista a salvaguardar com certa eficácia a sua integridade territorial e garantir a sobrevivência nacional. Por isso, o presente trabalho, para além de ser pertinente e atual procura apresentar sugestões para o Estado angolano, uma

vez que o controlo de alguns instrumentos estratégicos de afirmação, como é caso do mar que ainda continua apresentar algumas vulnerabilidades, implicará definir estratégias sólidas para o controlo do seu espaço marítimo pelo que requer, por outro lado, o desenvolvimento do seu Poder Naval.

Portanto, Angola depara-se, nos dias de hoje, com grandes dificuldades de controlo das suas fronteiras que permite a transitabilidade ilegal de imigrantes, o que põe em causa a defesa e segurança nacionais, uma vez que a evolução das grandes ameaças na região, em especial o terrorismo e do crime organizado está a crescer, e fortificar as bases para a defesa fronteiriça, a qual apresenta uma séria prioridade com vista a afastar as principais ameaças e riscos à defesa e segurança nacionais. Deste modo, é importante lembrar que, Angola não é alvo prioritário do terrorismo mas isso não significa que não possa vir a ser devido à imprevisibilidade e a evolução do *modus operandi* que o fenómeno vem apresentando com o evoluir dos tempos. Por isso, na presente pesquisa procuramos sugerir ao poder político angolano continuar a adotar, no contexto da defesa e segurança nacionais, estratégias mais claras e concisas, que visam dar respostas pontuais sobre a prevenção e combate ao terrorismo e as demais formas de crime organizado transnacionais. Assim sendo, o presente trabalho insere-se na linha de investigação definidas pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, nomeadamente na área das Estratégias Regionais de Segurança e Defesa (África Sub-Sahariana).

1. Problemática e Objectivos da Investigação

A presente investigação permite contribuir para a compreensão sobre os assuntos de defesa e terrorismo, os seus possíveis desenvolvimentos, relativamente à questão inerente à prevenção e ao combate ao terrorismo em Angola. O caminho que levou à definição do objetivo geral e objetivos específicos partiu do reconhecimento das dificuldades que Angola, como país emergente na África Austral embora com bons sinais de crescimento socioeconómico, se encontrar ainda numa situação fragilizada no que tange a defesa e a segurança das suas fronteiras, quer sejam elas terrestres ou marítimas.

Dessa forma, após ser feita uma profunda reflexão sobre o tema, definiu-se o seguinte objetivo: *Estudar, de forma integral, a estratégia que o Estado angolano tem adotado para garantia da defesa nacional e da prevenção e combate ao terrorismo.* Aqui, o intuito será compreender que mecanismos estratégicos os órgãos de defesa e segurança do Estado têm utilizado para combater as principais vulnerabilidades e ameaças contra a defesa e segurança nacional do país.

Desta feita os objetivos específicos a serem alcançados com o trabalho são os seguintes:

- a). Identificar as estratégias que são utilizadas pelo Estado angolano no âmbito da defesa e a segurança fronteiriça, a fim de evitar a transitabilidade ilegal de imigrantes
- b). Identificar as principais vulnerabilidades e ameaças a que Angola está sujeita, verificando em que medida os meios materiais e morais disponíveis podem garantir o seu sucesso estratégico;
- c). Verificar de que forma as potencialidades de Angola, em matérias de defesa e segurança, são usadas para colmatar as suas vulnerabilidades e ameaças.

2. Questão Central e Questões Derivadas

A presente investigação visa contribuir para o enriquecimento da investigação científica em Angola concretamente na área da estratégia, a qual permitirá obter maior conhecimento das questões de defesa e terrorismo no país, podendo contribuir para a definição de novas estratégias que visam prevenir e combater as principais vulnerabilidades e ameaças. Deste modo, para serem alcançados os objetivos propostos à presente investigação, é necessário a formulação da seguinte questão central: *Qual é a estratégia que o Estado angolano deverá*

adoptar para garantir a manutenção da defesa nacional e a prevenção e combate contra o terrorismo, e de que forma as suas potencialidades são aproveitadas e as vulnerabilidades ultrapassadas?

Depois de formular a questão central importa também formularmos as questões derivadas:

a) Em que medida os meios que Angola possui podem contribuir para a eficácia e materialização dos seus objetivos?

b) Quais as áreas nas quais o Estado angolano necessita de investir, a fim de materializar os seus objetivos?

3. Metodologia

A exigência metodológica constitui um elemento essencial na elaboração da pesquisa e do processo de investigação científica, onde haverá que tomar em atenção o aspeto de tratamento e de processamento da matéria que permita credibilizar e fundamentar o trabalho, bem como captar as atenções dos leitores e interessados nas temáticas abordadas. Este processo enquadra-se num largo espectro de ciências, que compartilham entre si o enquadramento da matéria base, abrangente à Sociologia, à Antropologia, à Economia, à História, à Geopolítica e à Demografia; áreas do conhecimento que enquadram aspetos comuns como o interesse humano, a vida em sociedade, o ambiente circundante e todos os outros fenómenos que o rodeiam (Bessa & Pinto, 2001:5).

Deste modo, pode se assim definir que a metodologia é um conjunto de abordagens, técnicas e processos utilizados pela ciência para formular e resolver problemas de aquisição objetiva de conhecimento, de uma maneira sistemática (Rodrigues, 2007:35). Por outro lado, podemos entender segundo Sarmiento (2008:23) que a metodologia visa a descrição precisa do problema, dos métodos, da técnica e dos instrumentos de pesquisa utilizados no trabalho. Todavia, de acordo com esta ordem de ideias leva-nos a perceber que, para a realização de um estudo em que as suas matrizes carecem de um saber científico, é necessário recorrer a fontes e as técnicas que nos permitem ter contacto com o objeto da pesquisa tendo em conta os seus antecedentes, relacionando-os com a atual realidade e procurar perspectivar o seu futuro uma vez que tais acontecimentos com o decorrer e a evolução dos tempos poderão sofrer algumas transformações atendendo o atual ambiente que-se vive no sistema internacional. Portanto, e com base nesta linha de pensamento para fazer a análise e o estudo das questões do terrorismo

é necessário a recorrência a um conjunto de disciplinas, que sejam pertinentes a diversas áreas tais como a ciência política, história, as relações internacionais, sociologia, a geopolítica e a geografia. Para tal, será necessário recorrer a pesquisa e **análise bibliográfica** que permitirá a realização da avaliação e da exploração sobre o que já foi escrito anteriormente no que tange ao terrorismo em Angola, com vista a contribuir para a melhor compreensão do objeto de estudo.

Nesta pesquisa também será usado o **método histórico** que vai permitir-nos investigar alguns acontecimentos, processos e instituições do passado para verificar a sua influência na sociedade de hoje (Marconi e Lakato, 2003:106), com vista a definir estratégias e traçar planos para análise do percurso histórico e poder explicar a sua evolução nesta era contemporânea. Sendo assim, o método histórico consiste em investigar acontecimentos, processos e instituições do passado para verificar a sua influência na sociedade de hoje, pois as instituições alcançaram sua forma atual através de alterações de suas partes componentes, ao longo do tempo, influenciadas pelo contexto cultural particular de cada época. Seu estudo, para urna melhor compreensão do papel que atualmente desempenham na sociedade, deve remontar aos períodos de sua formação e de suas modificações¹. Todavia, devido a natureza e o contexto teórico do objeto da pesquisa, fomos obrigados também a recorrer ao **método qualitativo**, que facultou-nos a realização do estudo exploratório e a análise documental, levando-nos a recorrência a uma série de informações, destacando-se os documentos oficiais, revistas científicas, acontecimentos históricos, artigos, teses e dissertações. No entanto, foram realizadas também algumas entrevistas com alguns especialistas e acadêmicos conhecedores do tema em questão, e estas fontes por sua vez, foram a base de apoio para a realização da presente pesquisa por estas constituírem a principal fonte de informação para o desenvolvimento deste tipo de trabalhos (Moreira, 1994:28).

Todavia, através da insuficiência de fontes escritas e pelo fato de nem todas serem válidas ou de confiança, pois no caso concreto de Angola em quase nada se escreve sobre estas questões e por outro, é o fato de algumas destas informações serem sigilosas contribuindo assim nas grandes dificuldades que encontramos para o desenvolvimento do trabalho. Por isso, para ultrapassar estes constrangimentos, foi necessário nos basearmos em fontes primárias em detrimento das fontes secundárias, o que não significa estas serem excluídas.

¹ Disponível em: <http://livrepensamento.com/2013/11/04/metodos-cientificos-especificos-das-ciencias-sociais/>, Pagina acessada em 16 de Dezembro de 2015, pelas 21h48.

Por outro lado, procuramos nos basear no uso das doutrinas internacionais para poder desenvolver o presente trabalho, e de alguns instrumentos jurídicos internacionais de que Angola seja parte, uma vez que, o país ainda não possui uma estratégia definida para o seu combate e prevenção mesmo também a existência de instrumentos jurídicos específicos sobre o assunto, o que obrigou-nos também recorrer ao contexto da União Africana e das sub-regiões africana de que Angola seja parte, visto que estas têm procurado cada vez mais a definição de uma estratégia regional sobre o terrorismo, e o Estado angolano tem exercido grandes influências para que este sucesso estratégico se realize a curto e médio prazo.

Neste contexto, é, ainda, crucial lembrar que a recolha das informações documentais e o tratamento das fontes orais (entrevistas) revelou-se de alguma forma complexo pelo vasto leque de matérias a pesquisar, e tivemos o maior rigor na sua seleção e sistematização, tendo em conta a insuficiência de materiais de produção angolana que esteja dentro da linha da nossa pesquisa. Contudo, as entrevistas exploratórias a docentes universitários, militares, membros da sociedade civil, investigadores e especialistas com certos conhecimentos na área, tiveram um carácter muito formal e informal uma vez que o tema em questão é ainda novo para o país. Portanto, das entrevistas realizadas destacam-se os contributos de docentes e investigadores em ciências políticas, relações internacionais e estratégia, que ajudou-nos a compreender o desenvolvimento das ações terroristas no atual contexto da conjuntura internacional bem como dos seus impactos na segurança e defesa de Angola. Portanto, conforme já referenciamos anteriormente essas limitações encontradas durante a investigação isto devido a insuficiência e precariedade de fatos, uma vez que Angola por um lado a maior parte das fontes e documentações oficiais ser ainda confidencial, de certeza tornou a investigação, sobretudo os fatos inerentes a própria conjuntura nacional, um exercício bastante complexo, dificultando-se assim o desenvolvimento do presente trabalho dentro das suas exigências. Por outro lado, as entidades entrevistadas não permitiram que as informações partilhadas fossem gravadas, por esta razão não foi possível a sua descrição e enquadramento nos anexos do presente trabalho. Todavia, o trabalho esta dividido em quatro capítulos, sendo o primeiro abordagem conceptual sobre as questões de terrorismo, estratégia, defesa e segurança, o segundo fizemos o enquadramento estratégico nacional onde procuramos abordar sobre o espaço geopolítico angolano e do seu potencial estratégico, o terceiro capítulo procuramos abordar sobre o impacto que os actos terroristas poderão representar para o Estado angolano caso atinjam as suas fronteiras, e o quarto procuramos abordar as estratégias

que o Estado tem procurado definir para prevenir-se e combater estas ameaças e riscos transnacionais.

Capítulo I: Defesa Nacional e Terrorismo: Fundamentos Teóricos e Conceitos Operacionais

1.1 Estratégia

O termo estratégia deriva do grego *strategia* que, na antiguidade clássica, significava literalmente (direção de uma expedição armada). Havia, aliás, uma certa promiscuidade com um outro termo, *tactiki*, do qual deriva o actual termo tática, mas que para os gregos correspondia ao mesmo conteúdo da *strategia*. Entretanto, nos idiomas modernos, estes termos foram evoluindo e, como veremos, correspondem hoje a conceitos diferenciados, ainda que sujeitos a alguma sobreposição. A estratégia evoluiu do conceito grego de uma disciplina que tinha por objeto a guerra, para uma outra que tem por objeto um conceito alargado de segurança e defesa, que ultrapassa a defesa militar, assumindo-se até, hoje, como uma disciplina que até pode ter por objeto a não-guerra, como é o caso específico da estratégia nuclear (Correia, 2010:28). Contudo, atualmente este conceito já abrangeu outras dimensões não apenas o âmbito militar e político como anteriormente designado, mas também já esta sendo utilizado constantemente na vida empresarial tratando-se da forma de pensar no futuro, integrando-a no processo de decisão, com vista em um procedimento previamente formalizado e articulador de resultados e benefícios. Portanto, a sua abrangência e evolução no contexto militar serve nos dias de hoje para preparação na defesa e segurança de um Estado contra uma determinada ameaça e a sua utilização pode por um lado significar planeamento bélico, ou seja, a coordenação e aplicação dos recursos e meios bélicos no exercício e comando de grandes forças militares. Todavia, de acordo com Maquiavel, a estratégia estabelecia a ligação próxima e óbvia entre a política e o militar durante uma guerra. Na altura da Segunda Guerra Mundial, os avanços tecnológicos mudaram as estratégias a nível militar, tendo sido criados novos tipos de guerra, como a guerra fria, a guerra revolucionária e a guerra subversiva (Antunes, 2010:2).

Contudo, a estratégia é, hoje, uma área central da reflexão no âmbito das Relações Internacionais, ainda que uma tal relevância nem sempre seja vertida em conteúdos e disciplinas de natureza académica. É evidente que num mundo onde a conflitualidade hostil, o núcleo por excelência da estratégia, não desapareceu nem é expectável que venha a desaparecer num horizonte temporal próximo, os racionais (estratégicos) que os diversos atores internacionais mobilizam para lidar com o conflito são essenciais, independentemente da matriz de análise teórica das Relações Internacionais ser ou não realista. Isto é, a

estratégia, mais ainda que a matriz de racionalização face aos conflitos é verdadeiramente um dado com o qual os actores internacionais, nomeadamente os actores soberanos, na forma de Estado-Nação, têm de contar (Fernandes, 2009:154).

Portanto, é de realçar que este campo conceptual é vasto e não existe, até ao momento, um único conceito de estratégia verdadeiramente aceite, visto que no âmbito do estudo desta área científica atendendo a evolução e a transformação que hoje o ambiente global vem sofrendo, não será fácil encontrar consenso comum sobre a sua conceitualização uma vez que estas mutações carregam consigo o aparecimento de novos actores, que por sua vez produzem mudanças radicais nas estruturas internas e externas dos Estados e no próprio ambiente da conjuntura internacional. Todavia, segundo Martins (apud Castex, 1983:102) só a partir do fim do século XVIII, porém, a palavra estratégia começa a ser utilizada com alguma frequência pelos escritores militares, ou pelos tratadistas que se referiam às artes bélicas. Nessa época, aquilo que depois se passou a chamar estratégia era conhecido por «Grande Tática», e mesmo Napoleão, que nunca empregou o termo «estratégia», utilizava em seu lugar «grande tática» ou «altas partes da guerra». Todavia, embora desde sempre o estudo da estratégia esteve sempre alicerçado no âmbito da defesa e segurança das nações, com evoluir do tempo este campo começou a ganhar novas dimensões de concepção analítica, mesmo sem existir até ao momento um único ponto de convergência para que a formulação do seu conceito seja partilhado universalmente, novos autores nesta era contemporânea têm surgido contribuindo assim para o desenvolvimento da presente temática enquanto ciência e arte da guerra.

Assim, na visão de Couto, (1988:182) estratégia pode ser entendida como a ciência e arte de desenvolver e utilizar as forças morais e materiais de uma unidade política ou coligação, a fim de se atingirem objectivos políticos que suscitem, ou podem suscitar, a hostilidade de uma outra vontade política. Deste modo, de acordo com esta linha de pensamento conceptual, é possível perceber que para garantir à manutenção e salvaguarda da defesa e segurança do Estado, bem como o controlo das suas bases fronteiriças no plano interno e externo será necessário a definição de objectivos políticos a ser alcançados a curto, médio e longo prazos, tendo em conta as intenções da vontade política contrária a fim de garantir a prevenção e afastar a periculosidade de certas ameaças e riscos aos interesses nacionais e a integridade territorial da própria nação. Todavia, a elaboração dos objectivos devem ser claros com vista a possibilitar ao Estado o alcance dos mesmos com maior

eficácia atendendo o uso dos meios matérias disponíveis num determinado tempo e espaço, para se opor as intenções dos atores contrários em caso de serem detetados possíveis riscos e ameaças a sua defesa e segurança. No entanto, para o estratega e historiador inglês Liddell Hart, define a grande estratégia como a arte de coordenar e dirigir todos os recursos de uma nação ou de um grupo de nações para a consecução do objectivo político, visado com a guerra, que é definido pela política (Beaufre, 1963:16). Deste modo, para definição e prossecução dos objetivos políticos a estratégia serve-se do modelo pelo qual os atores estaduais no âmbito das relações entre si, procuram estabelecer as bases para defesa dos seus interesses geoestratégicos dentro e fora do espaço geográfico em que estão inseridos. Por isso, pelo fato de existirem choques de interesses entre os diferentes agentes estaduais no contexto das Relações Internacionais, e da evolução de certas ameaças e riscos transnacionais como é o caso dos crimes organizados e do terrorismo, que a estratégia enquanto ciência e arte da guerra tem procurado influenciar em alguns momentos na cena internacional certos atores a dispor os meios em sua posse, com vista a dar respostas pontuais e prevenir-se sobre tais eventualidades que podem a qualquer momento pôr em perigo os seus interesses. Assim, para Carvalho (1986:11) a estratégia está ligada à mobilização dos recursos para a realização dos objetivos numa situação adversa, e está subordinada à política que define os objetivos estratégicos a realizar.

Contudo, conforme referenciou-se anteriormente são vários os conceitos adotados para retratar a estratégia enquanto ciência e arte de guerra, tanto no âmbito da própria estratégia, das ciências políticas e das Relações Internacionais, mas para o desenvolvimento deste esboço o conceito a ser adotado é definido segundo (Ribeiro, 2010:22) que para o autor, a estratégia é a ciência e a arte de edificar, dispor e empregar os meios de coação num dado meio e tempo, para se materializarem objetivos fixados pela política, superando problemas e explorando eventualidades em ambiente de desacordo. No entanto, tendo em conta à abrangência do campo conceptual adotado por Ribeiro, tornou-se no mais ideal a sua utilização para o desenvolvimento da presente temática visto que, o ambiente da atual conjuntura internacional encontra-se numa constante mudança quanto as questões de defesa e segurança, isto devido a explosão do crescimento das novas ameaças transnacionais que hoje esta globalizar-se pelo mundo inteiro, e com base nesta análise conceptual consegue-se perceber os mecanismos estratégicos que podem ser adotados pelos diferentes atores no sistema internacional, face as respostas pontuais caso sejam concretizadas e detetadas num determinado tempo e espaço uma ameaça a soberania e a integridade do próprio Estado,

usando os meios de coação necessários a fim de ultrapassar qualquer problema e explorar suas eventualidades em ambientes de desacordos.

1.2 Segurança Nacional

Falar sobre segurança nacional, hoje, é obter uma visão geral sobre o período de grande viragem do ambiente geopolítico internacional, do seu impacto e consequências nas questões ligadas a defesa e segurança a nível global, uma vez que o atual sistema anárquico internacional é resultado de um conjunto de ações de carácter estaduais e não estaduais, que tendem a provocar um ambiente de insegurança interna e externa as fronteiras dos Estados. No entanto, segundo Brandão (2011:7), o vazio deixado pelo fim da ameaça soviética intensifica a reflexão sobre a segurança como conceito, como disciplina e como política, multiplicando-se as vozes em defesa de uma nova forma de pensar as Relações Internacionais superadora do sistema de Estados vestefaliano, da ética maquiavélica e da filosofia da guerra clausewitziana. Portanto, no mundo do pós-Guerra Fria as fronteiras desenhadas entre Estados, entre Estados e sociedade civil, e entre áreas funcionais tais como política, economia, e cultura estão a cair. (...) Concepções de segurança vigentes centradas no Estado e orientadas para o exterior são inadequadas para capturar a complexidade das novas e multifacetadas Relações Internacionais (Vayrynen, 1995:259).

Todavia, com base nesta ordem de ideias, e com o surgimento e evolução das novas ameaças e riscos transnacionais a soberania das nações, segundo David (2001:29), o conceito de segurança tem sido um objeto de profunda renovação conceptual, em resultado dos níveis clássicos de análise de segurança nacional, regional, internacional e cooperativa, proposto pelos realistas e centrados na capacidade do Estado em conter as ameaças, para o nível da segurança comum, global e humana proposto pelos liberais, onde o Estado surge associado a organizações intergovernamentais e a organizações não governamentais para solucionar coletivamente as ameaças. Portanto, nos dias de hoje o conceito de segurança tornou-se mais alargado e abrangente, focalizando os domínios como a política, o campo económico, diplomático, no ramo da aviação e comunicações, no contexto da educação e a cultura, na saúde, no ambiente, nas ciências e a tecnologia, a fim de procurar a definição de estratégias para fazer frente as ameaças e os riscos, em que as tendências e os interesses particulares dos vários atores na cena internacional se manifestam nesta conjuntura ou ambiente. Portanto, segundo Garcia (2010:20) a segurança também modificou o seu valor, passando-se de uma segurança de proteção dos interesses vitais ameaçados por um inimigo

comum, ou seja, de uma segurança previsível, para uma segurança agora orientada para riscos diversos, mais difusos na forma, origem, espaço e atores, onde a imprevisibilidade aumenta as condições para a eclosão de conflitos. A segurança passou assim a ter interesses além dos vitais, por vezes materializados longe da base territorial dos Estados. No entanto, como os interesses dos Estados não se limitam apenas ao contexto interno, a segurança foi sempre considerada como um pressuposto que vai além das suas fronteiras, de maneiras a definirem estratégias para prevenção e combate de certas ameaças que tendem surgir fora da sua esfera territorial, e que podem a qualquer momento colocar em perigo a integridade dos Estados e a salvaguarda dos seus legítimos interesses.

Deste modo, o grande contributo dos vários teóricos e académicos quanto a sistematização deste campo conceptual, tem sido fundamental para eliminar os focos de divergências contínuas que têm surgido dias pós dias no contexto analítico das Relações Internacionais, tendo em conta as constantes mudanças que o atual contexto da conjuntura internacional tem apresentado. Todavia, um grande contributo para este estudo é proveniente da escola de Copenhaga que durante décadas levantaram-se acesos debates sobre as questões de segurança internacional, onde as temáticas sobre a paz, guerra e segurança dominaram a agenda de análise sobre o contexto da conjuntura internacional da época. No entanto, sobre as discussões teóricas nos estudos de segurança internacional, Buzan e Waever (1997:241) afirmam que, no campo teórico dos estudos de segurança, podem-se distinguir três vertentes:

1- a *tradicionalista*, que: (a) enfatiza o uso da força e as questões militares; (b) estuda as ameaças à segurança a partir de uma perspectiva objetivista, mesmo quando considera os problemas de percepção por parte dos tomadores de decisão; e (c) é estadocêntrica em alguns de seus autores;

2- a vertente *crítica*, que considera que as ameaças e os objetos de segurança são socialmente construídos, de forma que não é possível determiná-los sem realizar uma interferência na construção social (ou uma naturalização). Para essa vertente, portanto, os académicos possuem o papel de mostrar a possibilidade de construções sociais diferentes e, dessa forma, emancipar os indivíduos;

3- a vertente *abrangente* na qual se inclui a Escola de Copenhague, que defende: (a) o alargamento do conceito de segurança, com base na existência de ameaças não militares e (b) a redefinição do significado de segurança como ato de fala (*speech-act*). Essa vertente

representa, assim, uma posição intermediária entre as duas outras vertentes de estudos de segurança.

Todavia, no contexto angolano, segundo a (LSN no art. 1º), a segurança nacional é definida como sendo a atividade do Estado para garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade pública e contribuir, assegurar o normal funcionamento das instituições democráticas, o regular exercício dos direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos e o respeito pela legalidade democrática. Portanto, nenhum Estado é imune de ameaças e riscos a sua soberania, e de acordo com esta ordem de ideias é importante lembrar que, Angola enquanto potência emergente político militar na África Austral, e que procura projetar-se cada vez mais no novo ambiente da atual conjuntura regional, tem vindo a acompanhar a evolução das novas ameaças e riscos a segurança das nações bem como nas grandes regiões geoestratégicas onde estas ações exercem grandes influências, que tendem a cada momento colocar em perigo a própria sobrevivência dos Estados.

Neste contexto, a Constituição angolana (2010:74) art. 206º, a segurança nacional tem por objetivo a garantia da salvaguarda da independência e soberania nacionais e da integridade territorial, do Estado democrático de direito, da liberdade e da defesa do território contra quaisquer ameaças e riscos, assim como a realização da cooperação para o desenvolvimento nacional e a contribuição para a paz e segurança internacionais. Portanto, baseando-se numa análise mais concisa é fundamental tomar nota que, atendendo as principais vulnerabilidades internas que têm sido constatadas dentro território nacional, é possível notar nestes objetivos um aspeto bastante relevante, que define a segurança como um instrumento que visa tutelar a salvaguarda dos interesses nacionais bem como a sobrevivência da própria nação. Colocando a independência, a soberania e a integridade territorial em primeiro plano, uma vez que estes são elementos primaciais e de capital importância porque dão suporte as bases que sustentam à segurança nacional, levando o Estado a desencadear o uso legítimo da força caso surge dentro das suas fronteiras elementos com intenções de subverter a ordem interna do Estado. Deste modo, pode-se, ainda, afirmar que a segurança nacional é um fenómeno psicológico. Com efeito, exprime a sensação de salvaguarda, a noção de proteção ou tranquilidade das instituições ou das pessoas, em resultado da percepção da efetiva carência de ameaças relativamente a materialização de interesses nacionais, quando não existem, ou porque foram anuladas (Ribeiro, 2010:54).

Assim, segundo Lira (2010:3) a doutrina de segurança nacional no âmbito internacional surgiu como uma consequência da Guerra Fria. Quando, em março de 1947, o então presidente dos Estados Unidos, Harry Truman afirmou que os EUA estavam dispostos a conter o avanço comunista intervindo militarmente nos focos de perturbação. E qualquer agressão aos regimes simpatizantes à política externa dos EUA caracterizaria uma agressão a segurança nacional dos EUA. Portanto, a continuidade deste jogo geopolítico e geoestratégico no sistema internacional ainda é bem visível, porque os interesses e as alianças não param de crescer e cada vez mais o sentimento por uma volatilidade internacional esta aumentando, não apenas os grupos terroristas e outras organizações criminosas como são hoje apontados que têm vindo a semear e produzir o medo no seio das massas populares, mas os próprios Estados também o fazem. Por isso, neste novo milénio a necessidade da preservação e fortificação das bases para à segurança nacional em todas as suas esferas, alcançou outras dimensões e tem sido uma pedra angular para as nações, com vista a garantir com eficácia a sobrevivência do Estado, das suas instituições democráticas, bem como dos seus interesses nacionais (bens a proteger).

Portanto, conforme se referenciou anteriormente, vários são os teóricos que apresentaram os seus contributos quanto ao desenvolvimento deste campo conceptual, mas atualmente ainda não existe um consenso único e universal para que o mesmo seja aceite internacionalmente, isto porque com o avanço da globalização e da mundialização, as turbulências e instabilidade oriundas destes movimentos têm provocado grandes influências direta ou indiretamente, para que este campo conceptual continua apresentar constantes alterações. Portanto, para Brandão (2004:40) das contribuições para a evolução histórica do conceito importa referenciar que o estudo sobre questões de segurança, por tradição, se dedicava mais à dimensão político-militar, estadual e externa, sendo a defesa da soberania do Estado um dos objetivos primordiais da política de segurança. Todavia, embora alguns analistas refutam, mas a segurança ainda é refletida somente no âmbito político-militar e da soberania estadual, as outras dimensões do seu conceito é tudo uma analogia teórica, porque o seu resultado não recai a segurança humana que torna a vida globalmente mais segura para as pessoas, e não apenas para enfrentar possíveis ameaças militares externas.

1.3 Defesa Nacional

O conceito de defesa nacional sempre foi confundido com o de segurança nacional. Mas, com o evoluir dos tempos, e das grandes transformações que se tem verificado no atual ambiente da conjuntura internacional e das suas relações interestaduais, os peritos em matérias de Ciência Política, Relações Internacionais e Estratégia, através de certas analogias têm procurado a cada dia desenvolvê-lo por intermédio de novas formulações especificando os seus campos de atuação, com vista a eliminar as controvérsias e choques de concepção existente nesta vertente conceptual. Contudo, para compreendermos a distinção entre ambos e evitar associar as suas esferas ou campo de atuação, segundo Ribeiro (apud Correia, 2010:58), defesa nacional e segurança distinguem-se no seu âmbito e na sua aplicação. Relativamente à aplicação considera-se que, enquanto a defesa enfrenta ameaças, isto é, contrariedades promovidas por oponentes, que são agentes racionais, a segurança enfrenta riscos, que incluem as ameaças que vão mais além, os riscos são também as catástrofes naturais, que são alheias a vontade do homem. Quanto ao âmbito o da segurança é mais abrangente, pois visa a eventualidade de riscos no interior ou no exterior do espaço nacional, enquanto a defesa nacional apenas visa as ameaças no interior do espaço nacional.

No entanto, segundo Correia (2003:87), o conceito de defesa nacional tem sofrido várias evoluções ao longo do tempo. Inicialmente, aceitava-se aquilo a que se confundia chamar de conceito restrito, quando o âmbito da defesa nacional se confundia com o da defesa militar. Era o conceito tradicional. Depois, alargou-se ao seu âmbito e chegou-se a um conceito amplo, que contemplava uma coordenação interdisciplinar de várias áreas, das quais a militar constituiu apenas uma delas. Era o conceito moderno, que surgiu entre as duas guerras mundiais do século XX, nos textos relativos à organização da nação do tempo de guerra ou de ameaça de conflito grave. Deste modo, para afastar certos riscos e ameaças a integridade territorial, bem como assegurar a organização da ordem pública e a segurança das populações, a defesa nacional enquanto instrumento que visa tutelar e salvaguardar os legítimos interesses das nações, é o meio pelo qual os Estados utilizam face a tais eventualidades com vista à prossecução dos objetivos definidos pela política. Por isso, ela acaba por ser concebida como um bem público garantido à sociedade por meio de estratégias e políticas públicas. Portanto, para que tais objetivos sejam alcançados a curto, médio e longo prazo tem sido fundamental para o poder político a definição de mecanismos estratégicos claros e concisos, assim como a preparação e organização das forças e dos meios operacionais com vista a dar respostas as possíveis situações que possam contrariar

tais princípios, e colocarem em perigo o interesse nacional, a segurança das populações bem como das instituições democráticas do Estado. Assim sendo, a defesa nacional pode ser entendida como um conjunto de atos que permitem ao Estado proteger-se de uma ameaça pontual, latente ou concretizada, que afete os interesses nacionais (Ribeiro, 2010:55). Portanto, devido a grande emergência e transnacionalização de certas ameaças e riscos à segurança dos agentes estaduais no atual contexto da conjuntura internacional, tais como as ações terroristas e os crimes organizados, as questões da defesa fronteiriça e da própria soberania estadual ganharam outras dimensões de concepção analítica, e passaram a constituir-se em grandes pilares para salvaguarda dos interesses primaciais e vitais das nações, bem como objetivos prioritários da política, com vista a garantir com eficácia a sobrevivência nacional.

Neste contexto, o Estado angolano, como parte integrante desta conjuntura, quanto às questões ligadas a prevenção e combate a tais eventualidades, de maneiras a garantir a salvaguarda da soberania nacional e a tutela dos interesses geoestratégicos à nação, à luz do campo doutrinal, viu-se obrigado também a desenvolver um conceito mais abrangente de segurança nacional, assim como procurou alargar e aplicar medidas que visam a obtenção e preservação da segurança que abrangem a defesa nacional. Deste modo, segundo Ginga (2014:52), os diplomas principais que definem a defesa e segurança nacional, com base na prossecução do normal funcionamento das instituições do Estado, do interesse nacional, o exercício dos direitos e liberdades fundamentais da pessoa humana e o respeito pela legalidade democrática, encontram-se plasmados nos seguintes documentos: a Constituição da República de Angola (2010), a Lei de Segurança Nacional (LSN, 2002), Lei de Bases da Segurança Nacional (LBSN, 2012), o Conceito Estratégico de Defesa Nacional (2003) a Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas (LDNFA, 1993) e futuramente a Lei de Preservação de Segurança de Estado (LPSE) (2012). Contudo, com base nesta ordem de ideias, para a prossecução dos objetivos definidos pela política e para garantir a sobrevivência do Estado, estes diplomas têm sido fundamental para a manutenção da defesa nacional assim como para assegurar o pleno funcionamento das instituições democráticas do Estado.

No entanto, de acordo com o artigo 2º da LDNFA (1993), a Defesa Nacional consiste num instrumento mais vasto no âmbito da Segurança Nacional, desenvolvido pelo Estado com a participação dos cidadãos, tendo por objetivo garantir a salvaguarda do País, da

ordem constitucional, da independência nacional, da unidade nacional, da integridade territorial, dos Órgãos e Instituições do Estado e da população contra ameaças e vulnerabilidades e a realização de missões de interesse público. Sendo assim, de acordo com esta ordem de ideias, a defesa nacional tem como principal objetivo, segundo a CRA (2010 nº 1 artigo 206º), de garantir a defesa da soberania e da independência nacional, da integridade territorial e dos poderes constitucionais e através destes, da lei e da ordem pública, bem como o assegurar da liberdade e segurança da população contra agressões e outro tipo de ameaças (externas e internas), bem como o desenvolvimento de missões de interesse público.

Deste modo, atendendo às grandes mudanças de estratégias e do novo *modus operandi* adotado pelos agentes produtores de tais ameaças e riscos à segurança internacional, os Estados viram-se obrigados a reformular e revisar estes conceitos após os acontecimentos do 11 de Setembro de 2001, uma vez que, nos dias de hoje os focos de atenção sobre as questões das ameaças imprevisíveis têm constituído um elemento de base analítica, para a edificação dos pilares que suportam e sustentam a defesa nacional das nações. E Angola, enquanto Estado que persegue grandes interesses geoestratégicos a nível regional e procura projetar-se internacionalmente conforme referenciamos anteriormente, também viu-se obrigado a revisar tais conceitos, e verificou-se uma maior abrangência referente aos pilares das componentes da Segurança e Defesa Nacional, graças também à maior civilização dos elementos que se encontram na base destes fatores, ultrapassando atualmente a dimensão da Segurança e Defesa Militar ao englobar as esferas económica social, cultural, entre outros campos essenciais, quanto à implementação do sentimento de segurança de qualquer Estado (Vaz, 2002:23). Portanto, para evitar choques de concepções nestes dois campos de análise conceptual, foi feita uma alteração, no qual introduziu-se uma nova reformulação no âmbito da doutrina nacional concernente à definição de segurança e defesa, a fim de evitar um acréscimo entre os dois campos e definindo sobretudo os espaços de atuação das FAA e os da Polícia Nacional.

Neste sentido, é importante frisar que o novo diploma sobre a defesa nacional já foi aprovado mas ainda não se tornou do domínio público, pelo que a sua promulgação requiere alguns reajustes tendo em conta a evolução e as transformações que têm ocorrido no ambiente desta nova ordem mundial, uma vez que tendo em conta o crescimento e a emergência de novas ameaças e riscos a segurança dos Estados, será necessário uma prévia

análise sobre alguns aspetos que poderão ser ou incorporados neste diploma. Contudo, segundo Van-Dúnem (2012:2), a nova LDNFA, veio colmatar as lacunas existentes na anterior, bem como alargar a defesa dos direitos dos militares do cumprimento da sua missão, a mesma que substitui a de 1993 que, no entanto, se encontrava desajustado em alguns aspetos pelo processo dinâmico e evolutivo da sociedade, em geral, e pelo advento da paz, em especial. Por isso, a lei enquadra-se perfeitamente no atual contexto de reformas e mudanças institucionais, pelo que as suas normas respondem à política do Estado, tendo em conta a garantia da salvaguarda da independência nacional, da integridade territorial, das instituições do Estado, da segurança coletiva e da cooperação para o desenvolvimento. E em termos de inovação, a lei estabelece claramente a cadeia de hierarquia dos diferentes órgãos do setor da Defesa Nacional, sendo revistas as competências do Comandante-em-Chefe das FAA, do ministro da Defesa e do Chefe de Estado-Maior General e dos seus órgãos de consulta.

Portanto, é de referir que tanto a defesa quanto a segurança nacional são tarefas fundamentais do Estado angolano, e no âmbito da doutrina nacional ambos centralizam-se mais nos objetivos e nas tarefas do Estado do que na própria conceitualização das terminologias. Todavia, atendendo à análise das principais vulnerabilidades internas e externas as suas fronteiras, uma vez que as ameaças transnacionais que podem colocar em perigo a segurança interna do Estado continuam evoluir aceleradamente, de acordo com esta ordem de ideias, foi possível perceber à grande a abrangência que a nova LDNFA vai exercer bem como a sua influência nos pilares que sustentam e norteiam as atividades da defesa nacional, com vista a garantir o pleno funcionamento dos demais órgãos afeto a esta tarefa, a salvaguarda dos interesses nacionais e das populações, bem como na eficácia do exercício das missões incumbidas aos agentes que garantem a ordem e defesa da nação.

1.4 Terrorismo

Nos dias de hoje, o terrorismo tornou-se na principal ameaça para a defesa e segurança das nações no atual sistema internacional, com destaque para as democracias ocidentais e alguns Estados do Médio Oriente, Norte e Centro de África onde tais ações têm apresentado os maiores registos da história nos últimos tempos, com a emergência de outras organizações e a adoção de um novo *modus operandi*, o terrorismo deixou ser uma ameaça isolada, tornando-se assim em atos que produzem riscos e insegurança a qualquer ator no cenário da atual conjuntura internacional. Portanto, segundo Lara (2013:438), o terrorismo apresenta-se geralmente como uma tática montada contra sociedade liberal primeiro-mundista, contra o capitalismo, quer se manifeste na Europa, no Japão, no continente americano ou noutras áreas do globo. Instala-se e organiza-se geralmente à sombra das liberdades concedidas pelo pluralismo personalista dominante no primeiro mundo. Raras vezes se apresenta em países do segundo mundo ou contra interesses do segundo mundo. Todavia, é um fenómeno que devido a sua natureza e motivações, não tem sido fácil encontrar consenso entre académicos para formulação de um conceito universal e verdadeiramente aceite. É por esta razão, que os acontecimentos do 11 de setembro de 2001, protagonizaram um grande interesse no contexto da atual conjuntura internacional levando os Estados a revisitarem os seus conceitos de segurança e defesa nacional no âmbito estratégico, para encontrarem meios de prevenção eficazes com vista a contrariarem certas ameaças e riscos que colocam em causa a integridade territorial e a independência nacional, com particular destaque das ações terroristas.

Neste contexto, na visão de Ferreira (2006:21), definir o terrorismo não é apenas um problema teórico mas sim uma preocupação operacional de primeira ordem para todos aqueles que procuram eliminar. O terrorismo, já não se limita a um problema regional de alguns países específicos, mas constitui um problema que envolve uma grande diversidade de aspetos internacionais. Portanto, com base nesta ordem de ideias, é importante lembrar que, o marco histórico do 11 de setembro de 2001, veio demonstrar mais uma vez que as questões relacionadas a segurança e defesa das nações quanto a prevenção e combate sobre as possíveis ameaças e riscos transnacionais, particularmente o terrorismo e os crimes organizados, não devem cingir-se somente dentro das suas próprias fronteiras estaduais, isto devido a sua natureza imprevisível devem merecer uma atenção mas cuidadosa através de uma análise mais detalhada sobre alguns elementos que a ele possam estar associados. Por isso, desde o momento em que internacionalizou-se e emergindo-se aceleradamente

acabando assim por atravessar as fronteiras estaduais, passou a ser considerado por muitas nações como uma ameaça à segurança global, uma vez que todos podem ser alvos de suas ações independentemente de qual for o sistema de segurança e defesa que o Estado adote. Deste modo, segundo Almeida e Silva (2012:236), o principal (embora não o único) protagonista da transnacionalidade do terrorismo é, nos dias de hoje e desde 11 de setembro de 2001, o terrorismo de matriz islâmica, também considerado pelo ocidente como a principal ameaça a segurança das sociedades contemporâneas. Este é considerado como o novo terrorismo ou uma nova fase de evolução do terrorismo, fundamentado através da motivação adquirida pela doutrina religiosa associada ao fanatismo islâmico.

Todavia, pela sua complexidade analítica tendo em conta as suas causas e motivações, muitos académicos e analistas políticos acreditam que muito ainda tem de se fazer, para definir um conceito único de terrorismo, isto devido a evolução do fenómeno e ao atual estado que se vivencia na conjuntura internacional e das transformações que as suas ações vão sofrendo dia pós dia. Assim sendo, para Rogers (2013:223), o terrorismo é o uso, ou ameaça de uso, de violência, por parte de um indivíduo ou de um grupo, quer aja a favor ou em oposição à autoridade estabelecida. Essa ação é executada para criar ansiedade extrema ou indução de medo de um grupo alvo específico mais que nas vítimas imediatas, com o propósito que esse grupo alvo pressione os seus governantes para que aceitem as reivindicações dos perpetradores. Portanto, conforme vimos na base deste campo conceptual, existe um grande jogo estratégico no seio dos grupos terroristas, que consiste em atingir a população civil uma vez que não é fácil diretamente atingir um sistema político vigente com vista à substituí-lo ou não por outro, criando desta maneira um sentimento de medo sobre uma determinada conjuntura social, bem como a oposição da ordem política já estabelecida, chamando assim atenção a um determinado governo ou sistema político face as suas insatisfações ou quando os seus interesses estiverem a ser ameaçados por estes.

No entanto, para o professor Sousa Lara o terrorismo é um ato político, que é essencialmente instrumental ou seja um meio e não um fim, que o seu propósito imediato é criar o pânico, espalhar o medo, generalizar o sentimento de incapacidade nas massas, para que um pequeno grupo que nunca atingiria o poder por vias democráticas, consiga dialogar com o Estado e impor-lhe as suas condições quando não mesmo substituir na sua sede de poder político (Lara, 2007:43). Contudo, é bem verdade que no âmbito das Relações Internacionais, os interesses estaduais como vão além das questões de natureza interna e

tendem a cada momento transcender as suas fronteiras, os Estados procuram a cada dia o fortalecimento dos laços de cooperação entre si e com outros organismos internacionais, a fim de garantirem o asseguramento e a continuidade dos seus interesses geoestratégicos bem como a própria sobrevivência nacional. Portanto, este fato que por sua vez traduz-se em muitos casos pela busca de vantagens competitivas entre atores, tem sido uma questão perturbante para os promotores do terrorismo, que defendem um afastamento total aos princípios ocidentais e em alguns casos democráticos por estes considerarem não compactuarem com os ideais islâmicos. Neste contexto, podemos ainda entender, segundo Almeida e Silva (2012:236), que o terrorismo caracteriza-se, pois, como sendo uma tática de subversão alicerçada, no uso indiscriminado da força, particularmente contra alvos civis, tendo em vista (de forma imediata) semear o pânico, o terror e o medo junto a sociedade civil para que esta pressione (de forma mediata) os governos dos Estados a alterarem algumas das linhas da sua política externa de forma a irem ao encontro dos objetivos dos grupos terroristas. Não raras vezes conduz a supressão dos direitos, liberdades e garantias em vigor no seio do Estado-vítima, sendo este um mecanismo normal de reação destes á ameaça. Contudo, no quadro das Relações Internacionais, esta tem sido nos últimos tempos uma das temáticas mais debatidas entre os académicos e dentre outras a maior das ameaças que o mundo sempre viveu, por esta razão, no contexto das ciências políticas e sociais o esforço para uma possível definição universal tem sido maior, e com base nisso procurar apresentar propostas para as possíveis soluções e medidas de prevenção mais eficazes quanto a defesa e a segurança das soberanias estaduais.

Todavia, ao analisar com alguma atenção, a problemática que a grande epígrafe «terrorismo» sugere, há que manter presentes algumas premissas de tipo axiomático, fundamentais para o desenvolvimento da investigação do assunto que são: (Lara, 2010:434)

- a). Todo terrorismo é um ato político;
- b). O terrorismo é instrumental, ou seja, é um meio e não um objeto final;
- c). Para o entendimento da lógica do terrorismo há que considerar, em separado, os seus propósitos imediatos dos mediatos, partindo do princípio que estes últimos nem sempre se apresentam evidentes;
- d). O critério do benefício objetivo é fundamental para a definição da lógica do terrorismo.

Portanto, importa-nos referir a pertinência ou relevância que estas premissas apresentam para análise e estudo do caso, assim como de outros elementos que não foram aqui referenciados, para poder perceber detalhadamente este fenómeno, desde as suas origens, causas e motivações. Isto porque, o terrorismo não é apenas um acto simbólico de violência física e sistemática, mas é por outro lado, uma forma de violência psicológica que produz a sensação de medo nos indivíduos, e hoje já é tida como um instrumento de subversão política e do Estado, que começou a ganhar uma certa notoriedade a nível da conjuntura internacional, através de pequenos actos em que estavam envolvidas questões de natureza meramente política e económica, protagonizado por elementos afectos a um certo grupo ou uma determinada organização, que descontentes com certas políticas governamentais, procuram alcançar os seus objectivos fazendo uma certa pressão sobre os mesmos.

Portanto, é bem verdade que em nossos dias, enquanto instrumento de subversão do Estado, as acções terroristas encontraram um espaço de alojamento dentro das fronteiras nacionais, desestabilizando assim política e socialmente a ordem vigente do poder estadual, através do uso da violência sistemática e assimétrica desencadeada por certos grupos. Todavia, é notório que, a chamada primavera árabe não alcançou o sucesso desejado, pelo contrário, provocou a emergência de novos grupos extremistas e radicais que aproveitando-se dessa desordem instalada no interior das fronteiras e pela falta de controlo das forças governamentais em momentos dos protestos, fizeram do terrorismo em países como a Líbia no Norte de África, Síria, Iraque e Iemen no Médio Oriente, não apenas um acto de violência sistemática, tornando-se assim num instrumento de subversão de Estado e que tem vindo nesta era contemporânea assumindo uma dimensão e carácter internacional. Por esta razão, Silva (2014:3) afirma que, a “Primavera Árabe” que, no início, parecia ser uma abertura dos países do Norte de África à democracia e a valores mais consentâneos com a modernidade, foi uma desilusão tendo, em grande parte dos casos, tido resultados opostos ao que a maior parte dos países ocidentais esperava. “A vaga de protesto que, da Tunísia ao Egipto à Síria, se levantou contra líderes e dinastias autocráticas, depois de ter logrado os seus efeitos imediatos, parece ter deixado de entusiasmar os iniciais apoiantes externos. Na maior parte dos países árabes onde ocorreram estes movimentos apelidados de “Primavera Árabe” houve, ao contrário do que era esperado ou ansiado pelo ocidente, um reforço do islamismo com a ascensão dos fundamentalistas islâmicos ao poder, principalmente nos países circundantes de Israel, facto que ainda mais contribui para a insegurança na região. Portanto, é pertinente frisar que por outro lado, a exemplo do que tem ocorrido hoje no Médio Oriente

particularmente na Síria, no Iraque e Iemen, o terrorismo assumiu uma nova forma no seu *modus operandi*, tendo em conta a disputa pela ascensão de grupos para impor a sua hegemonia nestes países, levou a estas acções a designarem-se em actos de subversão do Estado envolvendo forças externas que por sua vez procuram também tirar dividendo nestes conflitos. Neste particular, é por esta via que, Lima (2015:253) afirma que a guerra Síria tornou-se a maior tragédia do século XXI, o território está minado por terroristas de todo mundo cinco mil dos quais são europeus, o que faz da Síria a maior plataforma *jihadista* da actualidade. No tabuleiro sírio, cruzam-se todas as grandes peças do xadrez internacional e, enquanto a guerra evolui, cada uma delas define o raio de acção, as linhas vermelhas e os mínimos de entendimento, num autêntico circo de feras.

Desta feita, conforme já referenciado, não foi possível nos dias de hoje obter uma definição de terrorismo internacionalmente aceite, uma vez que, em vez de considerarem que o terrorismo se define pelos seus métodos, muitos académicos, analistas e responsáveis políticos de diversos países insistem que importa antes de mais sublinhar os seus objetivos, argumentando que, em certos casos, não se poderá considerar terrorista o grupo que lute pelo bem coletivo, sejam quais forem as formas de violência que utilize (Martins 2010:10). Todavia, tendo em conta os mais diversos conflitos que continuam surgindo em várias partes do mundo em nossos dias, poucos são os grupos que lutam pelo bem coletivo usando a guerra como arma defensiva, em parte concorda-se com o autor pois que todos aqueles que lutam e defende uma causa justa para garantir a sobrevivência do Estado, cujos Direitos Humanos mais importantes são absolutamente negados, assim como dignidade, liberdade e independência, acredita-se que estes não podem ser considerados terroristas. Um exemplo prático e claro, pode ser relacionado com o caso de alguns movimentos de libertação nacional e revolucionários que lutaram durante décadas pelo bem coletivo dos seus Estados, através da salvaguarda da inviolabilidade de suas terras, usando a violência armada como instrumento de legítima defesa e único recurso para enfrentar o poder contrário e expulsá-los de suas regiões. Por esta razão, concordamos com Alvares (2013:5) quando afirma que, a diferença entre revolucionário e terrorista está no motivo pelo qual cada um deles luta. Isso porque quem quer que assuma posição por uma causa justa e batalhe pela liberdade e pela libertação de sua terra jugo de invasores, assentadores e colonizadores não pode de modo algum ser chamado de terrorista.

1.4.1 Causas e Motivações do Terrorismo

Quanto às suas causas e motivações, as ações terroristas têm sido motivadas por razões de diversas índoles, as suas classificações variam de acordo a natureza analítica do fenómeno por cada autor, que procuram a cada dia encontrar respostas para uma possível solução do fenómeno através da análise dos métodos e estratégias por ele adotados, uma vez que com a evolução e as grandes transformações que vem sofrendo à atual conjuntura internacional, a tendência é que estas questões também cresçam de forma acelerada devido a defesa dos interesses geoestratégicos dos agentes estaduais na cena internacional. Contudo, é de referir que apartir do momento da sua própria conceitualização, o terrorismo já tem sido alvo de várias discordâncias entre os diferentes teóricos e particularmente os peritos em Relações Internacionais, Estratégia e Ciência Políticas, isto devido a complexidade que o fenómeno apresenta tanto na sua operacionalização como nas constantes mudanças e evoluções que as suas ações vão sofrendo dia pós dia. Por esta razão, Pinto (2009:14) afirma que, perceber os objetivos das formas mais atuais de manifestação do fenómeno terrorista é essencial para caracterizar a ameaça concreta, o que é o ponto de partida para que essa ameaça possa ser combatida com eficácia.

Assim sendo, para o nosso estudo procuramos nos basear nas causas que acreditamos ser nos dias de hoje o fundamento lógico para que tais riscos e ameaças à segurança no sistema internacional continue a crescer aceleradamente, atendendo ao *modus operandi* que por eles têm sido adotados. Deste modo, segundo Almeida e Silva (2015:2) estas podem identificar-se pelo fundamentalismo religioso, o racismo; a independência nacional; consequência de uma má colonização; consequência de uma péssima descolonização; consequência das intromissões de potências com vocação hegemónica no âmbito da Guerra Fria. No entanto, para além destas existem ainda tantas e outras causas que são apresentadas por diversos autores e em diferentes perspectivas e vertentes para o estudo da temática em questão. O fundamentalismo islâmico dentre as várias causas aqui levantadas, é que maior notoriedade representa nos dias hoje e a nível da própria conjuntura internacional, visto que a questão que se tem levantado constantemente quanto a construção de um Estado Islâmico defendido pelos jidahistas e curdos nas regiões da Síria e do Iraque tem sido a grande fonte de demonstração real dos principais riscos e ameaças que o terrorismo de matriz islâmica representa para sociedade hodierna.

Todavia, nestes Estados particularmente no caso Sírio por exemplo onde os confrontos já causaram uma verdadeira desestruturação sociopolítica e económica, estas ações começaram como atos de revoluções sociais e passando posteriormente uma guerra de guerrilha onde hoje tais ações transformaram estas regiões num dos principais palcos escolhidos para o teatro operacional das ações terroristas islâmicas. Portanto, a independência nacional para vários teóricos é também outro aspeto a ter em conta como elemento causador deste fenómeno, para além das lutas desencadeadas pelos movimentos de libertação nacional, vários grupos fizeram do terrorismo a arma fundamental para reivindicarem de um certo Estado ou governo as suas autonomias territoriais. Contudo, segundo Ferreira (2006:44), no terrorismo territorializado os objetivos eram claramente anunciados sendo feitas exigências que eram negociáveis. Isso pode ser visível em dois exemplos: durante décadas embora não têm recebido respostas as suas pretensões por parte destes Estados, o certo é que os seus objetivos são claramente definidos acredita-se por exemplo que o IRA poderá cessar algum tempo as suas ações caso a Grã-Bretanha conceda a independência á Irlanda do Norte, o mesmo caso pode ser aplicado a ETA no que tange a Espanha em relação ao País Basco. Portanto, de acordo com esta ordem de ideias, foi possível perceber que os objetivos destas organizações são claros e baseiam-se, portanto, na conquista do território, e são estas divergências de interesses entre os agentes estaduais e não estaduais para prossecução e alcance dos seus objetivos e interesses geoestratégicos, que tem sido em muitas das vezes o resultado e a continuidade das controvérsias que acaba culminando em sérias ameaças e riscos a segurança e defesa do Estado.

Todavia, o racismo e o fundamentalismo religioso são elementos que não podem caminhar sozinhos e podemos associa-los as questões étnicas, pois parte dos conflitos regionais e convulsões sociopolíticas e que posteriormente acabam repercutindo-se em atos terroristas são oriundas destas questões que acabam partilhando uma natureza comum. A Nigéria passa por esta situação nos dias de hoje, a região instável do médio oriente e parte do golfo pérsico são outros exemplos que podemos referir, sem esquecer das ações da *Al Shabab* na Somália e que hoje já atinge o Kenya. Portanto, outro caso a que se pode fazer referência, foi o regime segregacional Sul-Africano o *apartheid* que vigorou naquele país durante três ou mais décadas, levando os seus opositores a serem condenados por crimes de terrorismo, é o caso de Nelson Mandela uma das grandes figuras e nomes da luta anti-*apartheid*.

1.5 Teoria da Estratégia

A teoria da estratégia é fortemente marcada pela fórmula clausewitziana segundo a qual “a guerra é a continuação da política por meios violentos”. Essa consideração para além das controvérsias que gerou levou Raymond Aron a afirmar o “primado da política”. A política é, por sua vez, o âmbito dos conflitos e acordos, e seu exame leva-nos, obrigatoriamente, a ponderar a “infinita” pluralidade de interesses e valores em jogo. Interesses e valores projetam-se no tempo e se confrontam no dilema contemporâneo: o colapso ambiental. Tal colapso coloca novos parâmetros e limites nos quais considerar a teoria da estratégia (Mei, 2013:2). Portanto, conforme vimos por meio do seu campo conceptual, a estratégia é uma área muito vasta do saber, hoje é notável a sua abrangência no contexto da Ciência Política, Relações Internacionais e nas áreas da economia, deixando assim, a sua limitação as questões militares e ligadas a segurança e defesa dos Estados. Todavia, desde a antiguidade a era contemporânea, muitos renomados autores escreveram sobre o assunto, desenvolvendo teorias que visam explicar as doutrinas da guerra, provocando assim, um aceso debate entre as diferentes correntes de opiniões no âmbito de estudo deste campo científico.

Assim sendo, segundo Braillard (1977:130) as teorias da estratégia partem da existência de situações de oposições e de conflitos e procuram analisar racionalmente essas situações, não para compreender as suas causas e menos para encontrar as soluções, mas para descobrir de que modo utilizar a força, ou a ameaça da força, para alcançar certos objetivos. As teorias da estratégia procuram, pois, determinar qual o comportamento mais adequado para influenciar ou controlar o comportamento do adversário e impor-lhe a sua vontade numa situação conflituosa. Contudo, para (Fernandes, 1991:346) no âmbito analítico da teoria da estratégia, a definição dos objetivos resulta, antes de mais, de considerações políticas e da equação dos interesses em jogo e das finalidades que pretendem alcançar. Por isso, os objetivos estratégicos podem ser defensivos (proteção do território, das pessoas, dos bens ou preservação de determinados interesses), ofensivos (conquista de espaços geográficos, ou imposição de certas condições onerosas, como indemnizações de guerra, ou imposições por exemplo), ou respeitar apenas a manutenção do *statuo quo* político. Por outro lado, os objetivos da estratégia podem consistir em levar o adversário a encetar o dialogo com vista a uma solução pacífica do conflito, ou, pelo contrário, podem visar infringir-lhe uma derrota total. Todavia, quando se fala em estratégia, pensa-se normalmente em termos militares e ocorre a célebre frase de Clausewitz: «a guerra é continuação da política em outros meios».

Nesta perspectiva, a estratégia seria «a arte de utilizar as forças militares para alcançar objetivos políticos». Porém, a frase de Clausewitz foi alterada e mesmo invertida por Lenine, para quem «a política é a continuação da guerra por outros meios» (Fernandes, 1991:345). Neste contexto, no âmbito do estudo da estratégia e das teorias da estratégia, André Beaufre identificou e teorizou cinco modelos estratégicos que visam mostrar a diversidade das soluções entre as quais a estratégia deve saber escolher e de permitir assim apreender melhor o caráter e a originalidade do raciocínio estratégico. Dentre eles destacam-se: (Beaufre, 1985:20).

a) O modelo da ameaça direta, que se baseia na estratégia da dissuasão e é aplicado quando se dispõe de meios muito poderosos (ou a ação a realizar conta com os poderosos meios dos países aliados) e se o objetivo a atingir é modesto, bastando a ameaça desses meios para levar o adversário a aceitar as condições que se aceitam impor-lhe.

b) O modelo da pressão indireta, que é aplicado quando não se dispõe de meios suficientes para constituir uma ameaça decisiva, embora o objetivo a alcançar seja modesto. Procura-se desenvolver uma pressão indireta por meio de ações insidiosas de caráter político, diplomático ou económico.

c) Modelo de ações sucessivas, que é aplicado quando os meios são limitados e a liberdade de ação é pequena, mas o objetivo é importante. Este modelo estratégico combina a necessidade da ameaça direta e da pressão indireta com ações de força limitadas.

d) O modelo de luta total prolongada e fraca intensidade militar, que teve como principal teórico Mao Tse-Sung e é aplicado quando os meios disponíveis são poucos e fracos e a liberdade de ação é grande. Este modelo estratégico preconiza a guerrilha generalizada visando desgastar o adversário e obrigá-lo a um esforço que não pode manter indefinidamente. Esta estratégia foi aplicada com sucesso nas guerras de descolonização.

e) O modelo do conflito violento visando a vitória militar, que corresponde à estratégia clássica do tipo napoleónico e que foi teorizado por Clausewitz. Este modelo estratégico é aplicado quando os meios disponíveis são bastante poderosos e o objetivo final é a vitória. A destruição das forças adversárias ou a ocupação de uma parte ou de todo o território serão suficientes para levar o adversário a aceitar as condições de rendição que lhe são impostas.

Todavia, assim como André Beaufre, das diferentes contribuições apresentadas no âmbito deste campo teórico, é importante fazer referência às teorias da guerra que durante décadas provocaram grandes debates entre académicos e teóricos da área, dentre eles destacam-se Clausewitz e Aron. Contudo, nas contribuições e concepções teóricas de Clausewitz, a estratégia tem uma dimensão exclusivamente militar e circunscrita ao que se chama “estratégia operacional” e ao planeamento da guerra. E como, elaborados os planos de guerra, só há estratégia na guerra, aquela é algo de descontínuo, ausente no tempo de paz ou, preferivelmente, de não guerra (Couto, 2005:15). Todavia, as concepções teóricas de Clausewitz no campo da estratégia e da guerra, conduziu a comunidade académica e peritos nesta área a profundas reflexões, tendo mesmo Raymond Aron posto em prova e analisando a sua adequação à problemática da época, com o advento das armas de destruição massiva, a aceleração da evolução tecnológica, a oposição sem compromisso entre ideologias e a proliferação de guerras subversivas e revolucionárias (Couto, 2005:15). Portanto, com o avanço das ciências, da tecnologia e das novas dinâmicas da globalização no atual ambiente da conjuntura internacional, a estratégia passou a ganhar novas metodologias de concepções analíticas, deixando de focalizar o seu objetivo nos instrumentos da guerra e da segurança, passando assim a englobar uma multiplicidade de áreas, com vista a impulsionar os estudiosos e peritos na área a encontrar soluções para as diferentes controvérsias que tem existido neste campo do saber.

Neste contexto, a teoria dos jogos tem sido também importante no âmbito do planeamento das ações estratégicas tanto no teatro das operações como em outras áreas ligadas a estratégia, com vista a alcançar quer o curto ou médio prazo os objetivos definidos pela política. Sendo que, esta tem sido amplamente utilizada em numerosos domínios das relações sociais que implicam o confronto de intervenientes (jogadores). « Ela assenta num postulado de escolha racional, segundo o qual cada jogador (interveniente) estabelece, face às possibilidades de escolha que se oferecem, uma lista de preferências transitiva e escolhe a possibilidade que maximize os seus interesses (Brillard, 1997-130). Numa situação de conflito (jogo), os intervenientes procuram maximizar as perdas e tomam as decisões que melhor possibilitam a realização deste objetivo. Portanto, o que aproxima o paradigma da teoria dos jogos do processo de formação das decisões, não é fato de tal, como nos jogos de azar, o resultado depender do acaso, que realmente não tem lugar na teoria: o acaso aqui representado pela impossibilidade de totalizar antecipadamente o processo de competição,

pelo simples fato de nunca se disporá de toda informação, designadamente quanto a criatividade e ao processo de formação das decisões do adversário (Moreira, 1979:88).

Todavia, tendo em conta as abordagens conceptual do terrorismo, os seus objetivos e motivações, que consistem em atingir a população civil, e pressionar um determinado governo ou Estado a ceder ou corresponder a vontade dos seus protagonistas (grupos terroristas), entendemos que, para o presente trabalho, a teoria a ser utilizada é a teoria dos jogos, por esta consistir em uma ação em que as tomadas de decisões entre indivíduos ou grupos quando o resultado de cada um depende das decisões dos outros, numa interdependência similar a um jogo. Estudando desta maneira os cenários onde existem vários interessados em otimizar os próprios ganhos, as vezes em conflito entre si. É por esta razão que, Fernandes (1991:349) afirma, o postulado do raciocínio em que se fundamenta a teoria dos jogos encontra limites de aplicação à tomada de decisões numa situação conflituosa, na medida em que os intervenientes num conflito, atores internacionais, não podem identificar-se com o indivíduo, não dispõem como este da mesma capacidade racional. Numa situação de conflito internacional, a tomada de decisões insere-se num sistema bastante complexo e resulta da combinação de numerosos fatores.

Capítulo II: Enquadramento Estratégico Nacional de Angola

2.1 O Espaço Geopolítico Angolano

O contexto geopolítico angolano apresenta aspetos característicos bem diferentes dos demais Estados, tendo em conta as regiões em que se insere, desde o seu passado histórico até a sua ascensão à categoria de República. Com uma grande extensão territorial de 1.246.700km² Angola localiza-se na costa ocidental e central de África, tendo a sul a região austral e a norte pelo centro. Tem a norte e nordeste, com as Repúblicas Democrática do Congo e Congo Brazzaville, onde as suas fronteiras são mais instáveis devido aos constantes movimentos dos fluxos migratórios vindos do norte e centro do continente, o que pode representar uma séria ameaça à segurança e defesa do Estado, uma vez que estes indivíduos, em muitos dos casos, procuram envolver-se em atividades ilícitas de caráter meramente económico invadindo algumas zonas económicas estratégicas, como é o caso das regiões de exploração diamantíferas onde os mesmos ligam-se as questões do garimpo de diamantes e outros recursos minerais.

Quanto à sua extensão a sul ou seja, na região austral, segundo Borges (2015:1) as suas fronteiras apresentam maior estabilidade embora não se descarte a possibilidade do surgimento de novas ameaças e riscos transnacionais a defesa e segurança do Estado, que podem ser causadas pela invasão silenciosa dos fluxos migratórios e de certas atividades ligadas ao crime organizado e ao tráfico de órgãos e de seres humanos. Neste contexto, desde o fim do conflito do Kuito Cuanavale entre Angola e África do Sul, tendo em conta o ambiente de estabilidade política decorrente nas repúblicas da Namíbia e da Zâmbia, esta região é que mais segurança representa para Angola nos dias de hoje, pois são poucas as possibilidades de se constatar o surgimento de ameaças e riscos que possa afetar a integridade territorial do Estado angolano. Todavia, apesar desta tranquilidade, Angola é um país que tem vindo a crescer dia pós dia e, embora se constatem ainda algumas vulnerabilidades internas nas suas estruturas socioeconómicas, este fato não lhe retira o poder da definição de estratégias e a disposição de meios para a operacionalização e a prossecução dos objetivos definidos pela política, caso se concretize uma ameaça oriunda desta região que possa colocar em perigo a soberania nacional e a sobrevivência do Estado de direito e democrático

Portanto, relativamente ao contexto interno, no que concerne às estruturas económicas, notam-se alguns avanços, após os acontecimentos do 4 de abril de 2002, embora um pouco tímidos e dependentes de um único setor económico, mas continua patente na promoção da competitividade e espera-se que se diversifique o setor. Uma vez que, a crise que o país vive nos dias de hoje é resultado da dependência do petróleo, o que tem provocado efeitos nocivos na estabilidade social devido a subida acelerada dos preços nos mercados, será necessário fazer certos reajustes nas políticas macroeconómicas do Estado, com vista a dar respostas as possíveis situações que podem provocar desequilíbrios na balança comercial e de pagamentos do país. No entanto, embora das atuais dificuldades que o país vai atravessando, segundo Pinto de Andrade (2015:1), o Estado angolano tem vindo a crescer de forma gradual, uma vez que após o alcance da paz, o país tem procurado colmatar as principais vulnerabilidades que afetam a sociedade no seu todo, através da definição de estratégias que visam reduzir e combater aspetos ligados a pobreza, o analfabetismo e a saúde bem como consolidar as instituições democráticas do Estado. Todavia, quanto as estruturas políticas, é de lembrar que a República de Angola é um Estado Democrático e de Direito que tem como fundamentos a soberania popular, o primado da constituição e da lei, a separação de poderes e interdependência de funções, a unidade nacional, o pluralismo de expressão política e a democracia representativa e participativa (CRA, 2010:4 art. 2º:5).

Assim sendo, encontram-se ainda assegurados os direitos, as liberdades e garantias fundamentais da pessoa humana, a organização partidária que permite a cada um escolher e exprimir a sua vontade política, e através do sufrágio escolher os seus governantes. Portanto, após o 4 de abril de 2002, o ambiente político interno tem sido estável embora com o surgimento de pequenos protestos de cariz meramente sociais que tendem a exigir a mudança de governo e a destituição do chefe Estado, as instituições políticas têm vindo a crescer embora com passos lentos e os partidos políticos com representação parlamentar têm sido na verdade alvos de críticas devido o papel que têm desempenhado a nível da assembleia nacional, quanto as exigências sociais que podem contribuir para o crescimento e fortalecimento da nação, pode dar-se o caso dos apelos as questões concernentes a diversificação da economia, a qualidade de ensino e do sistema de saúde pública bem como do fortalecimento das bases democráticas do Estado.

Desta feita, estes elementos ora referenciados, desempenham um papel de capital importância uma vez que eles possibilitam e contribuem na construção de bases sólidas para

uma nação mais justa e próspera baseada na igualdade e na equidade social onde todos possam sentir-se membros integrantes da sociedade sem discriminação e exclusão de ninguém. Todavia, quanto ao contexto externo segundo Santos (2015:2), na sua mensagem à nação, por ocasião do 40º aniversário da independência nacional, no plano externo todos os países realizam esforços para preservar a paz e a segurança e promover o bem-estar das suas populações. Foram, por isso, definidas as normas de convivência e de relacionamento para tornar o mundo mais seguro e garantir uma vida digna para todos. Angola não é uma exceção e tem cumprido todos os seus compromissos, respeitando as normas de convivência e relacionamento bilateral e multilateral, porque pugna por um mundo mais seguro, mais justo, mais solidário e mais fraterno. Infelizmente, o egoísmo e o desrespeito das normas do direito internacional e particularmente a ingerência nos assuntos internos de outros Estados por países mais fortes são fatores que geram instabilidade, tensão e conflitos armados com consequências políticas e sociais graves, pondo em risco a segurança internacional. Por isso, a defesa dos interesses de África é uma prioridade absoluta da nossa diplomacia. Continuamos a desenvolver como no passado uma diplomacia ativa e construtiva, tanto no plano bilateral como no multilateral, para fortalecer a amizade e a cooperação e estabelecer parcerias vantajosas para as partes envolvidas.

Portanto, de acordo com esta ordem de ideias, é possível perceber a grande importância que Angola tem desempenhado no contexto regional e internacional, a fim de perseguir seus interesses geoestratégicos e afastar a periculosidade certas ameaças e riscos, junto as fronteiras nacionais, através da mediação, gestão e resolução de conflitos nas regiões em que esta inserida. Contudo, a 16 de outubro de 2014 foi eleita e tornou-se, pela segunda vez, um membro não permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas, centralizando o seu principal objetivo na manutenção da paz, da defesa e segurança internacional particularmente no contexto africano, bem como o seu papel na gestão dos conflitos internacionais. Assim, ainda no que se refere as questões que prendem com a segurança e defesa regional, esta tem sido uma das principais prioridades para o poder político angolano em relação à manutenção e consolidação da estabilidade política e pacífica da região. No entanto, as crises políticas que hodiernamente são vivenciadas nas República Centro Africana e Regiões dos Grandes Lagos, continuam na agenda do Estado angolano visto que a estabilidade política destas regiões representa por sua vez um afastamento significativo de riscos e ameaças a segurança de Angola, uma vez que atendendo o posicionamento geográfico de Angola no hemisfério central é possível perceber que, as principais

vulnerabilidades internas que o país tem enfrentado em questões de defesa e segurança no âmbito das suas fronteiras devido aos constantes fluxos migratórios transnacionais são oriundas destas zonas do continente. É por esta razão que a cooperação técnico-militar a nível regional, tem de ser um ato contínuo para Angola com vista a garantir a manutenção e a salvaguarda dos seus legítimos interesses, e de modos à assegurar a sobrevivência nacional e a integridade territorial do Estado.

2.2 O Poder Político, Poder Nacional e Potencial Estratégico

2.2.1 Poder Político

O poder não é um atributo natural ou espontâneo, é antes, um recurso construído e em mutação contínua, que resulta da interação ininterrupta das várias componentes que constituem os Estados e serão mobilizadas através de um adequado processo de conversão de potencialidades, isto é, do seu poder putativo, sempre, apenas, um meio e não um fim em si próprio, definível como a soma dos atributos que capacita uma entidade o Estado para atingir os objetivos a que se tenha proposto ou decorram da sua natureza (Fontoura, 2013:47). Todavia, não tem sido fácil encontrar um conceito de poder universalmente aceite isto pelo fato deste campo conceptual apresentar certa abrangência no dia a dia da convivência humana e coletividade social, e por resultar em um recurso que esta em constante mutação na sociedade política e na organização do Estado e das suas relações com o povo para se alcançarem os objetivos a que se desejam. Portanto, para o Professor Sousa Lara, o poder é o conjunto de meios capazes de coagir os outros a um determinado comportamento Lara, (2009:324). Já no ponto de vista de Raymond Aron, o poder é definido como sendo a capacidade de uma unidade política impor a sua vontade às outras unidades (Boniface, 2008:277).

Deste modo, embora divergindo em alguns aspetos verifica-se que neste campo conceptual a linha de pensamento de ambos é a mesma, porque tanto Aron como Lara fazem-nos perceber que o resultado final do poder acaba sendo a imposição da sua vontade a outrem, fazendo com que ela mude de comportamento em detrimento de uma determinada ação. Portanto, na visão do Professor Adriano Moreira, o poder é um instrumento que se destina a realizar objetivos, é também uma relação entre vontades que utilizam recursos à sua disposição, ou seja, é uma relação entre dois atores, e é definido como produto de recursos materiais (tangíveis) e imateriais (intangíveis), que se integram à disposição da vontade política do agente, e que este usa para influenciar, condicionar, congregar, vencer, o

poder de outros agentes que lutam por resultados favoráveis aos seus próprios interesses (Moreira, 2010:50).

Todavia, quanto ao poder político segundo Fontoura, (2013:47), este é sinónimo de autoridade, só é legitimado em democracia sem a qual o poder será, apenas, força tornando-se um poder institucionalizado que cumpre as normas orientadoras da relação entre governantes e governados. Contudo, de acordo com este ponto vista conceptual, é importante tomar nota que o poder político é um instrumento da autoridade do Estado que atua em ambientes democráticos e que visa o exercício legítimo da ação política e administrativa do Estado, a fim de serem alcançados com precisão os objetivos estratégicos definidos pela política num determinado tempo e espaço. Em outras palavras, segundo Sykes (2015:3), o poder político pode ainda ser entendido como a possibilidade coercitiva que o Estado possui para obrigar ou impor uma determinada ordem a um grupo social ou indivíduo em exercer ou não uma dada atividade, tendo como objetivo o bem público. Contudo, segundo ainda este autor, nas democracias o poder político é essencialmente baseado na vontade da maioria através do governante. No entanto, muitos estudiosos afirmam que o poder político nas ditaduras é limitado ou quase não existe, visto que a força por si mesma é apenas uma das condições e não a causa essencial, por isso num sistema de governo totalitário os atos de coação é aplicado sem visar o bem público, porque antes de impor a ordem, o poder político tem como uma das principais razões a formulação dessa ordem. Portanto, é por esta razão que o poder político é considerado como o poder do Estado.

2.2.2 Poder Nacional

Quanto ao poder nacional, este apresenta algumas dificuldades e complexidades na sua concepção atendendo as constantes mudanças que vai sofrendo com base na sua natureza, a fim de que as decisões do poder político influenciado pelo povo sejam plenamente alcançadas com base nos objectivos traçados pelo Estado quer na ordem interna e externa do país. O poder nacional, esta associado a um conjunto de elementos que facilitam a prossecução dos objectivos definidos pelo poder político através da definição de estratégias a curto, médio e longo prazo. Contudo, segundo Fontoura, (2013:48) nele está integrado ou associado o poder económico, o poder militar, componentes de informações, técnico-

científica, de natureza social e cultural, que são extremamente importantes para sua avaliação, além dos elementos tangíveis (poder morfológicos, a população, as estruturas, etc). Considerar, com especial exigência, os seus elementos intangíveis: a estratégia nacional e a vontade nacional. Neste contexto, o autor afirma ainda que, a estratégia nacional é concebida e executada visando atingir-se os objetivos nacionais permanentes ou conjunturais fixados pelo poder político no contexto do conceito estratégico nacional, para o que utilizará, no tempo próprio, os meios materiais e espirituais adequados.

Todavia, Castro, (2013:17) entende o poder nacional como a expressão integrada dos meios de toda ordem de que a nação efetivamente dispõe no momento considerado para promover, no campo internacional e no âmbito interno, a consecução e a salvaguarda dos objetivos nacional, a despeito dos antagonismos existentes. No entanto, podemos ainda falar que o poder nacional, é a soma dos atributos que capacita um Estado para atingir os seus objetivos externos sempre que eles se opõem aos objetivos e vontade de outro ator internacional Fontoura, (2007:7). Portanto, com a definição dos objetivos que visam a manutenção do *status quo* a estratégia conduzirá o exercício das ações do Estado sem descartar o apoio do poder político e da população, a fim de satisfazer os interesses dos cidadãos e da nação, bem como garantir a preservação e a continuidade dos interesses nacionais. Daí que a vontade seja um fator relevante do poder nacional. Assim, cria-se e organiza-se em torno de ideias claras, compaginadas com as tradições do povo, a sua tabua de valores registradas na memória histórica coletiva, o sentir e a inteligência experimentada das gentes (*national attachment*); não avaliar, com prudência, estes elementos significará, certamente, planejar-se deficientemente a ação, com resultados imprevisíveis (Fontoura, 2013:48). Por isso, é importante tomar nota que neste processo, a opinião pública assim como os líderes nacionais são elementos chaves e determinantes na construção da vontade nacional, isso devido a utilização conjunta de meios sofisticados e mais modernizados de comunicação social. Portanto, no que concerne Angola, hoje tem sido um Estado em que sua vontade em muitas situações é considerada relevante, devido a sua presença no campo da geoestratégia a nível continental, sobretudo no que tange o seu papel na resolução e gestão de conflitos na região. No entanto, a defesa da soberania nacional e da integridade territorial por ser um elemento chave na garantia da sobrevivência nacional, a vontade de Angola acaba por englobar questões que se estendem ao âmbito externo a fim de se fazer cumprir os objetivos estratégicos definidos pela política.

2.2.3 Potencial Estratégico

No que concerne ao potencial estratégico, é importante, em primeiro lugar, referenciar que o mesmo desempenha um papel crucial na análise do estudo estratégico, porque os permite a conhecer as possíveis potencialidades e vulnerabilidades, como a expressão que prevê o poder no tempo e no espaço, que se definem por mobilização, incumbidas a edificar e dispor as forças que possibilitam criar as parcelas diuturnas de poder adequadas para lidar com determinados riscos e ameaças. Assim, o potencial estratégico é o conjunto das forças de qualquer natureza, morais e materiais, que um Estado pode utilizar em apoio à sua estratégia Couto (1988:241). Portanto, é importante não confundirmos potencial e poder, porque este último é a revelação da força em certas circunstâncias com vista à obtenção de determinados objetivos e o potencial é usado para estabelecer objetivos amplos a serem alcançados a longo prazo (Cajarabille, 2010:).

Todavia, tendo em atenção o que acima foi exposto, pode-se afirmar que o potencial estratégico de Angola resume-se nos seguintes fatores: físicos, militar, político-administrativo, científico, tecnológico, sociocultural, económico, históricos, dos recursos naturais, comunicações, e fatores humano. Portanto, cada um destes elementos contribui para o rápido crescimento da nação e faz com que a projeção dos interesses geoestratégicos do país, pela sua abrangência recaia com maior eficiência em alguns aspetos ligados a formulação da sua política externa e a perseguição dos seus interesses geoestratégicos na cena internacional. Por isso, para garantir a sua sobrevivência, a salvaguarda do território nacional tem sido um pilar fundamental para o poder político angolano, uma vez que este representa o principal elemento onde o seu potencial estratégico é explorado e exercido. Todavia, é por esta razão que concordamos com Defarges quando defende que, o espaço é um constrangimento do qual o homem não se pode libertar, mas o impacto deste constrangimento varia em cada situação particular (Defarges, 2003:16).

Assim sendo, o fator físico (territorial) pela sua grande relevância acaba constituindo-se no principal vetor para uma boa definição e edificação do potencial estratégico de um Estado, pois sem o qual o próprio Estado não existiria. Todavia, atendendo a sua configuração, segundo Xavier (2016:1), Angola tem um espaço geopolítico e geoestratégico rico em recursos naturais e minerais, que pode o tornar em uma verdadeira potência a nível regional no âmbito económico, caso haja uma boa gestão e melhor aproveitamento dos mesmos. Portanto, os outros elementos aqui referenciados interagem neste espaço onde o

poder político define as estratégias, objetivos e metas que serão alcançadas para a prossecução e a garantia da sobrevivência nacional. O poder militar sendo o meio pelo qual o uso da força é exercido ou ameaça para o seu uso com vista a intimidar o poder contrário em caso de uma ameaça real, como em qualquer nação sempre serviu na prontidão para manutenção da paz, da independência e garantir a segurança e a integridade territorial, é por intermédio dele que o fator económico (recursos naturais e minerais), os cidadãos e as instituições democráticas do Estado são protegidos. Portanto, é por meio da análise deste potencial e com políticas setoriais mais adequadas, claras e concisas, que o país consegue alcançar com certa eficácia os objetivos definidos pela política a curto, médio e longo prazo.

No entanto, ainda na perspectiva de Xavier (2016:1), as regiões designadas homogêneas e com um potencial estratégico a nível nacional são as que se localizam no litoral, assim como as províncias de Luanda e Benguela que são consideradas no ponto vista demográfico, por serem os grandes centros urbanos, e onde se encontram os principais serviços. As províncias de Cabinda e do Zaire que situam-se nomeadamente a norte do país, Lunda Norte e Lunda Sul a sua importância geoestratégica para o país surge devido à exploração de produtos minérios tais como o petróleo e os diamantes. Com uma terra fértil para o cultivo e a prática agrícola, o setor económico é unicamente e maioritariamente dependente do petróleo, que o torna em um país tímido no contexto do seu crescimento económico, e a pouca importância dada ao mar o impossibilita a transação económica com o resto do mundo devido a incapacidade dos portos em receberem navios de grandes portes de mercadorias. Por isso, é importante e urgente explorar tais potencialidades com vista a diversificar o crescimento económico e garantir com eficiência a sobrevivência nacional, visto que várias são as vulnerabilidades apresentadas no contexto do fator físico e político-administrativo devido o ineficiente aproveitamento dos principais recursos quer sejam eles hídricos, vegetais e humanos, este último que é a chave para um verdadeiro sucesso e garante da sobrevivência da nação caso o seu investimento seja sério, e se não forem bem explorados ou aplicados, retira uma certa vontade ao Estado em aproveitar as suas potencialidades existentes.

De recordar que no âmbito externo, atendendo a sua longa e dura história Angola, procura a cada dia estender as suas influências fora da região da África Austral a fim de salvaguardar e garantir a manutenção dos seus interesses vitais e geoestratégicos. Para

além de fazer parte da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC), Angola é também membro da CEAC, União Africana, CRGL, ONU, OPEP, PALOP, CPLP, e na Comissão do Golfo da Guiné. Contudo, embora em algumas destas organizações o impacto da sua intervenção não tem sido exercida de forma completa por um lado, mas por outro, Angola tem exercido um grande poder de influência no âmbito das organizações regionais em que esta inserida com particular destaque na zona da SADC, do Golfo da Guiné, da CEAC e da CRGL, onde persegue grandes interesses estratégicos, e o seu papel é bastante importante na tomada de decisões a nível organizacionais e na gestão e resolução de conflitos e manutenção da paz.

2.3 Análise dos Principais Riscos e Ameaças à Soberania Nacional

Com os acontecimentos do 11 de setembro de 2001, as principais ameaças e riscos a soberania dos Estados cresceram consideravelmente, fruto dos avanços acelerado e crescente da globalização conjugado com os interesses geoestratégicos dos diferentes agentes estaduais e não estaduais, em expandir as suas influências ideológicas, doutrinárias e políticas a nível da esfera global. Portanto, foi desde o 11 de setembro que ficou bem claro que o terrorismo não conhece fronteiras, e atendendo a sua natureza imprevisível a preocupação das nações para à definição de medidas preventivas também cresceu aceleradamente, deixando de ser uma questão para os Estados prioritários e alvos a tais ações, tornando-se numa preocupação global e abrangente a qualquer nação atendendo os riscos e as ameaças que os mesmos representam para a sociedade hodierna.

Desta feita, o risco pode ser entendido como uma ação não diretamente intencional e eventualmente sem caráter intrinsecamente hostil (contrariamente aos termos que caracteriza a ameaça na estratégia), provinda de um ator interno ou externo não necessariamente (...). Pode influenciar o caráter estratégico de decisões e ações estratégicas de um qualquer ator estratégico, uma vez que adquire caráter estratégico quando relacionado com esse ator que influencia (Duarte e Fernandes, 1999:104). Portanto, analisando as ameaças e os riscos nas suas diferentes dimensões a semelhança com o que ocorre com as outras nações, Angola não está excluída desta conjuntura uma vez que as ameaças à sua soberania embora em alguns casos outras ainda não serem concretizadas, mas possuem na sua origem uma natureza diversificada e na medida em que se vai prevenindo e combatendo algumas, outras vão nascendo e tornando-se assim difícil a definição de medidas estratégicas mais eficazes, para

as tomadas de decisões isso devido a imprevisibilidade de certas ameaças. Todavia, segundo Correia de Barros em Angola os principais riscos e ameaças que se tem constatados distinguem-se pelo tráfico ilegal de armas, drogas, as imigrações ilegais, a pesca ilegal, a poluição ao meio marinho, atividades comerciais ilegais, a violação das comunicações marítimas para o estudo do teatro operacional, obtenção de dados científicos e militares, e as ações terroristas e missões de ocupação ou desestabilização do território nacional principalmente nas zonas de fronteira e em Cabinda Bernardino (apud Correia de Barros, 2011:494).

Contudo, de acordo com esta ordem de ideias, é importante lembrar que o mar enquanto instrumento de defesa e segurança nacional, foi transformado pelas grandes potências do império colonial desde os descobrimentos as grandes navegações, como um espaço geoestratégico para o teatro operacional e de grandes disputas resultando em ofensivas e defensivas militares durante séculos, com vista a salvaguardarem e expandirem os seus interesses, bem como conquistarem mais terras para sobre elas exercerem o seu poderio e influências. No entanto, é bem verdade que nos dias de hoje o grande domínio mundial do poderio naval, bem como o controlo das grandes rotas comerciais marítimas e transatlânticas ainda são comandadas por algumas destas potências, é com base neste fato que o poder político angolano tem de observar o espaço marítimo como um elemento de potencial estratégico que merece uma especial atenção, devido as numerosas vulnerabilidades que tem apresentado uma vez que as ameaças acima referenciadas algumas delas ocorrem nas águas marítimas e estão associadas ou possuem ligações diretas com as ações terroristas e os crimes organizados transnacionais.

Por isso, é necessário, neste âmbito, que o Estado angolano esteja preparado com vista a dar respostas pontuais caso se registem atos desta natureza, de maneiras a contê-las com certa eficácia e evitar à sua proximidade e evolução, que posteriormente poderão afetar diretamente a soberania nacional e a própria integridade territorial. Neste contexto, diferente de Correia de Barros na visão de Santos (2015:2) entre as ameaças e riscos que pesam sobre Angola, podem destacar-se os conflitos na África Central e na Região dos Grandes Lagos, em particular na vizinha República Democrática do Congo, que, pela proximidade das fronteiras, pode facilmente afetar ou ter consequências no território angolano. Contudo, baseando-se numa análise geoestratégica, é bem verdade que a região dos Grandes Lagos e Centro de África devido a sua proximidade com as fronteiras territoriais de Angola, e

atendendo a atual situação de instabilidade sociopolítica que se vive no interior das suas fronteiras resultado das convulsões sociais e político-militar, constituem hoje grandes ameaças e riscos a segurança de Angola pelo fato destas ações sendo algumas imprevisíveis poderem a qualquer momento transcender as fronteiras nacionais. Por esta razão, Bembe (2010:1) afirmar que, os desafios para Angola no plano das seguranças interna e externa ocorrem fundamentalmente da imigração ilegal e transnacionalização de redes contrabandistas, existe a probabilidade de aumento do índice de atividades criminosas e ilícitas de suporte logístico associadas ou não às organizações subversivas, nomeadamente terroristas no país, tendo em conta a sua condição geopolítica. O território angolano está no cruzamento entre a África Central e Austral, o que pode permitir a tendência de pontos de movimentações de elementos ligados às redes criminosas de permanência ilegal e irregular de imigrantes aliados ou não à células terroristas. Afirma ainda que, o terrorismo enquanto ameaça global tem condicionado os mecanismos de funcionamento dos sistemas económicos e sócio-culturais, agudização de tensões étno-culturais e redesenho da sociedade global.

Contudo, neste novo milénio com surgimento das questões do fundamentalismo islâmico e da internacionalização do terrorismo o mundo despertou-se, a criminalidade transnacional organizada que inclui o tráfico de pessoas e estupefacientes, que constitui grande ameaça à segurança de pessoas e bens, com base nas suas ações acredita-se que estejam intimamente ligados as ações terroristas, por isso, com base nestas concepções será importante e urgente para o poder político angolano, a aceleração da definição do processo da estratégia nacional de combate e prevenção as ações terroristas de maneiras a dar respostas pontuais caso sejam concretizados atos desta índole dentro do território nacional, embora na visão do Professor Miguel Bembe, Angola constitui “alvo não prioritário” mas sim “alvo de prioridade”, potenciado pelas suas relações e posições que o país vai assumindo no contexto da política externa e não só (Bembe, 2010:1). Contudo, diante de tais eventualidades Santos afirma ainda que, é necessário dar continuidade à atualização do plano de defesa militar do país, desenvolver a capacidade institucional do Ministério do Interior, prosseguir o desenvolvimento e a modernização da Polícia Nacional, dar continuidade ao processo de reintegração dos desmobilizados e concluir a pacificação da colónia de Cabinda. Por outro, as redes de imigração ilegal, do narcotráfico e do terrorismo internacional sempre prontas a aproveitarem as mínimas fragilidades para ganharem espaço e expandirem os seus negócios

e outros crimes ilícitos, são também fatos que ameaçam estabilidade e a segurança do país (Santos, 2010:2).

Todavia, com a evolução do terrorismo de matriz islâmica nas regiões decorrente com o Sahel, é bem possível que a questão da imigração de um modo geral, começa também a tornar-se cada vez mais numa ameaça para a segurança do Estado, por isso as atenções do poder político angolano face a esse fenómeno tem sido cada vez mais fortificada e redobrada a fim de manter segura a inviolabilidade das suas fronteiras e a segurança das populações, porque os lobos solitários podem estar infiltrados nestes grupos e pelo fato de nem sempre estes agirem por vontade própria, em muitos casos acredita-se que os mesmos possuem ligações com as organizações terroristas mais acabam agindo e exercendo suas ações sozinhos, para que o Estado alvo não aperceba o grupo ou organização a que o mesmo esteja ligado. Por esta razão, concordamos com Pascoal (2015:2) quando defende que, a entrada massiva de estrangeiros ilegais em território nacional pode constituir um risco muito grande à soberania do Estado angolano, caso não sejam tomadas medidas eficazes para o seu combate. Por isso, a definição de estratégias e objectivos concisos para a manutenção de defesa e segurança do Estado, tem de ser exercidas com meios e instrumentos capazes de garantir o acesso e a partilha de informações de forma eficiente e eficaz aos efetivos da polícia nacional, do exército e aos demais órgãos de defesa e segurança do Estado, a fim de detetarem e afastarem com precisão a periculosidade de uma certa ação contrária de forma imediata num determinado espaço e tempo.

2.4 A Estratégia para o Combate à Imigração Ilegal

O terrorismo deixou de ser um fenómeno isolado, com os avanços da globalização estes atos mostraram que não se limitam a uma única fronteira estadual, embora a soberania dos Estados seja inviolável, pelo fato deste ser um poder que não tem igual na sua ordem interna nem externa a própria nação, mas em nossos dias como os interesses geoeconómicos e a busca por melhores condições de vida é o principal fundamento para garantir a sobrevivência de certos atores na atual conjuntura internacional, nem sempre tal princípio é respeitado. Deste modo, desde os acontecimentos do 4 de abril de 2002 tem se verificado que no contexto da África Austral, Angola é o Estado que grandes problemas tem enfrentado quanto as questões que se prendem com as violações das suas fronteiras, isto devido aos constantes fluxos migratórios transnacionais oriundos do norte e centro de África, resultado

das convulsões sociopolíticas e dos conflitos político-militar assim como o reflexo de alguns avanços de crescimento socioeconómico que o país vem apresentando nos últimos tempos.

Todavia, esta atração traduz-se por sua vez numa concorrência lícita e ilícita de vários indivíduos que procuram mecanismos de entrada e fixação permanente no território, e em muitos dos casos como consequência as fronteiras estaduais tornam-se alvos diretos de violações. Portanto, o Estado angolano reconhece que não tem sido fácil o controlo total das suas fronteiras, isto devido a insuficiência de meios sofisticados e mais modernos, e pese embora de tais eventualidades, tem procurado elaborar estratégias e políticas adequadas para manter a plena eficácia no controlo das suas bases fronteiriças a nível nacional, de maneiras a combater as principais vulnerabilidades que vão surgindo dia pós dia junto as suas fronteiras. Por esta razão, Rosa (2010:75) afirma que, a imigração ilegal já é tida pelas autoridades angolanas como uma invasão silenciosa que tem representado nos últimos tempos, uma das maiores ameaças à estabilidade económica e social do nosso país, uma vez que ela é decorrente da vulnerabilidade dos mecanismos de fiscalização das nossas fronteiras, por onde milhares de cidadãos estrangeiros continuam a fluir massiva e ilegalmente às zonas económicas estratégicas, com destaque para as áreas de produção diamantífera.

Portanto, é de lembrar que as crises políticas e pós eleitorais que são vivenciadas em alguns Estados do Sahel e Centro de África, bem como alguns conflitos decorrentes na região dos grandes lagos e na vizinha RDC, assim como os pequenos avanços de crescimento económico que o país tem registado nos últimos tempos, estão na base dos constantes fluxos migratórios e das violações das fronteiras angolana, e estes acontecimentos é bem provável que continuem a crescer caso não sejam tomadas as devidas medidas para contrapor a tais situações. Visto que Angola no contexto regional tem procurado notabilizar-se como potência emergente político-militar, e a atração dos seus investimentos para comunidade estrangeira continuará a crescer caso sejam implementadas políticas concisas e adequadas que visam diversificar a economia nacional, e responder também com certa eficácia os mais diversos anseios das massas populares.

Por esta via, é fundamental que este fato resulte por outro lado na proteção das fronteiras nacionais contra certas ameaças e riscos à segurança e defesa da nação, de modo a tutelar a salvaguarda e a garantia da manutenção da integridade territorial, e dos interesses do Estado quer na ordem interna ou externa, bem como a própria sobrevivência nacional. Todavia,

com vista à definição de estratégias claras e concisas, e, para responder a tais eventualidades, segundo o Ministério do Interior (2010:1), o Serviço de Migração e Estrangeiros (SME) precisa de qualificar os seus recursos humanos e modernizar a sua técnica de atuação, no sentido de realizar melhor o seu trabalho no controlo da entrada, saída, residência e permanência de cidadãos estrangeiros no território nacional, e dar resposta aos desafios da imigração ilegal, que são constantes em Angola. Portanto, de acordo com esta ordem de ideias é fundamental frisar que, este é um exercício coletivo que exige recursos e meios adequados para garantir maior eficácia na execução das atividades, envolvendo direta ou indiretamente todos os organismos de segurança e defesa do Estado, a fim de prevenir-se e combater atempadamente as principais vulnerabilidades que colocam em perigo a soberania nacional e a integridade territorial.

No entanto, importa, aqui, ressaltar a importância e o papel da cooperação com os Estados limítrofes como sendo outro mecanismo estratégico adotado pelo Estado angolano para conter a imigração ilegal, e manter segura as suas fronteiras, uma vez que, o combate à imigração ilegal e a promoção da migração regular é uma responsabilidade dos Estados, em parceria com as organizações internacionais e a sociedade civil, daí a necessidade da concepção e aprovação ao mais alto nível de uma estratégia internacional sobre a gestão dos fluxos migratórios. É imprescindível a cooperação entre os países de origem e/ou de trânsito dos migrantes mediante a celebração de acordos bilaterais e multilaterais no domínio migratório, sendo neste quadro que Angola tem assinado acordos com vários Estados, principalmente vizinhos da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) e da Comunidade Económica dos Estados da África Central (CEEAC) (Tavares, 2013:4).

No entanto, segundo a PGF (2015:1) uma das principais dificuldades encontradas para travar os fluxos migratórios no país, tem sido a grande extensão das fronteiras nacionais principalmente a norte onde tem sido o maior ponto estratégico de entrada dos imigrantes ilegais, que muitas vezes instalando-se no país envolvem-se em atividades ilícitas como o contrabando de combustível, a exploração ilegal de madeiras, a devastação da flora, o garimpo de diamantes e outras práticas de natureza criminal associadas a estas. Deste modo, de acordo com esta ordem de ideias, Santos alerta que, os emigrantes ilegais que tendem atravessar as fronteiras nacionais, que aproveitando-se das vulnerabilidades das fronteiras do país, ao instalarem-se nas zonas de destino que escapando do controlo do Estado, acabam

envolvendo-se em certas atividades como o comércio informal, e em muitos casos em outros atos ilícitos que podem pôr em causa a segurança e a defesa do Estado (Santos, 2015:3).

Portanto, segundo ainda a PGF (2015:1), a estratégia para à prevenção e combate ao terrorismo em Angola, devia pautar-se numa primeira instância nas medidas de proteção das suas fronteiras terrestres e marítimas por estas apresentarem grandes vulnerabilidades dado a sua grande extensão, tendo em conta também os grandes relevos que algumas regiões fronteiriças possuem contribuem e dificultam de uma ou de outra maneira nas atividades das forças de defesa e segurança no local. Deste modo, de acordo com esta ordem de ideias, é pertinente ainda salientar que, a própria ausência de meios sofisticados e modernos para detetar os possíveis movimentos de imigrantes, é na verdade um outro fator que também contribui diretamente para que as violações das fronteiras nacionais continue apresentar grandes registros, embora o Estado tem procurado mecanismos para colmatar tais situações será necessário a definição de estratégias claras de forma urgente, com vista a manter a plena fiscalização das fronteiras do país e afastar a periculosidade de certos riscos e ameaças a segurança e defesa do Estado.

No entanto, segundo Silva (2015:2), na província de Cabinda, fruto do trabalho concertado e das operações conjuntas de rotina, foram detetados, entre 2012 e 2013, 896 casos de violação de natureza diversa junto das fronteiras terrestres, fluviais e marítimas de Cabinda. Isso é resultado de 148 mil e 266 operações, que detetaram 34 casos de fronteiras fluviais, três marítimas, 35 de tráfico de combustíveis, seis de tráfico de drogas (liamba), 11 de auxílio à imigração ilegal e 10 de fuga ao fisco. Foram detidos 2.057 cidadãos, em maioria da RDC, além de apreendidos 270 mil e 395 litros de combustíveis. Todavia, concordamos com vários académicos quando defendem que, o 4 de abril abriu as portas para o crescimento dos fluxos migratórios em Angola, por isso o processo de fiscalização não apenas das fronteiras nacionais como dos cidadãos residentes no país a décadas conforme já referenciamos, tem de constituir uma tarefa indispensável para o poder político angolano, uma vez que nos dias de hoje com a evolução do terrorismo de matriz islâmica e da questão do fundamentalismo islâmico, os Estados continuam a sentir-se cada vez mais inseguros visto que as suas ações continuam a transcender as fronteiras estaduais, e atendendo a natureza imprevisível do fenómeno é bem provável que os mentores de certos atentados terroristas já estejam a residir dentro do próprio Estado alvo durante décadas conforme acontece com alguns Estados ocidentais.

2.5 O Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo

O branqueamento de capitais é assim conhecido como a expressão que se refere ao exercício de práticas económico-financeiras que têm como objetivo a dissimulação e esconder a proveniência ilícita de determinados fundos e ativos financeiros ou bens patrimoniais, de maneira a que os mesmos apresentem possuir uma origem lícita ou a que, pelo menos, a sua origem ilícita seja difícil de ser demonstrada ou provada. Em outras palavras significa dar fachada de dignidade a dinheiro de origem ilícita ou ilegal². Portanto, são várias as definições formuladas para descrever este processo e quase todas convergem na mesma linha de pensamento, alguns autores afirmam que é difícil compreender na sua íntegra este fenómeno atendendo a sua natureza e *modus operandi* adotado pelas diferentes organizações. Sendo assim, na visão de Braguês (2009:8) o branqueamento de capitais é o processo por meio do qual se pretende ocultar a origem ilícita dos bens resultantes de uma determinada atividade criminosa, permitindo a manutenção do controle sobre o seu produto, e oferecendo uma cobertura legal para as diversas fontes criminosas de rendimento.

Portanto, com a evolução dos tempos e das constantes mudanças no ambiente internacional o branqueamento de capitais e o crime organizado, cresceram aceleradamente invadindo e prejudicando assim os sistemas financeiros e económicos dos Estados. Sendo uma grande ameaça à segurança dos Estados, os esforços de medidas e definição de estratégias para à sua prevenção e combate tornou-se numa pedra angular para as nações. Deste modo, Angola como parte integrante deste ambiente, devido aos pequenos avanços e crescimento socioeconómico que vem apresentado, encara esta temática como um processo que visa desestabilizar o sistema financeiro-económico do país, e que por sua vez produz efeitos colaterais que podem resultar em financiamento ao terrorismo e outras ações ilícitas que podem pôr em causa a segurança nacional e a integridade territorial do Estado (Pedro, 2015:1). Por isso, para sancionar tais atos foi aprovada a Lei n.º 12/10 de 9 de Julho³, sobre o Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo. Assim como faz referência o (art. 1º nos pontos 1 e 2) em que afirma, a presente lei estabelece medidas de natureza preventiva e repressiva de combate ao branqueamento de vantagens de

² Disponível em: <http://www.conjur.com.br/2015-set-22/direito-defesa-lavagem-dinheiro-consiste-ocultar-necessario-crime>, Pagina acessada em 23 de junho de 2015, pelas 21h41.

³ Lei n.º 34/11 de 12 de Dezembro de 2011 Lei Sobre o Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.

proveniência ilícita e ao financiamento do terrorismo. Já no ponto 2 reforça a ideia de que, o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo são proibidos, prevenidos e punidos, nos termos da presente lei e legislação aplicável.

Deste modo, para além da tipificação da presente legislação, o combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo em Angola, continua a constituir nos dias de hoje uma grande preocupação para o poder político angolano, visto que a entrada e a saída de cidadãos nacionais e estrangeiros no país é quase uma constante assim como é bem provável a existência de registos em somas de transferências avultadas de capitais financeiros de origens desconhecidas, que podem ser utilizadas para diferentes finalidades como pode se dar o caso do financiamento das ações terroristas e outros atos ilícitos que possam colocar em perigo a soberania nacional. Portanto, segundo a UIF (2012:6) relativamente a estas questões, defende que, o país tem de algum tempo à esta parte desenvolvido ações no sentido de acompanhar a dinâmica global no que tange ao combate e prevenção ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo diz respeito. Estas ações se têm consubstanciado principalmente na integração em organismos internacionais que tratam do BC/FT e pela produção legislativa nacional de modos a adequar o sistema jurídico nacional ao sistema mundial de luta contra o BC/FT.

Deste modo, atendendo a dinâmica do *modus operandi* que têm sido adotado por estes indivíduos ou organizações, e para além da definição de estratégias internas para conter tais eventualidades, no plano externo a cooperação internacional em matérias de defesa e segurança para a prevenção e combate ao fenómeno é um outro mecanismo estratégico que o poder político angolano tem procurado adotar, visto que em setembro de 2012 foram celebrados acordos com Portugal, e a nível do contexto da África Austral também foram celebrados diversos protocolos com vista a obter a troca de experiências e informações, face ao controlo e prevenção destas ações criminosas organizadas que ameaçam e colocam em risco o sistema financeiro-económico bem como a segurança e defesa nacional uma vez que elas podem resultar em financiamento ao terrorismo. Já no contexto nacional, no que as instituições internas dizem respeito foram celebrados protocolos de cooperação e troca de informações com as seguintes entidades:

a) - Instituto de Supervisão de Seguros (ISS) -24 de Julho de 2012

b) - Direção Nacional de Inspeção e Investigação das Atividades Económicas (DNAIIAE) - 30 de Julho de 2012

c) - Direção Nacional dos Registos e Notariados - 13 de Agosto de 2012

d) - Serviço Nacional das Alfandegas - 17 de Agosto de 2012

e) - Comissão dos Mercados de Capitais (CMC) 14 de Dezembro de 2012

(UIF, 2012:12).

Assim, é importante lembrar que esta luta já algum tempo que deixou de constituir uma preocupação para alguns países passando agora considerar-se uma preocupação global e à escala mundial. Desta feita, para uma maior prevenção e fortificar as demais legislações já existente quer interna ou externamente, e uma vez que nem todas as infrações subjacentes ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, incluídas nas categorias de infrações designadas elencadas estabelecidas nas 40 Recomendações do GAFI/FATF se encontram atualmente tipificados no ordenamento jurídico angolano, existe a necessidade premente de revisão do ordenamento jurídico e garantir a conformidade com as supra mencionadas exigências internacionais. Assim, o Estado angolano aprovou a lei n.º 3/14 de 10 de Fevereiro sobre a criminalização das infrações subjacentes ao branqueamento da capitais.

Contudo, nos seus artigos 1º e 2º defende que, a presente lei tem por objeto proceder a criminalização de um conjunto de condutas, visando adequar a legislação penal angolana à proteção de determinados bens jurídicos fundamentais. 2.º (Legislação penal) aos crimes previstos na presente lei são subsidiariamente aplicáveis as disposições do Livro Primeiro - Disposições Gerais - do Código Penal e demais legislação penal. Deste modo, assim como os demais artigos da presente lei, vários pontos foram acrescentado a fim de fazer-se cumprir as demais obrigações das organizações internacionais de que Angola seja parte, sobre o branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo. No entanto, tendo em conta o grande esforço estratégico que o poder político angolano tem adotado face a estas questões, uma vez que a sua preocupação não tem se limitado somente no âmbito interno, para combater e prevenir-se de tais eventualidades, segundo Morais (2016:2), entre os vários instrumentos jurídicos internacionais, o Banco Nacional de Angola aderiu ao Grupo Anti-Lavagem de Dinheiro de África Oriental e Austral (ESAAMLG), promulgou leis para

fornecer uma base jurídica para medidas de congelamento, apreensão e confisco do produto da lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, bem como alterou a lei para criminalizar o financiamento do terrorismo. Todavia, a promulgação destes instrumentos jurídicos assim como adesão de Angola aos diversos grupos internacionais que tratam sobre informações desta natureza, facultará o processo da definição da estratégia nacional contra o combate e prevenção ao terrorismo, uma vez que tais exercícios afastará os possíveis indícios que produzem certa periculosidade a segurança e defesa da nação, e que procuram afetar de uma ou de outra forma o sistema económico e financeiro nacional

Capítulo III: A Evolução do Terrorismo na Actualidade e o seu Impacto Geoestratégico na Defesa de Angola

3.1 As Novas Ameaças do Terrorismo na Conjuntura Internacional e Seu Impacto para Defesa Nacional de Angola

Após os atentados de 11 de setembro de 2001, as novas ameaças e riscos que o terrorismo tem representado na atual conjuntura internacional passaram a multiplicar-se de forma acelerada, isto devido ao surgimento e a grande emergência das ações levadas a cabo pelos grupos radicais de matriz islâmica, e que hoje fazem do ciberespaço um local de refúgio para o recrutamento dos seus combatentes. Contudo, nos últimos tempos um dos aspetos mais importante que se tem constatado nestas organizações, e que por sua vez têm contribuído para o rápido crescimento de tais ameaças e riscos a segurança no sistema internacional, predem-se com o seu novo *modus operandi* isto devido ao grande sucesso estratégico que tem sido por eles alcançado. Por isso, Brandão (2011:12) defende que, o fim não anunciado da ameaça definidora da Guerra Fria desorientou as lideranças responsáveis pela elaboração e implementação das políticas, tornando-se recorrente, senão mesmo banal, o discurso que listava, nem sempre criteriosa, as ditas novas ameaças, caracterizando o novo ambiente de segurança como instável, imprevisível e difuso. Em resposta à mudança, os Estados (e as Organizações Internacionais) revisitaram os respetivos conceitos estratégicos. Os ataques terroristas perpetrados no dia 11 de setembro de 2001, e subsequentes, um segundo movimento de atualização.

Portanto, com base nesta linha de pensamento é possível perceber que a insegurança que o atual ambiente internacional apresenta nos dias de hoje é sem dúvidas o resultado da salvaguarda dos interesses geoestratégicos dos diferentes atores, estatais e não estatais que procuram alcançar e perseguir interesses políticos e económicos, que de certa forma contribuem para a evolução e transnacionalidade do fenómeno no mundo. Todavia, com o evoluir da globalização, da ciência e das tecnologias, estes atores procuram cada vez mais alterar a nova ordem mundial por intermédio do fomento de guerras em zonas de grandes influências estratégicas, e de convulsões sociopolíticas no interior e exterior das fronteiras estaduais com vista a produzirem a desestabilização dos sistemas políticos vigentes, criando um ambiente de desacordo entre as massas populares e o poder político de modos a satisfazer as suas pretensões e objetivos num determinado tempo e espaço. No entanto, para Pinto de Andrade (2015:3), atendendo à sua constante mutação e natureza imprevisível

quanto ao seu impacto para o Estado angolano, as novas ameaças do terrorismo como em qualquer nação, podem provocar alterações significativas na sua ordem sociopolítica produzindo um ambiente de insegurança na defesa interna do Estado e das suas instituições democráticas. Deste modo, embora estas não constituírem uma questão prioritária para o Estado uma vez que as mesmas ainda não apresentaram registros no seu interior e junto das fronteiras com os Estados limítrofes, acredita-se ser crucial a sua grande relevância caso se concretizem visto que as suas implicações a qualquer momento poderá refletir-se e produzir grandes consequências no ambiente sociopolítico e económico do país.

Todavia, considerando as implicações destas ações para a defesa nacional, segundo ainda Pinto de Andrade (2015:1), embora as forças armadas estejam a ser preparadas para responderem as novas ameaças e riscos a segurança do Estado, a forma como Angola tem apoiado alguns países a nível regional na sua estabilização política através do processo de gestão e resolução de conflitos por um lado, pode influenciar negativamente para que o país seja alvo de atentados terroristas, e por outro lado, os descontentamentos de algumas franjas da sociedade civil principalmente os mais jovens devido a atual situação da crise que o país vive, tal fato pode ser também um elemento influenciador para uma possível ameaça desta natureza à segurança interna do Estado. Contudo, diante desta ordem de ideias, é possível concordar com o autor visto que, é bem verdade que hipoteticamente, o apoio prestado a estes Estados poderá resultar a qualquer momento numa ameaça terrorista e à segurança do Estado, isto porque o papel que o país vem desempenhando a nível do continente para a manutenção da paz e da estabilidade sociopolítica dos povos, é para uns uma visão geoestratégica positiva e para outros um posicionamento contrário.

Neste contexto, atendendo a instabilidade que o atual contexto geopolítico regional apresenta, e tendo em conta o posicionamento geográfico do Estado angolano de maneiras a salvaguardar a integridade territorial, obriga-o a intervir diretamente nestas questões. Visto que, a norte onde as suas fronteiras são mais instáveis devido aos constantes fluxos migratórios e convulsões sociopolíticas oriundas do leste e ocidente do continente, que fazem da RDC e da RCA o ponto de passagem para atingir as fronteiras de Angola, é provável que estas ameaças podem ter as suas proveniências nestas regiões, e pelo posicionamento que o país vem assumindo no atual contexto regional é necessário que esteja preparado com vista a não ser surpreendido por atos desta natureza⁴, isto pelo fato da grande

⁴ Ibidem

emergência que hoje as ações terroristas já o representam para o continente e o resto do mundo. Por isso, concordamos com Borges (2015:2) quando defende que, o fenómeno dos fluxos migratórios que se tem constatado nas fronteiras do país, assim como à grande aderência de pessoas nas mesquitas principalmente de cidadãos árabes provenientes do norte de África e Médio Oriente, regiões que são tidas como vulneráveis aos atos terroristas, levamos a crer que já é possível existir indícios de ações que podem traduzir-se em terrorismo no país, por isso, é necessário as forças de defesa e segurança do Estado manterem-se em alerta de modos a dar respostas as possíveis situações que possam surgir nas fronteiras ou no interior do próprio país.

Portanto, é por esta razão que a luta pela prevenção e o combate ao terrorismo no contexto da cooperação regional continua a constituir para o Estado angolano um objeto de análise e de debates em reuniões de coordenação e concertação com os Estados limítrofes, assim como na definição de estratégias e de medidas de carácter preventivo e repressivo, e na produção de instrumentos jurídicos sobre o terrorismo que exige à adoção de medidas nacionais sobre justiça criminal mais vigorosas, atuais e eficientes que punem e condenam tais atos e atores. Todavia, segundo o CM (2014:2) Angola consta entre os países que correm o maior risco de serem afetados por ataques terroristas durante os próximos anos, referiu um relatório internacional sobre a evolução do terrorismo no mundo. O relatório GTI, lançado em 2012 e que utiliza as informações recolhidas pela base de dados Global Terrorism (da universidade norte-americana de Maryland), estuda a evolução dos ataques terroristas em 162 países desde o ano 2000.

Deste modo, de acordo com esta ordem de ideias e devido as constantes vulnerabilidades que as fronteiras nacionais apresentam, é necessário no contexto externo garantir uma grande vigilância através da cooperação e partilha de informações com os Estados limítrofes e no âmbito do próprio contexto regional, embora internamente não seja uma exceção devido a fraca fiscalização dos SME sobre alguns cidadãos residentes no país em condição ilegal mas exercendo atividades comerciais e que provavelmente também podem estar estes envolvidos em outros atos ilícitos que podem perturbar a segurança interna do Estado. Por esta razão, Chicoty (2015:2) defende que, para além do intercâmbio de informações entre os órgãos nacionais e internacionais, incluindo a INTERPOL e outros, bem como o reforço da cooperação com os órgãos especializados da ONU estas têm sido algumas das medidas estratégicas adotadas pelo executivo angolano para o combate e prevenção do terrorismo

internacional, uma vez que o combate ao terrorismo, deve envolver todas as forças vivas da sociedade, com vista a salvaguardar o respeito pelos direitos humanos e as liberdades fundamentais dos cidadãos, de modo a tornar o mundo em que se vive livre de crimes contra a humanidade e num ambiente de paz, segurança, estabilidade para permitir o desenvolvimento sócio-económico das nações.

Contudo, tendo em conta a evolução do fenómeno em África, é por outro lado provável que estas ameaças e riscos na região continuem a crescer devido a partilha de fronteiras com os Estados que encontram-se em permanentes situações de conflitos e convulsões sociopolíticas, pode-se dar o caso da RDC e RCA por estes também fazerem cruzamentos fronteiriços com outras áreas propensas em conflitos, assim como própria RGL e por sua vez esta também possuir limites fronteiriços com todas as outras zonas do continente onde é bem visível a existência de certas vulnerabilidades e ameaças de atos terroristas, decorrentes do cruzamento com a região do Sahel onde se registam o desenvolvimento das atividades do terrorismo de matriz islâmica no espaço territorial que corresponde a Comunidade Económica dos Estados da África Central, em associação com outras ações ilícitas como o tráfico de drogas, o crime organizado transnacional e a circulação de armas de todos os calibres.

3.2 Angola Face aos Objectivos e Possíveis Causas do Terrorismo na Atualidade

O Estado angolano, é, desde sempre, um Estado que procura defender os seus interesses nacionais através da preservação da independência nacional e da paz, da soberania, da salvaguarda das populações bem como das instituições democráticas do Estado, contra qualquer riscos e ameaças a sua segurança quer sejam elas de natureza interna ou externa as suas fronteiras. Por esta razão, no seu artigo 11º a constituição angolana defende que, a República de Angola é uma Nação de vocação para a paz e o progresso, sendo um dever do Estado e um direito e responsabilidade de todos garantir, com respeito pela Constituição e pela lei, bem como pelas convenções internacionais, a paz e a segurança nacional. No entanto, hoje, com a transnacionalização de certas ameaças e riscos a segurança regional, o país tem vindo à acompanhar esta evolução e desenvolver estratégias para dar respostas pontuais em caso de serem concretizadas dentro do seu espaço territorial. Todavia, nesta nova ordem mundial onde tudo esta em constante movimento acompanhado com o desenvolvimento da globalização, da ciência e da técnica, os objetivos do terrorismo

passaram a ganhar novas dimensões conforme referenciamos anteriormente, que estas ações vão além das questões de natureza política, económica, religiosa, étnicas e raciais.

Contudo, embora muitos académicos defendem que as questões de natureza política não se enquadram aos objetivos e focos das organizações terroristas quanto à ascensão do poder político, acredita-se que a temática em epígrafe nos nossos dias já se tornou mais abrangente na medida em que o terrorismo, longe, assim, de ser apenas uma nova manifestação de criminalidade, constitui, hoje, de fato, um dos processos contemporâneos mais eficientes de aquisição do poder político (Lara, 2015:448). Portanto, independentemente das suas motivações e objetivos o Estado angolano condena todas as práticas que visam desestabilizar a ordem social, política e económica do país, e a sua posição face a estas questões, tendo em conta as suas possíveis causas e objetivos, que se tratam de ações que atentam com a democracia, violam os direitos do homem, ameaçam a paz, a segurança das populações e a sobrevivência do próprio Estado de direito e democrático (Pinto de Andrade, 2015:2).

Portanto, em nossos dias, devido a grande emergência das questões do fundamentalismo islâmico e do próprio terrorismo baseado na autojustificação desta matriz religiosa, o poder político angolano tem procurado garantir a vigilância e acompanhar a sua evolução embora seja necessário a definição de medidas estratégicas mais eficazes, que visam detetar alguns sinais e indícios de tais ações ou de outros atos a elas associadas que a qualquer momento poderão colocar em perigo a paz social, a ordem pública e as instituições democráticas do Estado. Neste particular, concordamos com Bembe, (2012:51) que baseia o seu raciocínio analítico nas reais motivações desta matriz religiosa, quando defende que, a invocação de valores religiosos a implantar faz parte da teoria da justificação, e por isso a identificação terrorismo-islamismo se tornou mediática, mas a originalidade é mais complexa. Não se tratou de uma libertação social em nome da justiça da comunidade a que pertence o interventor violento, como se verificou na América Latina, nem da libertação nacional, como se passou em vários impérios ocidentais, nem da liquidação de dirigentes políticos num conflito entre minorias-maioria, de que os EUA tinham memória recente.

Portanto, nesta era contemporânea, com as principais vulnerabilidades que se apresentam às fronteiras do Estado quer sejam elas marítimas ou terrestres, principalmente na região norte, a percepção das ações terroristas começaram a ganhar outras dimensões, visto que a expansão do extremismo islâmico em África já atingem proporções alarmantes e os Estados

limítrofes á Angola no hemisfério norte encontram-se cada vez mais instáveis politicamente, devido a questão da expansão de alguns conflitos no cruzamento entre as RGL, CEAC e Golfo da Guiné, o que tem levantando grandes preocupações para agenda do poder político angolano, devido as questões migratórias oriundas destas regiões e que têm constantemente procurar violar as fronteiras do Estado. Por esta razão, aqui partilhamos com a ideia de Bembe (2012:105), quando defende que, alguns indivíduos aproveitando-se do fenómeno migratório, dos prolongamentos clânicos-tribais e as falhas de segurança, as redes criminosas, contrabandistas e traficantes, tenderão a invadir, cada vez mais, o território angolano, através ou não das pessoas que procuram melhores condições de vida. Estas vagas de imigração tenderão a alterar os padrões de comportamento das populações, não sendo, por isso, incoerente a previsibilidade sobre a manifestação de fenómenos, pouco comuns, na sociedade angolana, a médio e longos prazos.

Todavia, hodiernamente, como as questões políticas e económicas enquadram-se no fundamento dos objetivos primaciais para a eclosão dos novos conflitos no âmbito da atual conjuntura regional e internacional, embora da sua natureza imprevisível mas através da ingerência e da busca pelas vantagens competitivas estratégicas entre atores nesta nova ordem mundial, já podem ser bem visíveis os sinais de algumas ameaças e riscos a tais situações, principalmente naquelas regiões propensas e vulneráveis ao terrorismo onde o assalto ao poder político tem sido o fim único para estas organizações. Por isso, Alberto (2015:1) defende que, o terrorismo hoje não pode ser visto como uma arma que tem sido influenciada somente pelas questões ideológicas e religiosas, mas por uma disputa de motivações aos recursos económicos entre atores na cena internacional como resultado da salvaguarda dos seus interesses expansionistas e geoestratégicos, pode se dar o caso das ações militares norte americana no Iraque, a questão da Síria e bem como na Líbia onde os atores invisíveis da chamada primavera árabe não conseguem devolver a estabilidade sociopolítica e económica daquele povo.

Portanto, Angola, enquanto parte integrante desta conjuntura com recursos naturais estratégicos que têm sido cobiçados, por grandes potências, tem de manter-se em alerta face a tais riscos e ameaças tendo em conta a sua evolução no espaço geopolítico que corresponde a África Subsariana, com vista a evitar a sua transitabilidade dentro das fronteiras nacionais. Por esta razão, a Constituição da República de Angola, seu art.4º, defende que, são ilegítimos e criminalmente puníveis a tomada e o exercício do poder

político com base em meios violentos ou por outras formas não previstas nem conformes com a constituição. Contudo, pelo fato de tais organizações centralizarem as suas ações para pressionar governos e atingirem alvos civis, para a salvaguardar os seus legítimos interesses uma vez que estes atos procuram maioritariamente atingir objetivos que contrariam o primado do direito e da lei, o poder político será obrigado responder quando necessário através de medidas antiterroristas fazendo assim o uso legítimo da força com os meios à sua disposição a fim de garantir a proteção do território, bem como a sobrevivência do próprio país.

3.3 Acções de Apoio e Financiamento ao Terrorismo e as Possíveis Consequências Sociopolíticas para Angola

O combate contra o financiamento as ações terroristas possuem uma estreita ligação com os desafios ao combate à lavagem de dinheiro ou branqueamento de capitais. Contudo, nesta nova ordem mundial devido à grande explosão da globalização e dos atentados dos 11 de setembro, despertou-se o interesse das nações a intensificarem a cooperação internacional contra o terrorismo e seu financiamento. Foi, portanto, logo após os atentados de 11 de setembro de 2001 embora não ter conseguido impedir os EUA e seus aliados a desencadear os ataques contra o Iraque e o Afeganistão, a ONU mobilizou-se para intensificar a luta contra o financiamento ao terrorismo e o seu combate. Assim, em 28 de setembro de 2001 o Conselho de Segurança adotou a Resolução 1373 que visa impedir o financiamento ao terrorismo, criminalizar a aquisição de fundos para este fim e congelar de imediato os bens financeiros de indivíduos ligados a grupos terroristas e que financiam tais ações⁵.

Por outro lado, adicionaram-se também as medidas de combate à proliferação de armas de destruição massiva, consubstanciadas na Resolução 1540. Contudo, de acordo com esta ordem de ideias, face à ameaça terrorista atual, a União Europeia também procurou elaborar uma estratégia no âmbito regional com vista a contribuir para a defesa e segurança no sistema internacional. A estratégia adotada no âmbito desta organização promove a democracia, o diálogo e uma boa gestão das questões públicas, a fim de combater os fatores

⁵ Ver: Resolução 1373 (2001) Adotada pelo Conselho de Segurança na sua 4385ª sessão, em 28 de Setembro de 2001, sobre o Financiamento ao Terrorismo. Disponível em: <http://www.bportugal.pt/pt-PT/Legislacaoenormas/Documents/Resolucao1373ano2001.pdf>, pagina acessada em 26 de Dezembro de 2015, pelas 8h6.

que motivam a sua radicalização. Para combater com eficácia o terrorismo, a UE propõe organizar a sua ação estratégica em torno de quatro objetivos: prevenir, proteger, perseguir e responder⁶. Portanto, estes objetivos são definidos a partir da análise das principais vulnerabilidades que possam existir dentro da própria organização, a fim de fortificar a cooperação e os sistemas de informações que possibilitam a recolha e análise de dados dentro e fora das fronteiras estaduais. Deste modo, no que se refere ao Estado angolano conforme já referenciamos anteriormente a semelhança de outras nações, como ato ilícito e princípio inconstitucional Angola repudiam o terrorismo e todas às outras práticas a ele associadas, que têm como fundamento produzir a insegurança e perturbar a ordem sociopolítica do Estado. Por esta razão, o país adotou um conjunto de ações jurídico-legais e administrativas, para prevenir e combater o terrorismo, nomeadamente o financiamento, incitamento, recrutamento e o trânsito de combatentes terroristas estrangeiros em território nacional (Chicoty, 2015:2). No entanto, é por esta via, que o país tornou-se signatário da Convenção Internacional para a Supressão do Financiamento do Terrorismo, e internamente para reforçar e cumprir as obrigações da ONU aprovou a lei 34/11, de 12 de dezembro sobre o Combate ao branqueamento de Capitais e do Financiamento ao Terrorismo.

Portanto, essas ações são definidas como qualquer forma de ação de assistência económica, ou para prestar apoio financeiro às atividades de elementos ou grupos terroristas. Embora o objetivo principal de grupos terroristas não é financeira, os fundos necessários para realizar suas atividades, a origem do que pode vir de fontes legítimas, a atividade criminosa, ou ambos (UIF, 2012:7). Assim, para reforçar as medidas preventivas e de combate a tais atos no seu art. 64º a lei 12/14 sobre o BC/FT define toda a pessoa que, por quaisquer meios, direta ou indiretamente, fornecer ou reunir fundos, com a intenção de serem utilizados ou tiver conhecimento que podem ser utilizados, total ou parcialmente, no planeamento, na preparação ou na prática de crime de organização terrorista, terrorismo e terrorismo internacional previstos no Código Penal, por terrorista ou organização terrorista é punido com pena de prisão de 5 a 15 anos. Portanto, embora se constate à ausência de mais instrumentos jurídicos específicos para a prevenção e combate a estas ações no contexto nacional, o poder político baseando-se nos instrumentos já existentes tem procurado fortalecer as suas estratégias através da adoção e o uso das medidas doutrinárias

⁶Disponível, em: http://europa.eu/legislation_summaries/justice_freedom_security/fight_against_terrorism/l332_75_pt.htm. Pagina acessada em 21 de Abril de 2015, pelas 19h:46.

internacionais, como meio de prevenção a estes atos. No entanto, com base neste exercício, Angola tem desenvolvido ações no sentido de acompanhar a dinâmica global de prevenção e combate, mediante ações de integração em organismos internacionais que tratam do BC/FT e de produção legislativa nacional de modos a adequar aos *standards* internacionais para CBC-CFT (UIF, 2013:7).

Todavia, de acordo com esta ordem de ideias é importante ainda lembrar que, o financiamento ao terrorismo nem sempre tem na sua origem o capital ilícito, visto que no atual sistema internacional devido a disputa e salvaguarda dos jogos de interesses, os próprios Estados e outros agentes económicos, desde as empresas multinacionais e às pessoas singulares detentoras da posse da riqueza privada, são hoje vistas como os grandes financiadores que direta ou indiretamente contribuem na continuidade e desenvolvimento das ações terroristas. É por esta razão, que mesmo embora não constituir até aos nossos dias um alvo prioritário, tendo em conta a sua relevância, nota-se a grande responsabilidade do Estado angolano para realização e prossecução de um grande esforço estratégico para a definição de medidas preventivas que visam fortificar as bases para a segurança e defesa nacional, de maneiras a garantir com certa eficiência a proteção do território, a sobrevivência nacional, bem como os interesses geoestratégicos da nação quer no plano interno e externo às suas fronteiras contra estas ameaças e riscos a segurança do Estado.

Portanto, é com base neste pressuposto analítico que concordamos com Bembe (2012:110) quando afirma que, os órgãos de inteligência e segurança do Estado que compõe o subsistema de inteligência, tendo como missão prever e antecipar ameaças à segurança nacional, constituem a primeira e mais eficaz linha defensiva e ofensiva, pela forma cirúrgica, preventiva e preemptiva, como podem e devem atuar. Neste contexto, a importância acrescida quanto a intervenção dos órgãos de inteligência do Estado no combate e prevenção ao terrorismo é bastante relevante, uma vez que, estes atores em alguns momentos atuam na clandestinidade em forma de crime organizado através das suas pequenas células espalhadas por quase todas partes do mundo, o que se tornará crucial embora não sendo uma tarefa fácil a recolha de informações e de dados em tempo oportuno para dar respostas a tais eventualidades, de maneiras a afastar certas ameaças e riscos que podem colocar em perigo os interesses da nação e a própria sobrevivência nacional. No entanto, é por esta via que Correia (2009:121) defende que, não serão completamente anulados os fatores que permitem o terrorismo, mas, provavelmente, os seus mentores e

agentes poderão mais facilmente ser isolados e combatidos. Portanto, com a globalização das suas ações nesta era contemporânea enquanto resultado da violência sistematizada, onde as questões da defesa e segurança no sistema internacional continuam a desenrolar-se num ambiente de incerteza e desacordo afetando a estrutura das Relações Internacionais, é fundamental para o poder político angolano não apenas acompanhar a evolução de tais ameaças e riscos, mas por um lado é relevante a necessidade de continuar a desenvolver as suas estratégias que consistem na reestruturação e modernização das forças de defesa e segurança, reequipando-as com os meios mais sofisticados e modernos que sejam capazes de responder atempadamente a tais situações num determinado tempo e espaço.

Todavia, é bem verdade que em nossos dias, estas ações tendo em conta as suas relações com as atividades terroristas e outras questões de natureza ilícita, segundo Almeida (2013:209) o terrorismo e o crime organizado são fenómenos que atravessam fronteiras e mares, não têm limites nem condicionantes. Aos Estados de Direito democrático impõe-se-lhes a luta contra este tipo de criminalidade, sem tréguas mas desigual, considerando que, por essência e inerência à definição de democracia, os Estados são obrigados a uma ética de resposta e devem sujeitar-se aos princípios universais dos direitos humanos e ao respeito pela dignidade da pessoa humana. O desafio centra-se, assim, na aparente dicotomia entre a Paz, a Liberdade e a Democracia, por um lado, e a Segurança, a luta contra o terrorismo e a criminalidade organizada, por outro. Mas não é em alternativa que a opção se coloca. Os Estados de Direito democrático, conscientes dos seus deveres éticos e humanistas, mas também determinados a encontrar soluções compatíveis com o debelar do terrorismo e da criminalidade organizada, vêm, progressivamente, (re)descobrimo as vantagens da cooperação internacional, desmultiplicada na cooperação policial e judiciária em matéria penal.

Portanto, é notório que em nossos dias as actividades terroristas têm vindo a sumir uma grande relação com as actividades do crime organizado e outras acções ilícitas, que tendem garantir-lhes o auto financiamento e a sua própria sobrevivência, podem ser notáveis as acções de grupos como o ISIS, da Al Qaeda que têm vindo acumular milhões de dolares através de sequestros e de outras actividades ilícitas de natureza criminal. Por esta razão, concordamos com Lima (2015:253) quando afirma que, a força do ISIS deveu-se tudo à estabilidade financeira. Doze milhões de dólares por mês em 2014 alavancaram-no a um papel substituto dos Estados. As receitas vêm sobretudo da venda de petróleo e gas no

mercado negro, quer a consumidores quer os governos da região. A cobrança de impostos, extorsão, resgates (quatro a cinco milhões de dólares por pessoa) ou venda de antiguidades no mercado negro servem também para salários a combatentes e a polícias que zelam pela aplicação das hediondas leis nas vilas conquistadas. Dinheiro, que subsidia o preço de alimentos básicos, como pão, assegura assistência médica, distribuição de água, luz e o funcionamento de fábricas locais. O ISIS substituiu a administração central ao mesmo tempo que aplicou um código de radicação islâmica inflexível e brutal. Entre a guerra e o limite da sobrevivência, há quem não tenha outra escolha. Não basta bombardear terrorista, é preciso garantir que ela volte a existir.

3.4 As Implicações da Internacionalização do Terrorismo para a Defesa Nacional de Angola.

Após o termino da Guerra Fria, e da desintegração da URSS, quando menos ninguém esperava, o mundo assistiu os mais trágicos e violentos atentados terroristas que a história do terrorismo já registrou. Foi, no entanto, atingida a única superpotência mundial provocando um elevado número de vítimas dando assim a origem aquilo que pode ser chamado por internacionalização do terrorismo. Portanto, é por esta razão que desde os acontecimentos do 11 de setembro de 2001 que muitos académicos afirmam que o mundo já não é o mesmo, pelo fato de serem considerados como os mais trágicos e mortíferos atentados na história do terrorismo, e que por sua vez alterou completamente a ordem mundial vigente e os conceitos de segurança e defesa passaram a ganhar novas dimensões no âmbito estratégico.

Na perspectiva de Vasconcelos (2011:2), depois dessas ações o contexto político-diplomático internacional dos EUA modificou-se. Após os atos da *Al-Qaeda*, os EUA reagiram e desenvolveram uma nova doutrina de ação de defesa baseada na guerra preventiva, podendo agir de maneira unilateral em qualquer lugar onde, a seu ver, houver indícios de ações contra a segurança interna do país. Portanto, foi a partir deste momento que administração Bush lançou mão ao chamado combate ao terrorismo global, com isso os EUA passaram a desobedecer a Organização das Nações Unidas retirando certo poder da organização e tornando-a momento em uma instituição inoperante face aos acontecimentos mundiais que marcaram a época. E sem provas suficientes para condenar os atentados, lançaram duas guerras preventivas executadas sem aprovação da ONU em 2002 no Afeganistão e em 2003 no Iraque. No entanto, quanto as suas implicações para o Estado

angolano, é notório que estas ações têm provocado um despertar de atenção ao poder político angolano, tendo em conta já da sua notável abrangência no contexto africano e devido mesmo a sua configuração geopolítica atendendo a evolução dos conflitos políticos em algumas regiões do Sahel bem como no Centro de África, o que a base deste pressuposto analítico tem suscitado certa preocupação para o poder político angolano uma vez que reconhece a existência de grandes vulnerabilidades no âmbito das suas fronteiras, pelo que se receia transcender-se caso não sejam tomadas as medidas preventivas adequadas. Contudo, em face desta crescente ameaça, Laborinho (2015:2) defende que, a questão do terrorismo na região já está a tomar precursões alarmantes, das quais é necessária muita atenção, porque tais atos podem ramificar-se depois destes combates, por isso é necessário definir e traçar estratégias, estar mais vigilantes de forma que a polícia e as forças armadas estejam prontas em dar resposta a qualquer ato. Por esta razão, Angola no âmbito da sua política externa tem realizado reuniões e encontros constantes com os Estados vizinhos que partilham às fronteiras, os dois Congos, a Namíbia e a Zâmbia e ainda mantém uma permanente cooperação com as outras nações estabelecendo acordos de defesa e segurança que visam prevenir e realizar trocas de informações para que não permitam a passagem de indivíduos com intenções que atentam a soberania nacional ou que a ameaça do terrorismo chegue ao país.

Todavia, com a sua internacionalização a grande questão e desafio que se tem levantado nos últimos tempo, prende-se com o crescimento e expansão do fundamentalismo islâmico na região e particularmente das influências que poderá causar dentro das fronteiras nacionais, pelo que direta ou indiretamente na opinião de vários académicos estas podem causar sérias implicações para sociedade e a própria segurança do Estado, devido ao seu crescimento gradual que tem vindo à apresentar dentro do território nacional. Portanto, face a esta questão, na óptica de Rocha (2014:3), o Islão tem uma estratégia de implantação mundial de longo prazo, interessando-lhe trabalhar em contextos de extrema pobreza sem pressa ou urgência para que os fundamentos da doutrina sejam bem implantados. É-lhes incumbida a obrigação de casarem com as mulheres nacionais, ganhando o direito de cidadania que lhes vai permitir estender a sua atividade económica a domínios de influência determinantes para as estratégias de crescimento e, eventualmente, darem início a uma atividade política (financiada com esses fundos) que permita, a longo prazo, a tomada do poder. Esta visão é traçada pela Arábia Saudita e pretende dominar as maiores nações africanas e ter presença ativa e expressiva em nações de grande pendor cristão, como

Angola. É da Arábia Saudita de quem todos os fiéis e respectivas organizações recebem fundos avultados para financiar as suas actividades.

No entanto, ainda nesta mesma ordem de ideias, para Pinto de Andrade (2015:1), as implicações da internacionalização do terrorismo para defesa nacional de Angola, para além das influências que podem advir dos conflitos da RDC e das regiões do Centro de África também estão hoje intimamente ligadas ao crescimento do islamismo no território nacional, embora este não constitui uma ameaça real mas um perigo que deve ser já prevenido, isto devido a sua proliferação sem o controlo prévio do próprio Estado o que tem levado tais cidadãos a construírem as suas mesquitas ilegalmente, e sendo estes por sua vez casam com as cidadãs nacionais e posteriormente levam os filhos a serem educados pelos preceitos culturais e religiosos do Islão, pelo que não se sabe no concreto se esta educação é proveniente de um Islão mais moderado ou violento. Portanto, tendo em conta o posicionamento acima referenciado, caso tais informações se concretizem, Portanto, o posicionamento acima referenciado parece-nos convergir com a linha de pensamento do Professor Heitor Romana, uma vez que aprová-lo, tais informações é muito provável Angola não se escapar das ações do terrorismo religioso de matriz islâmica que tem como paradigma a *Al-Qaeda*, que funciona cada vez mais como uma “comunidade” que gere e utiliza diversos centros de apoio espalhados pelo mundo, apoiando-se os grupos radicais mutuamente, constatando-se ainda a existência de uma rede de solidariedade activa que se estende da Tchechénia ao Sudão, passando pelas Filipinas, pela Somália, pela Malásia e pela Indonésia, e passando igualmente pela Europa, onde possui uma muito elevada interoperacionalidade em domínios como a recolha de fundos, o recrutamento e a aquisição de material não letal (Romana, 2004:260)

Portanto, de acordo com essa ordem de ideias vale aqui ressaltar que, nos dias de hoje devido a grande emergência da radicalização e do extremismo violento islâmico que já vem assumindo grandes dimensões na África Subsariana onde o Estado angolano possui grandes interesses geoestratégicos, a questão da fiscalização e do controlo da expansão do islamismo em Angola enquanto doutrina religiosa não será apenas uma tarefa mas um desafio a ter em conta, isto devido a natureza imprevisível das ações terroristas e das ligações que estas organizações possuem hoje com esta matriz religiosa. Por isso, Fontoura (2013:2) alerta para o fato de que, a expansão do Islão em Angola, não constitui só uma questão de aculturação, mas também de segurança, na medida em que os atos terroristas praticados em alguns países

são atribuídos a fiéis que professam esta religião. Pois, a imprensa internacional nos últimos tempos, ou seja, desde a guerra do Iraque aos conflitos do Afeganistão, Paquistão, da Somália e outros, tem estado a exhibir imagens chocantes de atos terroristas que são protagonizados em nome desta religião na América, Ásia, Europa e em África. Todavia, tendo em atenção esta linha de pensamento e do atual nível de crescimento dos atos terroristas na presente conjuntura internacional, é possível perceber que a questão da expansão do islamismo devido a comunhão que hoje possui com as ações terroristas face as ameaças e riscos a segurança e defesa das nações, como medidas preventivas, será necessário uma grande intervenção e fiscalização do poder político quanto a questão da entrada ilegal no país de alguns cidadãos provenientes de regiões afetadas pelo terrorismo, que por sua vez professam tal doutrina de maneiras a garantir o maior controlo das suas ações no território nacional bem como prevenir-se de possíveis atos que podem colocar em perigo a soberania nacional.

Capítulo VI: Angola e a Luta Estratégica na Prevenção e Combate ao Terrorismo

4.1 Cooperação no Âmbito da Defesa e Segurança a Nível Regional

No contexto das Relações Internacionais, o papel da cooperação internacional tem sido uma pedra angular para a sobrevivência dos Estados, desde o fim da bipolaridade e da emergência do fenómeno globalização que as relações interestaduais cresceram de forma acelerada em quase todos os seus domínios. Notou-se uma evolução no crescimento económico mundial por um lado, e por outro mesmo terminando o choque dos conflitos ideológicos entre as grandes potências, ainda novas guerras foram surgindo pela África, Médio Oriente e na região da Eurásia fruto da defesa e expansão dos interesses geoestratégicos e geopolítico das grandes nações, e novos atores não estatais emergiram contribuindo assim na alteração da ordem mundial e da construção da anarquia internacional, através do desenvolvimento de atos subversivos e da produção de novas ameaças e riscos a segurança dos atores estaduais. Deste modo, e diante desta realidade, Angola tem vindo acompanhar a evolução destas questões, principalmente aquelas que estão ligadas as novas ameaças e riscos à defesa e a segurança internacional bem como no contexto regional, assim como nas sub-regiões de que é parte de maneiras a evitar que estas ações transcendem as suas fronteiras e continuam a provocar destabilizações sociopolíticas no interior dos Estados.

Portanto, para perseguir os seus interesses geoestratégicos e como forma de prevenção e combate a tais eventualidades enquanto potência emergente no contexto regional, segundo Chicoty (2015:2) no âmbito das questões ligadas a defesa e segurança, a África continua a ser uma das prioridades estratégicas da política externa de Angola, para manter a sua vocação de ser um fator de paz, estabilidade e desenvolvimento nas sub-regiões a que pertence no continente, através de organismos como a União Africana, SADC, CEEAC, Comissão do Golfo da Guiné, da Conferência Internacional da Região dos Grandes Lagos, PALOP e CEDEAO. As questões de defesa e segurança, assumem uma atenção mais cuidada e especial, em particular com os países limítrofes, por causa das suas eventuais implicações na própria instabilidade interna de Angola. Todavia, tendo em conta a grande explosão da globalização nesta era contemporânea, as questões de segurança e defesa em África passaram a constituir-se hoje para o poder político angolano, no principal foco de atenção no âmbito da sua política externa, visto que desde o fim da guerra civil angolana e com os adventos da paz, o crescimento gradual socioeconómico que Angola tem vindo

apresentar nos últimos tempos tem atraído uma multiplicidade de atores internacionais que tencionam cooperar e investir no país. Este fato na verdade pode implicar por um lado a promoção da imagem do Estado no contexto internacional, por outro, a possibilidade de a qualquer momento entrar indivíduos ou organizações com o intuito do exercício da atividade económica, que em contrapartida desempenham o papel de financiadores do terrorismo ou de outros atos ilícitos que atentam contra a segurança e defesa do Estado. Contudo, segundo Gouveia (2014:3), a responsabilidade de Angola na vertente da defesa e segurança regional e continental exige uma ação pragmática e adequada contra o manifesto de ações nefastas e nocivas apoiadas por organizações terroristas que visam infiltrar-se em Angola para criar instabilidade dentro do nosso país e no continente, através de armas humanas, como o canal da imigração ilegal clandestina contaminada, que desde já, necessita de uma reflexão profunda a qual exige a adopção de medidas imediatas legais e justas contra este perigo e fenómeno que vem tomando de assalto as nossas fronteiras num clima vulnerável que ameaça a humanidade.

No entanto, tendo em conta a evolução das questões migratórias e de certas ameaças e riscos a segurança nacional, de acordo com esta linha de pensamento mesmo não constituindo-se em nossos dias em alvo prioritário às ações terroristas, o Estado angolano enquanto potência regional em emergência, para prevenir-se de tais ameaças e riscos tem procurado definir estratégias através de medidas de concertações regionais no âmbito da sua política externa com vista a garantir com eficácia a salvaguarda dos interesses nacionais, a integridade territorial bem como a sobrevivência do Estado de direito e democrático. Este fato tem por sua vez, levado Angola a projetar-se em um ator cada vez mais presente no contexto da atual conjuntura regional e continental face ao seu papel assumido como mediador nos conflitos da região que vão eclodindo-se dia pós dia dentro das fronteiras estaduais. Portanto, no seu discurso sobre o estado da Nação preferido na Assembleia Nacional na abertura da IV Sessão Legislativa da II legislatura, o Presidente da República defendeu que, a condução da política externa de Angola continuou a pautar-se por uma atuação objetiva em atos e eventos conducentes à consolidação do entendimento e cooperação entre as nações e à preservação da paz, da estabilidade e da segurança internacionais. Tendo uma experiência de guerra dolorosa, que ainda hoje tem graves reflexos na vida das populações, Angola defende o diálogo e a negociação como princípios para a busca de solução pacífica para todas as divergências e contradições que possam surgir no plano internacional. Por isso, num plano mais amplo, Angola continuará igualmente a

cooperar com a comunidade internacional na luta contra o terrorismo e as redes criminosas, o branqueamento de capitais, o tráfico de seres humanos e de substâncias psicotrópicas e as grandes endemias (Santos, 2011:2).

Todavia, diante desta ordem de ideias, é possível perceber a grande importância e o interesse do Estado angolano em continuar a defender a sua posição geoestratégica através da manutenção da paz e da estabilidade política da região, onde os seus objetivos têm procurado basear-se na continuidade e salvaguarda da defesa e segurança regional, através do fortalecimento da cooperação com vista a afastar certas ameaças e riscos as suas fronteiras bem como evitar a evolução dos conflitos nas sub-regiões de que seja parte. Portanto, tendo em conta este esforço estratégico, Carvalho (2014:38) defende que, neste cenário, Angola pode ter uma excelente oportunidade de afirmação político-estratégica nos seus espaços regionais de interesse conjuntural e em África, constituindo-se por essa via, num interlocutor relevante, cooperando estrategicamente no quadro das Organizações Regionais Africanas e aumentando o grau de empenhamento nas estruturas operacionais e no processo de tomada de decisão da UA, nomeadamente no CPS. Mas recentemente, com a operacionalização do que poderá vir a ser a capacidade africana para resposta imediata às crises, nomeadamente através do emprego dos seus meios aéreos (que são relevantes no contexto subsariano, nomeadamente na vertente do transporte estratégico de meios e forças militares intrateatro de operações) Angola irá ter uma oportunidade para projetar as FAA num quadro não apenas regional mas continental de produtor de segurança.

No entanto, de acordo com esta ordem de ideias, e tendo em conta as linhas estruturais da política externa angolana nestas últimas décadas, tendo em conta a sua grande emergência enquanto nação que procura projetar-se cada vez mais e preocupada com o ambiente geopolítico da atual conjuntura regional, nota-se aqui que os contributos e desafios ao combate e prevenção as ameaças terroristas no espaço nacional bem como regional, atendendo sua notável evolução a nível do continente assim como a eclosão de convulsões sociopolíticas no interior dos Estados dia pós dia, o poder político angolano tem levado a cabo à adoção de grandes esforços estratégicos com base no desenvolvimento da ação cooperativa regional no âmbito da defesa e segurança, através da partilha informações principalmente com os Estados limítrofes onde se constata grandes permeabilidades das suas fronteiras, bem como o cruzamento de conflitos internos devido a posição geopolítica dos Estados que podem a qualquer momento transcender e afetar a soberania nacional. Por

isso, Martins (2011:1) defende que, Angola tem contribuído para que a estratégia global contra o terrorismo se torne num instrumento consensual, eficaz e que responda aos interesses da paz e segurança internacionais. Portanto, face a continuidade da sua projeção geoestratégica a nível regional e continental, a questão do alargamento e proteção da plataforma continental tem sido um outro elemento de capital importância nas prioridades do Estado angolano quanto ao âmbito do fortalecimento da sua cooperação regional, uma vez que Angola ainda tem enfrentado algumas dificuldades no controlo das suas águas territoriais devido a insuficiência de alguns meios modernos e sofisticados para detetar alvos que estejam juntos a sua costa marítima.

Por esta razão, o Estado angolano organizou em colaboração com os governos da Itália e dos EUA, em outubro de 2015 uma conferência internacional sobre segurança marítima e energética, onde foram abordadas questões que se prendem com a segurança e defesa daquele espaço em que se constata o permanente trânsito de grandes navios com mercadorias para o comércio mundial. É por esta razão que Chicoty (2015:1) defende que, os Estados ribeirinhos, particularmente os do Golfo da Guiné, enfrentam sérios desafios de segurança marítima, com relevância para a necessidade de melhor proteção das infraestruturas portuárias e petrolíferas, e dos recursos marítimos. Uma vez que, o controlo deficiente dos espaços marítimos, da pesca ilegal, pirataria, imigração ilegal, poluição ambiental, tráfico de seres humanos, comércio ilegal de armas, narcotráfico e do terrorismo marítimo são desafios que requerem uma atenção cada vez mais cuidada, multisetorial e complementar, do ponto de vista da cooperação regional e internacional.

Deste modo, concordamos com Carvalho (2014:43) quando defende que, no contexto da CGG, merece realce a necessidade estratégica da existência de uma marinha guerra (ou Guarda Costeira) organizada mais operacional e com melhores meios navais (e aeronavais) e dotada de navios que lhe permita controlar os cerca de 592.600km² de águas territoriais e da Zona Económica Exclusiva (cerca de metade do território), onde estão grande parte dos recursos minerais estratégicos (nomeadamente petróleo e gás) e onde a soberania é mais necessária, tal como se pode constatar no crescente problema da pirataria que se vem desenvolvendo na região do Golfo da Guiné e nomeadamente ao longo da sua costa. Todavia, de acordo com esta ordem de ideias, para se projetar como a única potência no contexto regional e prevenir-se de certas ameaças e riscos a sua soberania, os esforços para garantir a vigilância do espaço marítimo nacional tem de continuar a constituir uma

preocupação real para agenda do poder político nacional, visto que embora Angola possua um poder terrestre forte e cada vez mais bem estruturado não lhe retira a possibilidade de escapar de tais eventualidades caso não sejam atempadamente definidas tais medidas com vista a evitar a periculosidade de certas ações que podem provocar instabilidade interna para o Estado.

4.2 Prevenir os Principais Riscos e Ameaças à Segurança Nacional

Desde o término da guerra fria e do desmoronamento do muro de Berlim, que o mundo tem verificado grandes transformações, particularmente neste novo milénio, onde os atentados do 11 de setembro marcaram um novo ciclo na história do terrorismo provocando novas tendências na ordem mundial, fazendo renascer novos atores com ou sem grandes capacidades de exercerem influências e intervenções no atual cenário da conjuntura internacional. Portanto, com o fim da guerra civil e os adventos do 4 de abril, Angola passou a viver uma nova era influenciado pelos fluxos globalizacionais onde tem se verificado algumas transformações internas e externas, projetando-se em nossos dias num ator cada vez mais presente na atual conjuntura regional intervindo diretamente nas questões que tendem a produzir instabilidade e insegurança a soberania dos Estados, condenando assim todos os atos que procuram atentar com a sobrevivência das nações e violam os princípios democráticos e constitucionalmente consagrados.

Todavia, face a evolução de tais ameaças e riscos a segurança das nações, quanto ao contexto nacional, Santos (2011:1) afirma que, a segurança da nação angolana, apesar da persistência de algumas ameaças e riscos de baixa intensidade, tem-se apresentado na generalidade estável e sob controlo, uma vez que os órgãos competentes têm assegurado de forma proactiva a ordem e tranquilidade públicas e a salvaguarda das instituições do Estado. Portanto, é bem verdade que após o término da guerra civil, por um lado, Angola tem registrado alguma estabilidade em termos de segurança e defesa o que não se descarta a desconfiança e a possibilidade da existência ainda de algumas ameaças oriundas dos fluxos migratórios transnacionais, influenciado pelos conflitos políticos decorrente das regiões do Sahel e Centro de África bem como de alguns sinais da própria evolução socioeconómica que o país tem apresentado nas últimas décadas. Por isso, Santos (2011:1) atesta que, a grande importância e o reconhecimento, o esforço dos responsáveis e dos efetivos das forças de Defesa, Segurança e Ordem Pública, que além de preservarem a paz, protegerem as nossas fronteiras e fazerem respeitar a legalidade plasmada na Constituição da República,

têm participado de forma meritória na realização de ações de emergência social, em tarefas de desminagem e de reconstrução de infraestruturas locais e em missões de cooperação regional e internacional. Contudo, devido a grande complexidade e desarticulação das questões de defesa e segurança no atual ambiente da conjuntura regional, nos últimos tempos as questões dos fluxos migratórios têm sido abordadas com bastante frequência sendo estas apontadas como uma das grandes ameaças para a defesa e segurança nacional, visto que segundo Santos (2015:2) afirma que, todo imigrante constitui por si uma fonte de ameaça, e a falta de capacidade de controlo dos indivíduos que entram ilegalmente até mesmo aqueles que já possuem o título de residência, em que muitos dos casos envolvem-se em práticas do comércio informal e de outros atos ilícitos contribuem de uma ou outra maneira para o crescimento das ameaças à soberania nacional, pelo fato de encontrarem-se na clandestinidade do Estado e este por sua vez estar isento de suas ações o que torna difícil algumas vezes definir estratégias para prevenir e combater tais ameaças e riscos.

Portanto, de acordo com esta ordem de ideias, é importante aqui salientar a grande relevância das questões das informações na prevenção e combate sobre tais ações a fim de garantir o melhor desempenho das atividades dos órgãos de defesa e segurança, através de análises mais rigorosas sobre as situações que são indispensáveis à governação e a sobrevivência do próprio Estado, permitindo assim, ao poder político estar esclarecido e enfrentar as dificuldades que se apresentam à tomada da decisão política, à conduta da ação política e ao conseqüente estudo das modalidades de ação que podem ser adotadas caso sejam detetadas as vulnerabilidades, de maneiras a reduzi-las ou a ultrapassá-las para a prossecução dos objetivos definidos pela política. Por isso, Croxton alerta que a *intelligence* é sempre importante para a tomada de decisões, mas o seu aspeto mais importante é ajudar um país a evitar ser surpreendido que uma falha desse nível quase sempre resulta em derrota (Croxton, 2000:986).

Assim, face à crescente preocupação da prevenção e combate de certas ameaças e riscos à segurança e defesa do Estado, desde os acontecimentos do 4 de Abril que o Estado angolano tem vindo a desenvolver estratégias para garantir a plena salvaguarda dos interesses nacionais, da integridade territorial e das populações, através da reedificação e reequipamento das forças de segurança e defesa particular destaque das FAA, com vista facultá-los uma melhor preparação em casos de intervenções no teatro das operações a que forem chamadas. Deste modo, em conformidade com esta ordem de ideias, Rosa (2010:75)

afirma que, dinamizar a reedificação das FAA com vista à melhoria da sua capacidade, para a pronta e eficaz defesa militar do país e para a sua eficiente preparação e desenvolvimento, é atualmente a direção principal da Defesa Nacional. Desenvolve-se um esforço de modernização do sistema de defesa nacional, baseado em critérios estratégicos e de economia, e com coerência organizacional e prioridade operacional, no sentido de dotá-los de uma crescente capacidade, para fazer face aos cenários atuais e futuros, no cumprimento das missões atribuídas. No entanto, conforme referenciamos anteriormente, tendo em conta os conflitos decorrentes nas zonas de cruzamento com o Sahel e o Centro de África, mesmo não sendo alvo prioritário das ações terroristas o poder político angolano tem procurado desenvolver grandes esforços estratégicos para colmatar tais eventualidades, através do desenvolvimento e promoção da cooperação com outros atores internacionais e organizações de que seja parte, com vista a garantir a plena eficácia da sua prevenção e combate em caso de concretização para respostas pontuais a tais ações.

4.3 Estratégias de Combate ao Terrorismo

Na sociedade contemporânea, o combate ao terrorismo não tem sido uma tarefa fácil devido a complexa natureza que o fenómeno vem apresentando com o decorrer dos tempos. Todavia, com a emergência do terrorismo de matriz islâmica, acelerou-se a crescente ameaça a segurança dos agentes estaduais e não estaduais, visto que as tendências para à sua proliferação a nível global constituem hoje uma preocupação real para qualquer nação neste novo milénio, onde os atentados do 11 de setembro tornou-se no principal marco histórico de abertura as portas para sua internacionalização. Portanto, embora em nossos dias ainda não se tenha registrado nenhum ato desta natureza dentro do território angolano, e haja uma estratégia nacional definida sobre o combate e prevenção ao terrorismo, constata-se uma grande preocupação do poder político angolano quanto as questões das medidas de natureza preventivas e repressivas sobre o fenómeno em análise.

Deste modo, tendo em conta que uma das melhores formas de combate cinge-se na criação de mecanismos de controlo e prevenção, com vista a evitar que tais atos transcendem as fronteiras nacionais e de modos a poder acompanhar os seus desenvolvimentos e motivações, bem como os seus suportes financeiros tanto humano como material, através do Despacho Presidencial nº 17/15⁷ nos termos da alínea d) do artigo 120º e nº5 do artigo 125º, ambos da Constituição da República de Angola, o PR determinou a criação de um grupo

⁷ Diário da República, série nº 24 de 20 fevereiro de 2015, Despacho Presencial nº17/15

técnico multissetorial para proceder a criação de um observatório nacional contra o terrorismo, coordenado pelo ministro do interior, integrando no mesmo os responsáveis afeto aos demais órgãos de defesa e segurança do Estado, tais como: o Secretário do Estado da defesa nacional, das Relações Exteriores, os diretores gerais do SINSE, SINFO, SIE e PGR. Portanto, uma vez que, os objetivos definidos pela política não se restringem somente ao âmbito interno, e as ameaças a tais eventualidades pelo fato de também na sua proveniência possuírem aspetos ligados ao contexto externo das fronteiras estaduais, para o combate e prevenção a estas ações como estratégia, o Estado angolano tem procurado assumir um papel crucial nas sub-regiões a que pertence através da promoção do dialogo no âmbito das reuniões de concertações regionais manifestando o seu posicionamento face a emergência do fenómeno, influenciando assim os demais Estados a cooperarem e adotarem medidas conjuntas mais eficazes para o combate e prevenção a estas ameaças bem como os seus possíveis meios de financiamento dentro e fora das suas fronteiras. Por esta razão, Augusto (2016:6) afirma que, Angola condena todos os atos, métodos e práticas de extremismo violento, que possam representar uma séria ameaça para a estabilidade e segurança das Nações. Pelo que será necessário trabalhar de forma individual e coletiva para a prevenção deste flagelo, uma vez que Angola considera que a luta contra o terrorismo e o extremismo violento não pode ser ganha através do uso de medidas de força. E de maneiras a combater e prevenir-se destas ameaças, o Estado angolano tomou medidas para prevenir e combater a exploração ilegal de recursos minerais, para evitar o financiamento do terrorismo e extremismo violento. No entanto, atendendo o esforço coletivo que estes atores vêm exercendo após constatarem a evolução acelerada do fenómeno a nível continental e da sua notável aproximação na sub-região da África Austral e de outras limítrofes a esta, segundo Oliveira (2015:1) no contexto da África Austral a SADC tem trabalhado na definição de uma estratégia regional para o combate e prevenção as ameaças terroristas, que vai basear-se nos princípios das estratégias nacionais dos Estados membros, com vista a redução dos riscos e das ameaças assimétricas que as ações terroristas representam nos nossos dias.

Tendo em conta que, a partir do momento em que, tais ações internacionalizaram-se rompendo as fronteiras nacionais e violando de certo modo a soberania das nações, o terrorismo deixou de ser visto como preocupações que afetam somente as nações do primeiro mundo (ocidentais), passando a constituir-se assim em uma ameaça embora não prioritária para qualquer Estado, isto devido a sua natureza imprevisível e pelo fato de que

nenhum Estado esta inune a tais ações. No entanto, segundo Manuel (2015:1), a proliferação de organizações terroristas, como o ISIL e o *Boko Haram*, constitui uma grande preocupação para Angola, pois a ela não só tem origem em ideologias religiosas errôneas, como também é fortemente correlacionada com as suas fontes de financiamento, transformando estes grupos extremistas e terroristas numa séria ameaça internacional por isso a arma mais eficaz de combate contra o terrorismo é a eliminação das suas fontes de financiamento, mas para consegui-lo é necessário um enorme esforço coletivo de todos os países, organizações e cidadãos. Neste contexto, é ainda importante lembrarmos que, mesmo não se constituindo num alvo prioritário conforme referenciámos anteriormente, o Estado angolano não se pode excluir de tais eventualidades, tendo em conta que a evolução e expansão do fenómeno no mundo continua a crescer aceleradamente assim como os conflitos nas sub-regiões onde o Estado tem grandes interesses de projeção geoestratégicas. É por esta via que, a política externa angolana, relativamente às questões ligadas à defesa e segurança se tem pautado pela garantia da estabilidade política na região através da gestão, prevenção e resolução de conflitos para que tais ações não se aproximem as fronteiras nacionais. Portanto, é ainda face a estas ameaças e riscos que o envolvimento de todas as forças de defesa e segurança do Estado será fundamental para neutralizar e prevenir em tempo oportuno tais ações ou indícios a ela ligados, que devido a sua natureza imprevisível necessitará de um intercâmbio interdepartamentais cada vez mais eficaz com vista a recolha de dados e fontes informacionais para responder a tais situações caso sejam concretizadas dentro do território nacional.

Com base nesta ordem de ideias, Yakuvela (2011:2) afirma que, com vista a salvaguarda dos interesses nacionais e da integridade territorial, face as estratégias de combate e prevenção a estes riscos e ameaças, as FAA, em cooperação com a PN, vão trabalhar na perspectiva de banir as ações ligadas ao terrorismo e a imigração ilegal. Pois que, o terrorismo e a imigração ilegal constituem-se em preocupações do mundo contemporâneo, e para o Estado angolano, quer por via terrestre, marítima ou aérea, cidadãos de várias origens e sobretudo do oeste africano, têm procurado a todo custo entrar ilegalmente e instalaram-se em áreas diamantíferas, uma vez que estes atos constituem uma ameaça a segurança nacional, estabilidade económica e social, para tal é preciso que se aperfeiçoem os métodos de cooperação com os diferentes órgãos do Ministério do Interior para se combater esta prática, através da proteção das fronteiras. No entanto, de acordo com esta linha de pensamento, vale aqui salientar que, tendo em conta a sua posição geográfica e devido aos

interesses geoeconómicos de certos atores no atual contexto do cenário mundial, é necessário que o Estado angolano continue acompanhar atentamente a evolução do fenómeno e de outros conflitos que têm surgido nas sub-regiões em que esta inserido dia pós dia, mesmo embora ainda não tenha definido uma estratégia nacional para combater e prevenir as ações terroristas, uma vez que não esta isento de tais eventualidades, através de certas políticas sectoriais que correspondem a cooperação internacional e de outras ações levadas acabo internamente, é preciso desenvolver mecanismos de controlo mais eficaz para evitar a aproximação de tais ações dentro das fronteiras nacionais.

Portanto, para a prossecução destes propósitos quer seja interna ou externamente, os serviços de informações são chamados a desempenhar com eficiência as suas atividades, a fim de possibilitarem a troca de informações interdepartamentais de forma mais rápidas, através da existência de analistas especializados para analisarem com precisão essa informação, e perceberem as possíveis estratégias que as forças de defesa e segurança têm de utilizar em relação à prevenção. No entanto, é com base neste pressuposto analítico que, Pinto de Andrade (2015:1) afirma que, para a prevenção e combate ao terrorismo os serviços de inteligência do Estado devem estar mais atento sobre as possíveis ameaças e riscos a segurança do Estado, de maneiras a possibilitar as forças de defesa e segurança a responderem atempadamente a tais ações caso sejam concretizadas dentro do nosso território. Todavia, é aqui importante lembrar-mos que, apesar de Angola em termos concretos, não constituir um potencial país de terrorismo, não significa que isso não possa acontecer. E não é correto afirmar que pelo fato de até nos dias de hoje não ter acontecido nada não vai acontecer, por isso tendo em conta a natureza imprevisível do fenómeno, manter vigilância nas fronteiras do Estado bem como das suas instituições é crucial para garantia de uma melhor estratégia de combate e prevenção contra os atos terroristas.

4.4 O Papel das Informações Estratégicas no Combate ao Terrorismo

O papel que as informações estratégicas exercem na defesa e segurança do Estado, bem como no auxílio da salvaguarda dos interesses nacionais, constituem um dos pilares fundamentais para garantir a sobrevivência do Estado e dos seus interesses geoestratégicos, quer no plano interno ou externo. Devido à dinâmica da globalização e do fomento de novos conflitos regionais e internacionais que vão eclodindo, para garantir a prevenção e combate das novas ameaças e riscos a segurança dos Estados, as forças de defesa e segurança procuram, através da definição de medidas estratégicas concisas e claras, a partilha e o intercâmbio de informações, de modos a facultar a plena eficácia na salvaguarda da paz, da independência e da integridade territorial. Deste modo, segundo Romana (2013:115) as informações ou (*intelligence*) constituem um conjunto de 3m: metodologias; modelos e matrizes, que visam a aquisição, o processamento e a análise de fluxos informacionais críticos para a ação do Estado, especialmente nas áreas de segurança interna, da defesa, e da política externa, de uma forma exclusiva e submetida maioritariamente ao segredo... Tal implica, necessariamente, a adopção de processos de gestão das informações, e a sua operacionalização política, por exemplo. Tornar as informações de segurança e estratégicas (externas) enquanto instituições e produtos, úteis á decisão dos governos, segundo abordagem situacionais e prospetivas.

Contudo, com base nesta ordem de ideias é possível perceber que, as informações estratégicas são mais do que um vetor de capital importância para os Estados, uma vez que elas fornecem e produzem à análise de dados e informações secretas do Estado, a fim de serem estudadas e aplicadas no âmbito da sua política externa no que concerne a sua prevenção em matérias de defesa e segurança. Portanto, enquanto elementos de produção informacionais elas têm desempenhado um papel crucial para o poder político, na definição de estratégias para o combate e prevenção de certas ameaças e riscos a soberania nacional tais como os atos terroristas, o combate ao crime organizado assim como outros atos ilícitos que colocam em perigo a integridade territorial dos Estados bem como sua própria sobrevivência. Por esta razão, Nogueira (2005:253) defende que, as informações têm-se revelado como um fator fundamental e decisivo na segurança e defesa dos Estados modernos e atualmente a sua importância resulta acrescida face às novas ameaças, das quais se destaca o terrorismo. Deste modo, é importante salientar que, o papel desempenhado pelas informações no combate ao terrorismo resulta na eficácia e prossecução dos objetivos definidos pela política, face a prevenção das possíveis ameaças e riscos a segurança do

Estado bem como na garantia da sua própria sobrevivência, pelo que a sua influência tem contribuído positivamente para a definição de medidas preventivas e de combate sobre as principais vulnerabilidades internas que têm surgido no seio da conjuntura estadual, como é o caso do controlo aleatório das suas fronteiras terrestres e marítimas, o crime organizado, o branqueamento de capitais e bem como os crimes transfronteiriços.

Portanto, nenhum Estado é imune às ações terroristas e de outras ameaças e riscos à sua própria segurança. Pelo fato do Estado angolano pertencer esta conjuntura, tem vindo a desenvolver mecanismos estratégicos para contrapor tais ações mesmo embora não sendo um alvo prioritário do terrorismo em nossos dias, uma vez que, segundo Sango (2015:1), o SINSE está permanentemente a trabalhar sobre questões que podem ameaçar a estabilidade do país, e, diante dessa situação, os serviços de inteligência não podem negligenciar nenhum sinal, e é necessário dar mais importância às fontes humanas, visto que um dos grandes erros que o mundo tem estado a cometer, é o fato de priorizar exclusivamente as fontes técnicas e esquecer-se das fontes humanas, uma vez que as fontes humanas não podem nunca ser negligenciadas em matérias de serviços de inteligência. Todavia, de acordo com esta linha de pensamento, tendo em atenção a sua grande emergência no atual contexto da conjuntura internacional, para garantir a prevenção de tais eventualidades, as informações têm servido como um pilar fundamental para garantir a estabilidade interna do país principalmente no que concerne a salvaguarda dos interesses nacionais, da manutenção da integridade territorial e da preservação da paz, bem como na prevenção contra as ações terroristas e de outras ameaças transnacionais através da definição e partilha de informações interdepartamentais, com vista a garantir a plena eficácia da prossecução e alcance dos objetivos definidos pela política. É por esta razão que, Sango (2015:1) defende, ainda que, os serviços de inteligência não podem limitar-se somente ao poder de tratar a informação, devem, de igual modo regular um conjunto de medidas pendentes para neutralizar os riscos identificados. Portanto, nos últimos tempos muito se tem falado no seio das organizações internacionais sobre uma ação conjunta e coletiva de todas as nações para se melhor combater e prevenir as ações terroristas, inclusive Angola já fez este apelo, mas uma grande questão que se tem levantado por muitos académicos e estadistas, tem sido a questão da ausência da partilha de informações entre atores no sistema internacional, fato este que tem dificultado em muitos dos casos a eficácia na prevenção e combate sobre tais eventualidades, tendo em conta aos avanços da globalização e do novo *modus operandi* adotado por estas organizações, alguns Estados receiam o fornecimento de suas fontes

informativas com a desconfiança de que sejam utilizadas para outros fins, tornando-se assim mais complexa a eliminação de alguns fatores que dão origem as suas ações.

No entanto, é por esta via que Sanches (2009:97) afirma que, a partilha de informações de vários Estados é essencial, pois notícias que isoladamente podem parecer irrelevantes, depois de completadas ou cruzadas podem ser esclarecedoras e decisivas. Esta partilha deve respeitar a área de especialização de cada serviço e tirar proveito das suas mais valias em relação aos seus pares, procurando evitar o congestionamento dos canais de circulação e asfixia das áreas de processamento e análise. Portanto, como o choque de interesses entre atores estaduais e não estaduais continua prevalecendo e a luta pela busca de vantagens estratégicas continua constituir nos dias de hoje um ambiente de insegurança no campo das Relações Internacionais, isto devido a existência e evolução de interesses específicos de cada nação tendo em conta a anarquia que se vive no atual sistema internacional, é por esta razão que os serviços de informações têm procurado a cada momento identificar e estudar as intenções comportamentais do inimigo, vizinho ou amigo, e perceber as reais possibilidades que estes têm de as realizarem, e analisar as vulnerabilidades e capacidades internas do seu próprio Estado face as possíveis ameaças e riscos a que pode estar sujeitas.

Conclusão

A questão central, à volta da qual se desenvolveu o tema os Desafios e Contributos de Angola no Combate e Prevenção ao Terrorismo, conduziu-nos a uma análise deste fenómeno como manifestação de violência sistemática, tendo em conta as suas causas e origens e das possíveis implicações que tais atos podem causar para a soberania nacional. Contudo, como resultado do desenvolvimento das comunicações e da globalização, o terrorismo passou assumir em nossos dias uma grande preocupação para as nações na atual conjuntura internacional principalmente para as nações ocidentais. Este fato portanto, tem levado o Estado angolano a definição de estratégias para prevenção e combate as ações terroristas, uma vez que as fronteiras do país ainda encontram-se vulneráveis face aos constantes fluxos migratórios e por esta também partilhar fronteiras com outros Estados que apresentam constantes instabilidades políticas. Todavia, Angola não parece ser um alvo direto ou prioritário do terrorismo, e até, ao momento, ainda não se registou nenhuma ameaça deste fenómeno em território nacional. Contudo, tal fato não significa que nada pode vir a acontecer tendo em conta a imprevisibilidade do fenómeno e da sua grande emergência na região da África Subsariana. Portanto, face à evolução de tais ameaças e riscos a segurança dos Estados, através da pergunta de partida levantada no desenvolvimento do presente trabalho, percebeu-se que o poder político angolano como mecanismos de prevenção e combate as ações terroristas, tem procurado internamente promover um intercâmbio de informações interdepartamentais entre órgãos de defesa e segurança, e no contexto externo a concertação de medidas entre Estados limítrofes face as questões dos fluxos migratórios e dos crimes transfronteiriços, com vista a afastar as possíveis ameaças e riscos a segurança nacionais.

Contudo, outras medidas foram criadas internamente para impedir também as suas fontes de financiamento, em especial através da

adoção de legislações que criminalizam tais ações dentro do território nacional, tais como: a Lei do Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo e a Lei sobre a Criminalização das Infrações Subjacentes ao Branqueamento de Capitais.

Através do despacho presidencial nº 17/15 nos termos da alínea d) do artigo 120º e nº5 do artigo 125º, ambos da Constituição da República de Angola, o PR determinou a criação de um grupo técnico multissetorial para proceder a criação de um observatório nacional contra o terrorismo, coordenado pelo ministro do interior, integrando no mesmo os responsáveis afeto

aos demais órgãos de defesa e segurança do Estado, tais como: o Secretário do Estado da defesa nacional, das Relações Exteriores, os diretores gerais do SINSE, SINFO, SIE e PGR. Portanto, através destes procedimentos o poder político angolano procura através da inserção do país nas organizações regionais, influenciar os demais atores a definição de uma estratégia regional para combater tais atos com vista a evitar a sua aproximação junto as fronteiras nacional. Deste modo, os esforços dos órgãos de defesa e segurança para garantir a salvaguarda da soberania nacional contra os diferentes tipos de ameaças e riscos particularmente do terrorismo, tem sido aprimorado a cada momento devido a cooperação entre as diferentes áreas tendo em conta o intercâmbio de informações com vista a garantir a eficácia na sua prevenção.

Todavia, as questões dos conflitos na Região dos Grandes Lagos e da própria instabilidade política na RDC assim como na RCA, por estas partilharem fronteiras com outras regiões vulneráveis a conflitos tais como o Corno de África e a África Ocidental, têm sido apontadas como elementos que ameaçam a segurança do país, isto devido as atividades do crime organizado que hoje são desenvolvidas nestas regiões. A emergência dos grupos radicais *Bokho Haran* e *Al Shabab*, que procuram criar células e expandir as suas ações fora das fronteiras em que se localizam, leva o poder político angolano a defender que Angola não está isenta de tais atos e que precisa apelar com certa urgência a definição de estratégias no âmbito regional, que consistem na aplicação de medidas mais duras que visam combater o seu financiamento e a circulação de armas de alto calibre dentro das fronteiras nacionais. Portanto, no desenrolar do presente trabalho verificaram-se algumas limitações tendo em conta que a temática em questão é nova para o país, e devido à insuficiência de algumas fontes ou informações, fomos obrigados a limitar-nos nas nossas pesquisas pelo que é sabido, em Angola ainda existe grandes dificuldades para obtenção de certas informações principalmente ligadas as questões de defesa e segurança do Estado. Todavia, pelo fato de que, em Angola a maior parte das fontes e documentações oficiais ser ainda confidencial, de certeza tornou a investigação, sobretudo os fatos inerentes a própria conjuntura nacional, um exercício bastante complexo, dificultando assim o desenvolvimento do presente trabalho dentro das suas exigências.

Referências Bibliográficas

Livros

- ABRANTES, J. M. (2005) *Angola em Paz: Novos Desafios*. Luanda, Edições Maianga.
- ALMEIDA Eugenio Luís da Costa, (2011) *Angola Potência em Emergência*, Lisboa, Edições Colibri.
- BEAUFRE, Andre (1963). *Introdução à Estratégia*. (A. Pires, trad.) Paris: Silabo
- BEMBE Miguel, (2012). *O Terrorismo Transnacional (Sistematização do Fenómeno e Estratégias para o seu Combate)* Luanda, Edições de Angola.
- BERNARDINO Luís, (2013). *A Posição de Angola na Arquitectura de Paz e Segurança Africana. Análise da Função Estratégica das Forças Armadas Angolanas*. Coimbra, Editora Almedina.
- BONICE, Pascal (2008). *Dicionário das Relações Internacionais* (2ª ed.). (H. Caprichoso, trad.) Lisboa: Plátano Editora.
- CARVALHO, V. d. (1986). *Estratégia Global e Subsídios para uma Grande Estratégia Nacional*. Lisboa: ISCSP.
- CARVALHO António Luvualu de, (2014). *Angola um Actor Importante no Peacemaking e Peacekeeping em África*, Luanda, Editora Universidade Lusíada.
- CORREIA Pedro de Pezzarat, (2003) *Manual Geopolítica e Geoestratégia, Conceitos Teorias e Doutrinas*, Vol. I, Coimbra, Editora Almedina.
- CORREIA Pedro de Pezzarat, (2010). *Manual de Geopolítica e Geoestratégia – Volume II, Análise Geoestratégica do Mundo em Conflito*, 1ª Edição, Coimbra, Editora Almedina.
- COUTO, Abel Cabral (1988). *Elementos de Estratégia: Apontamento para um Curso*. Lisboa: Instituto dos Altos Estudos Militares.
- DAVID Charles Philp, (2001). *A Guerra e a Paz, Abordagem Contemporânea da Segurança e da Estratégia*, Lisboa, Instituto Piaget.

DEFARGES, P. M. (2003). *Introdução à Geopolítica*, 1ª edição. (J. P. Fernandes, trad.) Lisboa, Gradiva.

FERREIRA Antunes Pedro, (2006). *O Novo Terrorismo*, Lisboa, Editora Prefácio.

FERREIRA Magalhães Patrícia, (1998). *O Conflito na Região dos Grandes Lagos*, Lisboa, Editor ISCSP.

FONTOURA Luís, (2013) *Segurança e Defesa Nacional Um Conceito Estratégico*, 1ª Edição, Editora Almedina, Coimbra.

LARA De Sousa António, (2013) *Ciência Política Estudo da Ordem e da Subversão*, 7ª edição, Lisboa, Editor ISCSP.

LARA de Sousa António, (2007). *O Terrorismo e a Ideologia do Ocidente*, 1ª Edição, Coimbra, Editora Almedina.

MOREIRA Adriano, (2010). *Teoria das Relações Internacionais* (6ª ed.). Coimbra, Editora Almedina.

NOGUEIRA Freire Manuel José, (2005). *Pensar a Segurança e Defesa*, 1ª Edição, Lisboa, Editora Cosmos.

PIRES de Lima Bernardo, *A Síria em Pedacos*, (2015). 1ª Edição, Editora Tinta da China, Lisboa.

RIBEIRO Silva António, (2010) *O essencial ao Processo Estratégico Teoria Geral da Estratégia*, Lisboa, Editora Almedina.

VAZ, N. A. B. M. (2002). *Civilização das Forças Armadas nas Sociedades Demoliberais*. Lisboa: Edições Cosmos.

Capítulo de Livros

ALMEIDA e Silva, Teresa (2014) «O Lobo Solitário Pró-Islamita: Um Novo Paradigma do Terrorismo Internacional». In Lara, António de Sousa (coord), *Crise, Estado e Segurança*. Lisboa, Editora MGI, pp. 235-268.

BRANDÃO Ana Paula, (2011) «Dinâmicas Transnacionais e Securitizadoras: O Efeito Amplificador do 11/09» In AAVV, *A Luta Contra o Terrorismo Transnacional (Contributos para uma Reflexão)*, Lisboa, Almedina. pp. 11-29.

CORREIA Ângelo José, (2009) «Instrumentos Políticos de Combate ao Terrorismo». In AAVV, *Terrorismo Transnacional (Estratégias de Prevenção e Respostas)*, 1ª Edição, Lisboa, IESM. pp 121-130.

PINTO Valença Luís, (2009). «Estratégias de Prevenção» In AAVV, *Terrorismo Transnacional. (Estratégias de Prevenção e Respostas)*. 1ª Edição, Lisboa. IESM, pp. 225-234.

ROMANA Heitor, (2013). Informações Estratégicas: Conceptualização e Objetivos, In Lara, António de Sousa (coord), *Crise, Estado e Segurança*. 1ª Edição, Lisboa, Editora MGI. pp. 115-125.

ROMANA, Heitor (2004) – O Novo Modelo do Terrorismo Islâmico: Desafios à Análise em Informações Estratégicas. In *Informações e Segurança: Livro em Honra do General Pedro Cardoso*. Lisboa: Editora Prefácio. pp. 257-270.

SANCHES, Daniel Viegas (2009). «Terrorismo de Matriz Islâmica – Papel dos Serviços de Informações na Estratégia de Prevenção de Actos Terroristas». In AAVV, *Terrorismo Transnacional (Estratégias de Prevenção e Respostas)*, 1ª Edição, Lisboa, IESM pp. 91-104.

Artigos

BARTOLOMEU Silva Paulo José, (2012). «O Atual Ambiente Estratégico Informações Militares» In *Revista Militar*, Edição 2525/2526. pp 1-8.

BRAGUÊS Luís José, (2009). «O Processo de Branqueamento de Capitais» In *Working Paper*, Lisboa, Edições Humus. pp. 8-12.

BRANDÃO Ana Paula, (2011). «As tendências Internacionais e a Posição de Portugal» In *Observare*, Universidade Autônoma de Lisboa. pp. 1-7.

CROXTON, Derek (2000), "The Prosperity of Arms Is Never Continual": Military Intelligence, Surprise, and Diplomacy in 1640s Germany", in *The Journal of Military History*, Vol. 64, No. 4 (Oct., 2000), pp. 981-1003.

DA ROSA Armindo Bravo, (2010). «Visões Globais para a Defesa» In *Nação e Defesa*. pp. 74-77

FERNANDES Horta António, (2009). «A Estratégia e as Relações Internacionais» In *Nação e Defesa*, Primavera 2009 N.º 122 - 4.ª Série pp. 151-172.

FERNANDES Horta António e Duarte Paulo, (1999). «Da Hostilidade à Construção da Paz Para uma Revisão Crítica de Alguns Conceitos Estratégico», In *Nação e Defesa*. Edição nº 91. pp 104-112.

MARTINS C.R. François Raul, (1983). «Acerca do Conceito de Estratégia», In *Nação e Defesa*. pp. 102-109.

MARTINS C.R. François Raul, (2010). «Acerca do terrorismo e de Terrorismos». In *Cadernos do IDN*. pp. 1-15.

PASCOAL Bengui, (2015) «Imigração Ilegal Ameaça Soberania,. In *Jornal de Angola*, pp. 3-5.

ROGERS Paul, (2008). Terrorism em William, Paul D.- *Security Studies: An Introduction*. New York: Routledge. pp. 221-234.

SILVA Pereira Dias, (2014). «As Primaveras Árabes, suas Principais Consequências, e a Política Europeia de Vizinhança» In *Revista Militar* , Edição nº [2549/2550 - Junho/Julho de 2014](#)

VAYRYNEN, Raimo. (1995). “Concepts of Security Revisited” (Book Review). *Mershon International Studies Review* 39 (suppl. 2) pp. 259-262.

Outras Fontes

AGOSTINHO Renato de Oliveira Sandro, *A Posição de Angola Face as Ameaças Terroristas na Região da SADC*. Entrevista concedida no dia 7 de Outubro de 2015, no Departamento Nacional da SADC, nas Instalações do Ministério das Relações Exteriores Luanda, pelas 10h30.

ALBERTO Samuel, *A Questão do Terrorismo Internacional, o Crime Organizado e a Ingerência Externa para a Segurança dos Estados*. Entrevista Concedida no dia 18 de Novembro de 2015, no Auditório da Universidade Técnica de Angola, pelas 17h06.

BORGES João, *As Implicações e as Consequências do Crime Organizado para Defesa e Segurança de Angola*, Entrevista concedida no dia 15 de Setembro, no Departamento de Crimes Organizados dos Serviços de Investigação Criminal, pelas 10h45.

CARLOS António, *Angola a Nova Potência Emergente na África Austral*, Entrevista concedida, no dia 20 de Janeiro de 2016, na Universidade Lusófona de Lisboa, pelas 17h25.

DE ANDRADE Mário Pinto, *Angola Face a Ameaça Terrorista Atual*, Entrevista Concedida no dia 30 de Setembro de 2015, na Universidade Lusíada de Angola, pelas 11h32.

PAULO Almiros, *Terrorismo uma Internacionalização Anárquica*, Entrevista Concedida no dia 26 de Abril de 2016, nas Instalações da Universidade Lusíada de Angola, pelas 14h23.

PEDRO Alcides, *O Branqueamento de Capitais é uma Ameaça a Segurança do Estado*, Entrevista concedida no dia 15 de Setembro de 2015, nas Instalações da Universidade Lusíada de Lisboa, pelas 11h23.

SANTOS Lutina, *Actual Situação da Imigração Ilegal em Angola*, Entrevista concedida no dia 28 de Setembro de 2015, nas Instalações de Serviços de Emigração Estrangeiros, pelas 11h30.

RAUL José Manuel, *É Necessário definir Estratégias para o Combate ao Crime Organizado*, Entrevista Concedida aos 22 de Outubro de 2015, na Universidade Nova de Lisboa, pelas 14h23.

XAVIER Adriano, *As Pontualidades de Angola*, Entrevista concedida no dia 23 de Janeiro de 2016, no Instituto Superior Técnico de Lisboa, pelas 18h34.

Webgrafia

ALVARES Pinto Souza Augusto Lucas, *Terrorismo: Definições e Diferenças*, Disponível em: <https://www.algosobre.com.br/geografia/terrorismo..definicoes.e.diferencas.html>, Acessada em 16 de Janeiro de 2016, pelas 9h17.

AUGUSTO.Manuel, *Angola Contra as Causas do Extremismo*, Disponível em: <http://jornaldeangolasapoao/politica/angolacontraascausasdoextremismo>, Acessada em 16 de Abril de 2016, pelas 9h34.

BEMBE Domingos Miguel, *Segurança Nacional constitui linha Defensiva no Combate ao Terrorismo*, Disponível em: http://www.portalangop.co.ao/angola/pt_pt/noticias/politica/2010/0/1/Seguranca.Nacionalconstituilinhadefensiva.combate.terrorismo,9ef3240d-e2d5-4af0-82ae-4db06325dae0.html, Acessada em 23 de Janeiro de 2016, pelas 9h36.

BENGUI João, *Combate no Soyo à Imigração Ilegal*, Disponível em: http://jornaldeangola.sapo.pt/politica/combate_no_soyo_a_imigracao_ilegal, Acessada em 1 de Janeiro, de 2016.

DE MORAIS José Pedro, *Banco Nacional de Angola anuncia medidas contínuas para Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo*, Disponível em: http://www.bna.ao/Conteudos/Artigos/detalhe_artigo.aspx?idc=175&idl=1&idi=15089, Acessada em 15 de Janeiro de 2016, pelas 9h34.

DA ROCHA Alves Manuel José, *Angola, a caminho de uma República Islâmica?* *Revista.África.21*, Disponível em: <http://www.africa21online.com/artigo.php?a=300&e=Opini%C3%A3o#sthash.xsmKSJw>. Acessada em 26 de Novembro de 2015, pelas 12h05

DE SOUSA Maria João, *Crime Organizado já Constitui Preocupação*, Disponível em: http://m.portalangop.co.ao/angola/pt_pt/mobile/noticias/politica/2011/3/17/Procurador-Geral-Republica-considera-que-crime-organizado-constitui-preocupacao.027e0e20-19ba-4cd8-85f7-293287b64095.html?version=mobile, Acessada em 20 de Janeiro de 2016, pelas 14h54.

DOS SANTOS José Eduardo, *Angola: PR admite Ameaças à Segurança Nacional em Cabinda e a partir da RDC* Disponível em: <http://expresso.sapo.pt/feeds/lusa/lusaactualidade/angola.pr.admite.ameacas.a.seguranca.nacional.em.cabinda.e.a.partir.da.rdcongo=f609436>. Acessada, em 12 de Novembro de 2015 pelas 14h7.

DOS SANTOS Eduardo José, *Presidente de Angola reconhece ameaças e riscos em Cabinda*, Disponível em: <http://www.asemana.publ.cv/spip.php?article57225>. Acessada em 12 de Novembro de 2015, pelas 15h30.

DOS SANTOS José Eduardo, *Discurso sobre o Estado da Nação na abertura da IV Sessão Legislativa da AN*. Disponível em: http://www.portalangop.co.ao/angola/pt_pt/portal/discursos.do.presidente/discursos/2013/7/34/Discurso.sobreEstado.Nacao.abertura.Sessao.Legislativa,a23295a3-5a43-4953-918e-31279468af38.html. Acessada em 11 de Dezembro de 2015, pelas 17h6

DOS SANTOS Henrique, *Discurso da Sessão de Alto Nível do 12º Ccongresso das Nações Unidas para a Prevenção do Crime e Justiça Penal*. Disponível em: www.un.org/webcast/crime2010plenary/statements/18angola_po.pdf *pagina visitada, em 26 de março de 2015.*

DUQUE Guedes Maria, *O papel de Síntese da Escola de Copenhague nos Estudos de Segurança Internacional*, Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102.85292009000300003, Acessada em, 13 de Janeiro de 2016, pelas 9h23.

CASTRO Araujo, *Poder Nacional*, Disponível em: <http://www.trabalhosfeitos.com/ensaios/Poder-Nacional-Araujo-Castro/576235.html>, Acessada em 22 de Janeiro de 2016, pelas 8h15.

COCKBURN Patrick, *Estado Islâmico: Como a Guerra ao Terror criou o Grupo mais Poderoso do Mundo*, Disponível em: <http://www.esquerda.net/artigo/estado-islamico-como-guerra-ao-terror-criou-o-grupo-terrorista-mais-poderoso-do-mundo/33893>, Pagina Acessada em 18 de Janeiro de 2016, pelas 7h45.

CHIKOTY Jorge, *Angola Condena todos Actos de Terrorismo*, Disponível em: http://www.portalangop.co.ao/angola/pt_pt/noticias/politica/2015/6/31/Angola-condena-todos-actos-terrorismo.3c54465c-0c48-49e4-b0aa-c85e368d4aa0.html, Acessada em, 22 de Dezembro de 2015, pelas 9h54.

CHIKOTY Jorge, *Diplomacia Contra Terrorismo*, Disponível em: <http://www.embaixadadeangola.pt>, Acessada em 12 de Abril de 2015, pelas 23h:20.

CHICOTY Jorge, *Segurança Marítima e Energética é Essencial ao Desenvolvimento*, Disponível em: <http://jornaldeangola.sapo.ao/>, Acessada em 29 de Dezembro de 2015, pelas 23h28.

FONTURA Rodrigo, *Islão visto como Elemento Pernicioso aos Costumes Angolanos*, Disponível em: <http://perigoislamico.blogspot.pt/2013/08/islao.visto.comoelementopernicioso.html>, Acessada aos 27 de Dezembro de 2015, pela 22h:45.

GOUVEIA Contreiras Alberto Carlos, *Imigração Ilegal pode Provocar Instabilidade e Travar Avanço do país* Disponível: <http://republicanopress.blogspot.pt/2014/01/blog-post.html>, Acessada em 28 de Dezembro de 2015, pelas 21h37.

LABORINHO Eugênio, *Angola não está Ameaçada*, Disponível em: <http://novagazeta.co.ao>, Acessada em 4 de Abril de 2015, pelas 19h:44.

LOURENÇO João, *Angola: FAA são Pilares do Processo de Desenvolvimento*, Disponível em: http://www.portalangop.co.ao/angola/pt_pt/noticias/politica/2015/9/41/Ango

la.FAA.sao.pilaresprocesso.desenvolvimento,0f0a768f.c518.41e3.97a1.62749e7a6b40.html,

Acessada em 26 de Dezembro de 2016, pelas 20h50.

MANUEL Armando, *Angola defende Consenso no Combate ao Terrorismo*, Disponível em: http://www.portalangop.co.ao/angola/pt_pt/noticias/politica/2015/11/51/AngolaPais.fortaleceuinstituicoes.pamelhorcombateterrorismoMinistro.daFinancas,20340e76a082.4cde.b936.99197066df8c.html, Acessada aos 28 de Dezembro de 2015, pelas 7h43.

MARTINS Ismael, *Angola Advoga Aperfeiçoamento da Estratégia de Combate ao Terrorismo*, Disponível em: http://www.portalangop.co.ao/angola/pt_pt/noticias/politica/2015/4/22/Angola.advoga.aperfeicoamento.estrategia.combate.terrorismo,8ca293ee.f4fb-4433-9bac-e2586d4c1fa5.html, Acessada em 3 de Janeiro de 2016, pelas 18h57.

MOON Ban Ki , *Células Terroristas na África Austral*, Disponível em: http://jornaldeangola.sapo.ao/mundo/africa/celulas_terroristas_na_africa_austral, Acessada em 27 de Novembro de 2015, pelas 12h10.

GARCIA Proença Francisco, *As Ameaças Transnacionais e a Segurança dos Estados, Subsídios ao Estado*, <https://infoeuropa.euroid.pt/files/database/https://000036001.../000036360.pdf>. Acessada 12 de Fevereiro de 2015 pelas 23h48.

SANGO André, *SINSE em Alerta a Atentados Terroristas*, Disponível em: <http://opais.co.ao/sinse-em-alerta-a-atentados-terroristas/>, Acessada em 5 de Janeiro de 2015, pelas 9h20.

SILVA Óscar, *Guerra Contra Imigrantes Ilegais*, Disponível em: http://www.portalangop.co.ao/angola/pt_pt/noticias/politica/2014/6/30/Guerra.contra.imigrantes.ilegais,4eb7f17d-1683-4d36-b614e421e8a93e21.html, Acessada em 25 de Janeiro de 2016, pelas 16h46.

SYKES Chris, *Política, Poder e o Estado*, Disponível em: <https://prezi.com/vxairqej4fjm/politica-poder-e-o-estado/>, Acessada em 21 de Janeiro de 2016, pelas 16h40.

YAKUVELA Apolo, *FAA vão colaborar com a Polícia Nacional para Combater Terrorismo e Imigração Ilegal*, Disponível em: <http://www.portalangop.co.ao/angola/p.pt/noticias/politica/2011/2/9/FAAvaocolaborarcomPoliciaNacionalpara.combaterterrorismo.imigracao.ilegal,492e7b11.b174.4c53.bd1b.cfc7882da99.html>. Acessada em 20 de Março de 2016, pelas 12h45.

VAN-DÚNEM Pereira Cândido, *A Revisão da Lei de Defesa Nacional e das FAA*, Disponível em: http://m.portalangop.co.ao/angola/pt_pt/noticias/entrevistas,c792a8d0-a38d-4c08-8d12-9be3ab01ab9f.html, Acessada em 14 de Março de 2016, pelas 22h43.

VASCONCELOS Márcio, (2012). «*O 11 de Setembro e as Consequências para o Mundo*». Disponível, em: <https://www.folhadirigida.com.br/fd/Satellite/material.de.estudo/artigos-dirigidos/>, Acessada em 20 de Abril de 2015, pelas 18h:23.

Documentos Oficiais

Constituição da República de Angola, 2010.

Diário da República, série nº 24 de 20 fevereiro de 2015, Despacho Presencial nº17/15

Lei n.º 34/11 de 12 de Dezembro de 2011 Lei Sobre o Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo

Lei n.º 2/93 de 26 de março, Lei de Defesa nacional e das Forças Armadas

Lei n.º 3/2014 Lei sobre a Criminalização das Infracções Subjacentes ao Branqueamento de Capitais